

Bruna Pinotti Garcia, Evelise Akashi, Guilherme Cardoso, Ricardo Razaboni,  
Ovidio Lopes da Cruz Netto, Silvana Guimarães, Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

# TJ-SP

**Administrador Judiciário**

OT054-2018

Volume I



Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.  
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se  
você conhece algum caso de "pirataria" de nossos materiais, denuncie pelo [sac@novaconcursos.com.br](mailto:sac@novaconcursos.com.br).

### **OBRA**

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Administrador Judiciário

### **AUTORES**

Língua Portuguesa - Prof<sup>a</sup> Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco  
Administração Pública - Prof<sup>a</sup> Silvana Guimarães  
Administração - Prof<sup>a</sup> Silvana Guimarães  
Logística - Elaboração Interna  
Matemática Financeira - Elaboração Interna  
Noções de Estatística - Elaboração Interna  
Noções de Direito Administrativo - Prof<sup>a</sup> Bruna Pinotti Garcia  
Noções de Direito Constitucional - Prof. Guilherme Cardoso  
Noções de Direito Penal - Prof. Ricardo Razaboni  
Noções de Direito Financeira e Orçamentário - Prof<sup>a</sup> Silvana Guimarães  
Transparência na Administração Pública - Elaboração Interna  
Noções de Informática - Prof Ovidio Lopes da Cruz Netto  
Raciocínio Lógico e Matemática - Prof<sup>a</sup> Evelise Akashi  
Atualidades e Noções Sobre Direitos das Pessoas com Deficiência - Prof<sup>a</sup> Bruna Pinotti Garcia

### **PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO**

Suelen Domenica Pereira  
Elaine Cristina  
Emanuela Amaral

### **DIAGRAMAÇÃO**

Elaine Cristina  
Ana Luíza Cesário  
Thais Regis

### **CAPA**

Joel Ferreira dos Santos

Publicado em 10/2018



[www.novaconcursos.com.br](http://www.novaconcursos.com.br)

[sac@novaconcursos.com.br](mailto:sac@novaconcursos.com.br)

# SUMÁRIO

## LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo), interpretação e organização interna. ....	105
Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. ....	13
Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. ....	13
Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. ....	114
Ortografia. ....	01
Acentuação gráfica. ....	06
Emprego do sinal indicativo de crase. ....	61
Pontuação. ....	64
Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. ....	128

## ADMINISTRAÇÃO

As funções administrativas – planejamento, organização, direção e controle. ....	01
Gestão estratégica – o processo de administração estratégica; análise SWOT; matriz BCG e matriz GE/McKinsey; modelo das Cinco Forças Competitivas e estratégias competitivas de Porter; Balanced Scorecard (BSC); controle estratégico. ....	04
Princípios de organização: elementos do processo de organização; tipos de estruturas organizacionais; estruturas organizacionais e a influência da tecnologia, tamanho, estratégia organizacional e ambiente. ....	24
Controle administrativo – tipos de controle; controle de processos; indicadores de desempenho. ....	33
Gestão de projetos – planejamento e controle; ferramentas de gestão de projetos. Gestão de riscos: conceitos básicos e modelos de gestão de riscos. ....	33
Gestão de pessoas: gestão estratégica de pessoas; planejamento da força de trabalho; indicadores de gestão de recursos humanos; gestão do clima organizacional. ....	38
Comportamento organizacional: liderança, motivação, conflito, comunicação, trabalho em equipe, comprometimento no trabalho. ....	92
O controle organizacional e o fator humano: efeitos comportamentais do controle, estratégias e técnicas de controle comportamental. Gestão estratégica de pessoas baseada em competências: estratégia organizacional e competências; competências organizacionais e individuais; modelos de gestão por competências; mapeamento de competências; avaliação de competências; desenvolvimento de competências; planos de desenvolvimento individuais (PDI). ....	112
Negociação – aspectos subjetivos e objetivos da negociação; competição e cooperação; estratégias de negociação. ....	132
Gestão da inovação. Gestão do conhecimento. ....	160
Gestão de processos: análise de processos; cadeia de valor; desenho de processos; controle de processos; organogramas. ....	173
Noções de Qualidade Total: Planejamento, Controle e Melhoria da Qualidade; Programa 5 S. Gerenciamento pelas diretrizes e normas de gestão da qualidade; Prêmios da Qualidade; Gestão como Melhoria Contínua (Kaizen); Empoderamento (empowerment); Melhores Práticas (benchmarking); Estoque Zero (Just in Time); o Ciclo PDCA x PDSA; Ferramentas da Qualidade Total. ....	179

# SUMÁRIO

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Orçamento Público: conceitos e princípios.....	01
Orçamento público no Brasil. Ciclo orçamentário. Orçamento-Programa. Planejamento no Orçamento-Programa.....	01
Orçamento na Constituição Federal de 1988: LDO, LOA e PPA.....	19
O orçamento na Lei de Responsabilidade Fiscal.....	23
Conceituação e classificação da Receita Pública. Classificação orçamentária da receita pública por categoria econômica no Brasil.....	24
Classificação dos Gastos Públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica), despesas de exercícios anteriores.....	24
Alterações Orçamentárias: Remanejamento, Transferência e Transposição. Contas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.....	38
Programação e controle de recursos orçamentários e financeiros.....	45
Retenção e recolhimento de contribuição previdenciária incidente em serviços. Controle e pagamento de restos a pagar e de despesas de exercícios anteriores. Contabilização de contratos.....	48
Controle de suprimentos de fundos. Conformidade diária. Atualização do rol de responsáveis.....	58
Noções de Contabilidade Pública: Patrimônio nas entidades públicas: bens públicos, classificação dos bens públicos, patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Adiantamentos: conceito, concessão, aplicação e comprovação. Sistemas de contas: orçamentário, financeiro e patrimonial. Plano de Contas: características fundamentais, codificação da receita e da despesa, função das contas e escrituração. Balancetes periódicos. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.....	63
CONTABILIDADE DE CUSTOS: Sistemas de custos: terminologia aplicada à Contabilidade de Custos, terminologia em entidades não industriais. Classificação de custos. Custos diretos: custos fixos e variáveis. Distinção entre custos e despesas. Custos indiretos: alocação e determinação da base para alocação. Custos indiretos: custos fixos e variáveis. Métodos de custeio: por absorção, direto ou variável e ABC (Custeio Baseado por Atividades). Definição, principais características, diferenciação, vantagens e desvantagens de cada método.....	76
Legislação: Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios (Lei Federal nº 4.320/1964).....	81
Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000).....	84

## LOGÍSTICA

Operações de serviços: conceitos, diferenças significativas em relação à manufatura.....	01
Administração de materiais, logística, logística integrada, cadeia de suprimento, logística reversa, cadeia de suprimento reversa: conceitos, funções, objetivos.....	02
Recursos logísticos: informação, previsões, estoques, transporte, movimentação e armazenagem.....	12
Trade-offs logísticos.....	19
Gerenciamento de Projetos. Monitoramento.....	22
Indicadores de desempenho. Qualidade, produtividade e normalização de materiais. Classificação de materiais: identificação, codificação, cadastramento e catalogação. Especificação de materiais. Análise de valor.....	25
Código de barras: conceitos, normalização, equipamentos de captura.....	45
Gestão de estoques. Classificação ABC. Características e variáveis para a gestão de estoques. Sistemas de gestão de estoques.....	48
Previsões: técnicas, aplicações. Estoque de reserva. Lote e prazo econômicos. A influência de restrições e descontos por quantidade. Programação de suprimentos. Informações gerenciais em gestão de estoques.....	56
Logística de Suprimentos: do fornecedor tradicional ao comakership, global sourcing.....	62
Variáveis-chaves em compras: qualidade, quantidade, tempo e preço. Cadeia de valor. Procedimentos de compras. Desenvolvimento e avaliação de fornecedores. Matemática financeira em compras. Cláusulas de transporte e seguro. Análise de	

# SUMÁRIO

propostas. Administração de contratos. Follow-up. Operadores logísticos. Informações gerenciais em compras.....	67
Transportes na cadeia de suprimento. Modalidades de transporte. Transporte e meio externo. Custos de transporte. ....	81
Medidas de desempenho. Sistema de armazenagem. Equipamentos. Arranjo físico. Controle de almoxarifados. Atividades de recepção. Estocagem. Picking. Expedição. Inventários. Custos de armazenagem. Informações gerenciais em armazenagem. ....	82

## MATEMÁTICA FINANCEIRA

Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. ....	01
Juros simples e compostos. ....	01
Capitalização e desconto. ....	01
Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. ....	01
Rendas uniformes e variáveis. ....	01
Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. ....	01
Sistema francês (tabela Price). ....	01
Sistema de Amortização Constante (SAC). ....	01
Sistema de Amortização Misto (SAM). ....	01
Cálculo financeiro. ....	01
Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. ....	01
Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. ....	26
Avaliação econômica de projetos. ....	27
Taxas de retorno e taxas internas de retorno. ....	31

## NOÇÕES DE ESTATÍSTICA

Metodologia e utilização da estatística. Variáveis quantitativas e qualitativas. Séries estatísticas. ....	01
Organização e apresentação de variáveis. ....	01
Estatística descritiva e análise exploratória de dados. Distribuição de frequências: absoluta, relativa, acumulada. Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes. Medidas de dispersão: desvio-padrão, variância, coeficiente de variação. Correlação. Histogramas e curvas de frequência. Diagrama box-plot. Avaliação de outliers.	06
Análise de dados categorizados. ....	16
Distribuições de probabilidade. Distribuição binomial. Distribuição normal. ....	17
Noções de inferência estatística. Estimação de parâmetros por ponto e por intervalo. Intervalo de confiança. Testes de hipóteses. Testes paramétricos: médias e proporções. ....	01
Análise de regressão linear. ....	01
Técnicas de Amostragem. ....	01
Análise multivariada. ....	01
Análise de séries temporais. ....	01

# ÍNDICE

## LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia oficial. ....	01
Acentuação gráfica. ....	06
Homônimos e parônimos. ....	09
Flexão nominal e verbal. ....	13
Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. ....	13
Advérbios. ....	24
Conjunções coordenativas e subordinativas. ....	26
Emprego de tempos e modos verbais. ....	28
Vozes do verbo. ....	28
Concordância nominal e verbal. ....	44
Regência nominal e verbal. ....	54
Ocorrência de crase. ....	61
Pontuação. ....	64
Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). ....	67
Intelecção de texto.....	82
Substantivo .....	86
Numeral .....	92
Adjetivo .....	95
Preposição.....	98
Artigo .....	99
Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo), interpretação e organização interna. ....	105
Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; .....	114
mecanismos de coesão textual.....	127
Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; .....	128
variação linguística: norma culta.....	134
Hora de Praticar.....	136

## ORTOGRAFIA OFICIAL.

### 1. Ortografia

A ortografia é a parte da Fonologia que trata da correta grafia das palavras. É ela quem ordena qual som devem ter as letras do alfabeto. Os vocábulos de uma língua são grafados segundo acordos ortográficos.

A maneira mais simples, prática e objetiva de aprender ortografia é realizar muitos exercícios, ver as palavras, familiarizando-se com elas. O conhecimento das regras é necessário, mas não basta, pois há inúmeras exceções e, em alguns casos, há necessidade de conhecimento de etimologia (origem da palavra).

#### 1.1 Regras ortográficas

##### A) O fonema S

###### São escritas com S e não C/Ç

- Palavras substantivadas derivadas de verbos com radicais em *nd, rg, rt, pel, corr* e *sent*: *pretender - pretensão / expandir - expansão / ascender - ascensão / inverter - inversão / aspergir - aspensão / submergir - submersão / divertir - diversão / impelir - impulsivo / compe- lir - compulsório / repelir - repulsa / recorrer - recurso / discorrer - discurso / sentir - sensível / consentir - consensual.*

###### São escritos com SS e não C e Ç

- Nomes derivados dos verbos cujos radicais terminem em *gred, ced, prim* ou com verbos terminados por *tir* ou *-meter*: *agredir - agressivo / imprimir - impressão / admitir - admissão / ceder - cessão / exceder - excesso / percutir - percussão / regredir - regressão / oprimir - opressão / com- prometer - compromisso / submeter - submissão.*
- Quando o prefixo termina com vogal que se junta com a palavra iniciada por "s". Exemplos: *a + simétrico - assi- métrico / re + surgir - ressurgir.*
- No pretérito imperfeito simples do subjuntivo. Exem- plos: *ficasse, falasse.*

###### São escritos com C ou Ç e não S e SS

- Vocábulos de origem árabe: *cetim, açucena, açúcar.*
- Vocábulos de origem tupi, africana ou exótica: *cipó, Ju- cara, caçula, cachaça, cacique.*

- Sufixos *aça, aço, ação, çar, ecer, iça, nça, uça, uçu, uço*: *barcaça, ricaço, aguçar, empalidecer, carniça, caniço, es- perança, carapuça, dentuço.*
- Nomes derivados do verbo *ter*: *abster - abstenção / deter - detenção / ater - atenção / reter - retenção.*
- Após ditongos: *foice, coice, traição.*
- Palavras derivadas de outras terminadas em *-te, to(r)*: *mar- te - marciano / infrator - infração / absorto - absorção.*

##### B) O fonema z

###### São escritos com S e não Z

- Sufixos: *ês, esa, esia, e isa*, quando o radical é substantivo, ou em *gentílicos e títulos nobiliárquicos*: *freguês, fregue- sa, freguesia, poetisa, baronesa, princesa.*
- Sufixos gregos: *ase, ese, ise e ose*: *catequese, metamorfose.*
- Formas verbais *pôr* e *querer*: *pôs, pus, quisera, quis, quiseste.*
- Nomes derivados de verbos com radicais terminados em "d": *aludir - alusão / decidir - decisão / empreender - em- presa / difundir - difusão.*
- Diminutivos cujos radicais terminam com "s": *Luis - Luisinho / Rosa - Rosinha / lápis - lapisinho.*
- Após ditongos: *coisa, pausa, pouso, causa.*
- Verbos derivados de nomes cujo radical termina com "s": *anális(e) + ar - analisar / pesquis(a) + ar - pesquisar.*

###### São escritos com Z e não S

- Sufixos "ez" e "eza" das palavras derivadas de adjetivo: *macio - maciez / rico - riqueza / belo - beleza.*
- Sufixos "mizar" (desde que o radical da palavra de origem não termine com s): *final - finalizar / concre- to - concretizar.*
- Consoante de ligação se o radical não terminar com "s": *pé + inho - pezinho / café + al - cafezal*

**Exceção:** *lápis + inho - lapisinho.*

##### C) O fonema j

###### São escritas com G e não J

- Palavras de **origem grega ou árabe**: *tigela, girafa, gesso.*
- Estrangeirismo, cuja letra G é originária: *sargento, gim.*

- Terminações: **agem, ígem, ugem, ege, oge** (com poucas exceções): *imagem, vertigem, penugem, bege, foge*.

**Exceção:** *pajem*.

- Terminações: ágio, égio, ígio, ógio, ugio: *sortilégio, litígio, relógio, refúgio*.
- Verbos terminados em **ger/gir**: *emergir, eleger, fugir, mugir*.
- Depois da letra “r” com poucas exceções: *emergir, surgir*.
- Depois da letra “a”, desde que não seja radical terminado com j: ágil, agente.

### São escritas com J e não G

- Palavras de origem latinas: *jeito, majestade, hoje*.
- Palavras de origem árabe, africana ou exótica: *jiboia, manjerona*.
- Palavras terminadas com **aje**: *ultraje*.

## D) O fonema ch

### São escritas com X e não CH

- Palavras de origem tupi, africana ou exótica: *abacaxi, xucro*.
- Palavras de origem inglesa e espanhola: *xampu, lagartixa*.
- Depois de ditongo: *frouxo, feixe*.
- Depois de **men**: *enxurrada, enxada, enxoval*.

**Exceção:** quando a palavra de origem não derive de outra iniciada com ch - *Cheio* - (*enchente*)

### São escritas com CH e não X

- Palavras de origem estrangeira: *chave, chumbo, chassi, mochila, espadachim, chope, sanduíche, salsicha*.

## E) As letras “e” e “i”

- Ditongos nasais são escritos com “e”: *mãe, põem*. Com “i”, só o ditongo interno *cãibra*.

- Verbos que apresentam infinitivo em **-oar, -uar** são escritos com “e”: *caçoe, perdoe, tumultue*. Escrevemos com **“i”**, os verbos com infinitivo em **-air, -oer e -uir**: *traí, dói, possui, contribuí*.



### FIQUE ATENTO!

Há palavras que mudam de sentido quando substituímos a grafia “e” pela grafia “i”: área (superfície), ária (melodia) / delatar (denunciar), dilatar (expandir) / emergir (vir à tona), imergir (mergulhar) / peão (de estância, que anda a pé), pião (brinquedo).



### #FicaDica

Se o dicionário ainda deixar dúvida quanto à ortografia de uma palavra, há a possibilidade de consultar o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), elaborado pela Academia Brasileira de Letras. É uma obra de referência até mesmo para a criação de dicionários, pois traz a grafia atualizada das palavras (sem o significado). Na Internet, o endereço é **[www.academia.org.br](http://www.academia.org.br)**.

## Informações importantes

Formas variantes são as que admitem grafias ou pronúncias diferentes para palavras com a mesma significação: *aluguel/aluguer, assobiar/assoviar, catorze/quatorze, pendurar/pendurar, flechal/frecha, germe/gérmem, infarto/enfarte, louro/loiro, percentagem/porcentagem, relampejar/relampejar/relampar/relampadar*.

Os símbolos das unidades de medida são escritos sem ponto, com letra minúscula e sem “s” para indicar plural, sem espaço entre o algarismo e o símbolo: *2kg, 20km, 120km/h*.

**Exceção** para litro (L): *2 L, 150 L*.

Na indicação de horas, minutos e segundos, não deve haver espaço entre o algarismo e o símbolo: *14h, 22h30min, 14h23'34"* (= quatorze horas, vinte e três minutos e trinta e quatro segundos).

O símbolo do real antecede o número sem espaço: *R\$1.000,00*. No cifrão deve ser utilizada apenas uma barra vertical (*\$*).

## Alguns Usos Ortográficos Especiais

### Por que / por quê / porquê / porque

#### POR QUE (separado e sem acento)

##### É usado em:

1. interrogações diretas (longe do ponto de interrogação) = **Por que** você não veio ontem?
2. interrogações indiretas, nas quais o “que” equivale a “qual razão” ou “qual motivo” = Perguntei-lhe **por que** faltara à aula ontem.
3. equivalências a “pelo(a) qual” / “pelos(as) quais” = Ignoro o motivo **por que** ele se demitiu.

#### POR QUÊ (separado e com acento)

##### Usos:

1. como pronome interrogativo, quando colocado no fim da frase (perto do ponto de interrogação) = *Você faltou. Por quê?*
2. quando isolado, em uma frase interrogativa = **Por quê?**

#### PORQUE (uma só palavra, sem acento gráfico)

##### Usos:

1. como conjunção coordenativa explicativa (equivale a “pois”, “porquanto”), precedida de pausa na escrita (pode ser vírgula, ponto-e-vírgula e até ponto final) = *Compre agora, porque* há poucas peças.
2. como conjunção subordinativa causal, substituível por “pela causa”, “razão de que” = *Você perdeu porque se antecipou.*

#### PORQUÊ (uma só palavra, com acento gráfico)

##### Usos:

1. como substantivo, com o sentido de “causa”, “razão” ou “motivo”, admitindo pluralização (*porquês*). Geralmente é precedido por artigo = *Não sei o porquê da discussão. É uma pessoa cheia de porquês.*

## ONDE / AONDE

**Onde** = empregado com verbos que não expressam a ideia de movimento = **Onde** você está?

**Aonde** = equivale a “para onde”. É usado com verbos que expressam movimento = **Aonde** você vai?

## MAU / MAL

**Mau** = é um adjetivo, antônimo de “bom”. Usa-se como qualificação = *O mau tempo passou. / Ele é um mau elemento.*

**Mal** = pode ser usado como

1. conjunção temporal, equivalente a “assim que”, “logo que”, “quando” = *Mal se levantou, já saiu.*
2. advérbio de modo (antônimo de “bem”) = *Você foi mal na prova?*
3. substantivo, podendo estar precedido de artigo ou pronome = *Há males que vêm pra bem! / O mal não compensa.*

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática completa Sacconi*. 30.<sup>a</sup> ed. Rev. São Paulo: Nova Geração, 2010.

*Português linguagens: volume 1* / Wiliam Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães. – 7.<sup>a</sup> ed. Reform. – São Paulo: Saraiva, 2010.

*Português: novas palavras: literatura, gramática, redação* / Emília Amaral... [et al.]. – São Paulo: FTD, 2000.

CAMPEDELLI, Samira Yousseff. *Português – Literatura, Produção de Textos & Gramática*. Volume único / Samira Yousseff, Jésus Barbosa Souza. – 3.<sup>a</sup> edição – São Paulo: Saraiva, 2002.

## SITE

<http://www.pciconcursos.com.br/aulas/portugues/ortografia>

## 1.2 Hífen

O hífen é um sinal diacrítico (que distingue) usado para ligar os elementos de palavras compostas (como *ex-presidente*, por exemplo) e para unir pronomes átonos a verbos (*ofeceram-me; vê-lo-ei*). Serve igualmente para fazer a translição de palavras, isto é, no fim de uma linha, separar uma palavra em duas partes (ca-/sa; compa-/nheiro).

## A) Uso do hífen que continua depois da Reforma Ortográfica:

1. Em palavras compostas por justaposição que formam uma unidade semântica, ou seja, nos termos que se unem para formar um novo significado: *tio-avô*, *porto-alegrense*, *luso-brasileiro*, *tenente-coronel*, *segunda-feira*, *conta-gotas*, *guarda-chuva*, *arco-íris*, *primeiro-ministro*, *azul-escuro*.
2. Em palavras compostas por espécies botânicas e zoológicas: *couve-flor*, *bem-te-vi*, *bem-me-quer*, *abóbora-menina*, *erva-doce*, *feijão-verde*.
3. Nos compostos com elementos **além**, **aquém**, **recém** e **sem**: *além-mar*, *recém-nascido*, *sem-número*, *recém-casado*.
4. No geral, as locuções não possuem hífen, mas algumas exceções continuam por já estarem consagradas pelo uso: *cor-de-rosa*, *arco-da-velha*, *mais-que-perfeito*, *pé-de-meia*, *água-de-colônia*, *queima-roupa*, *deus-dará*.
5. Nos encadeamentos de vocábulos, como: *ponte Rio-Niterói*, *percurso Lisboa-Coimbra-Porto* e nas combinações históricas ou ocasionais: *Áustria-Hungria*, *Angola-Brasil*, etc.
6. Nas formações com os prefixos **hiper-**, **inter-** e **super-** quando associados com outro termo que é iniciado por “r”: *hiper-resistente*, *inter-racial*, *super-racional*, etc.
7. Nas formações com os prefixos **ex-**, **vice-**: *ex-diretor*, *ex-presidente*, *vice-governador*, *vice-prefeito*.
8. Nas formações com os prefixos **pós-**, **pré-** e **pró-**: *pré-natal*, *pré-escolar*, *pró-europeu*, *pós-graduação*, etc.
9. Na ênclise e mesóclise: *amá-lo*, *deixá-lo*, *dá-se*, *abraça-o*, *lança-o* e *amá-lo-ei*, *falar-lhe-ei*, etc.
10. Nas formações em que o prefixo tem como segundo termo uma palavra iniciada por “h”: *sub-hepático*, *geo-história*, *neo-helênico*, *extra-humano*, *semi-hospitalar*, *super-homem*.
11. Nas formações em que o prefixo ou pseudoprefixo termina com a mesma vogal do segundo elemento: *micro-ondas*, *eletro-ótica*, *semi-interno*, *auto-observação*, etc.

O hífen é suprimido quando para formar outros termos: *reaver*, *inábil*, *desumano*, *lobisomem*, *reabilitar*.



## #FicaDica

### Lembrete da Zê!

Ao separar palavras na translineação (mudança de linha), caso a última palavra a ser escrita seja formada por hífen, repita-o na próxima linha. Exemplo: escreverei *anti-inflamatório* e, ao final, coube apenas “*anti-*”. Na próxima linha escreverei: “*-inflamatório*” (hífen em ambas as linhas). Devido à diagramação, pode ser que a repetição do hífen na translineação não ocorra em meus conteúdos, mas saiba que a regra é esta!

## B) Não se emprega o hífen:

1. Nas formações em que o prefixo ou falso prefixo termina em vogal e o segundo termo inicia-se em “r” ou “s”. Nesse caso, passa-se a duplicar estas consoantes: *antirreligioso*, *contrarregra*, *infrassom*, *microsistema*, *minissaia*, *microrradiografia*, etc.
2. Nas constituições em que o prefixo ou pseudoprefixo termina em vogal e o segundo termo inicia-se com vogal diferente: *antiaéreo*, *extraescolar*, *coeducação*, *autoestrada*, *autoaprendizagem*, *hidroelétrico*, *plurianual*, *autoescola*, *infraestrutura*, etc.
3. Nas formações, em geral, que contêm os prefixos “dês” e “in” e o segundo elemento perdeu o “h” inicial: *desumano*, *inábil*, *desabilitar*, etc.
4. Nas formações com o prefixo “co”, mesmo quando o segundo elemento começar com “o”: *cooperação*, *co-brigaçãõ*, *coordenar*, *coocupante*, *coautor*, *coediçãõ*, *coexistir*, etc.
5. Em certas palavras que, com o uso, adquiriram noção de composição: *pontapé*, *girassol*, *paraquedas*, *paraquedista*, etc.
6. Em alguns compostos com o advérbio “bem”: *benfeito*, *benquerer*, *benquerido*, etc.

# ÍNDICE

## ADMINISTRAÇÃO

As funções administrativas – planejamento, organização, direção e controle.....	01
Gestão estratégica – o processo de administração estratégica; análise SWOT; matriz BCG e matriz GE/McKinsey; modelo das Cinco Forças Competitivas e estratégias competitivas de Porter; Balanced Scorecard (BSC); controle estratégico. ....	04
Princípios de organização: elementos do processo de organização; tipos de estruturas organizacionais; estruturas organizacionais e a influência da tecnologia, tamanho, estratégia organizacional e ambiente. ....	24
Controle administrativo – tipos de controle; controle de processos; indicadores de desempenho.....	33
Gestão de projetos – planejamento e controle; ferramentas de gestão de projetos. Gestão de riscos: conceitos básicos e modelos de gestão de riscos. ....	33
Gestão de pessoas: gestão estratégica de pessoas; planejamento da força de trabalho; indicadores de gestão de recursos humanos; gestão do clima organizacional. ....	38
Comportamento organizacional: liderança, motivação, conflito, comunicação, trabalho em equipe, comprometimento no trabalho. ....	92
O controle organizacional e o fator humano: efeitos comportamentais do controle, estratégias e técnicas de controle comportamental. Gestão estratégica de pessoas baseada em competências: estratégia organizacional e competências; competências organizacionais e individuais; modelos de gestão por competências; mapeamento de competências; avaliação de competências; desenvolvimento de competências; planos de desenvolvimento individuais (PDI). ....	112
Negociação – aspectos subjetivos e objetivos da negociação; competição e cooperação; estratégias de negociação. ....	132
Gestão da inovação. Gestão do conhecimento. ....	160
Gestão de processos: análise de processos; cadeia de valor; desenho de processos; controle de processos; organogramas. ....	173
Noções de Qualidade Total: Planejamento, Controle e Melhoria da Qualidade; Programa 5 S. Gerenciamento pelas diretrizes e normas de gestão da qualidade; Prêmios da Qualidade; Gestão como Melhoria Contínua (Kaizen); Empoderamento (empowerment); Melhores Práticas (benchmarking); Estoque Zero (Just in Time); o Ciclo PDCA x PDSA; Ferramentas da Qualidade Total.....	179
Hora de Praticar.....	205

## AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS – PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE

A **Administração** é o ato de **administrar** ou **gerenciar** negócios, pessoas ou recursos, com o objetivo de alcançar metas definidas.

A gestão de uma empresa ou organização se faz de forma que as atividades sejam administradas com planejamento, organização, direção, e controle.

Segundo alguns autores (Montana e Charnov) o ato de administrar é trabalhar com e por intermédio de outras pessoas na busca de realizar objetivos da organização bem como de seus membros.

O **processo administrativo** apresenta-se como uma sucessão de atos, juridicamente ordenados, destinados todos à obtenção de um resultado final. O procedimento é, pois, composto de um conjunto de atos, interligados e progressivamente ordenados em vista da produção desse resultado.

O devido processo legal simboliza a obediência às normas processuais estipuladas em lei; é uma garantia constitucional concedida a todos os administrados, assegurando um julgamento justo e igualitário, assegurando a expedição de atos administrativos devidamente motivados bem como a aplicação de sanções em que se tenha oferecido a dialeticidade necessária para caracterização da justiça. Decisões proferidas pelos tribunais já tem demonstrado essa posição no sistema brasileiro, qual seja, de defesa das garantias constitucionais processuais no sentido de conceder ao cidadão a efetividade de seus direitos.

Seria insuficiente se a Constituição garantisse aos cidadãos inúmeros direitos se não garantisse a eficácia destes. Nesse desiderato, o princípio do devido processo legal ou, também, princípio do processo justo, garante a regularidade do processo, a forma pela qual o processo deverá tramitar, a forma pela qual deverão ser praticados os atos processuais e administrativos.

Cabe ressaltar que o princípio do devido processo legal resguarda as partes de atos arbitrários das autoridades jurisdicionais e executivas.

O processo é composto de fases e atos processuais rigorosamente seguidos, viabilizando as partes a efetividade do processo, não somente em seu aspecto jurídico-procedimental, mas também em seu escopo social, ético e econômico, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais processuais, somente aí, ter-se-á a efetivação de um Estado Democrático de Direito.

Toda atuação do Estado há de ser exercida em prol do público, mediante processo justo, e mediante a segurança dos trâmites legais do processo.

## Funções da Administração: Planejamento, Organização, Direção e Controle

A **administração** assim como suas **funções** sofreram constantes mudanças, muito visíveis no último século. Com a chegada de novas tecnologias, novas formas de produção, vendas, logística e mudanças na parte contábil e financeira as teorias assim como a prática precisaram adaptar-se a uma nova realidade administrativa.

Das **funções da administração** de Henri Fayol (precursor dessa teoria), podemos encontrar as seguintes que são demonstradas como **PO3C**: A primeira delas é:

**Planejar**, isso significa que você terá que criar planos para o futuro de sua organização. Nesse momento começamos a programar o que estava no planejamento com o objetivo, claro, de colocar em prática o que está no papel, e é durante esse passo da programação que vemos a estrutura organizacional, a situação da empresa e das pessoas que compõe ela.

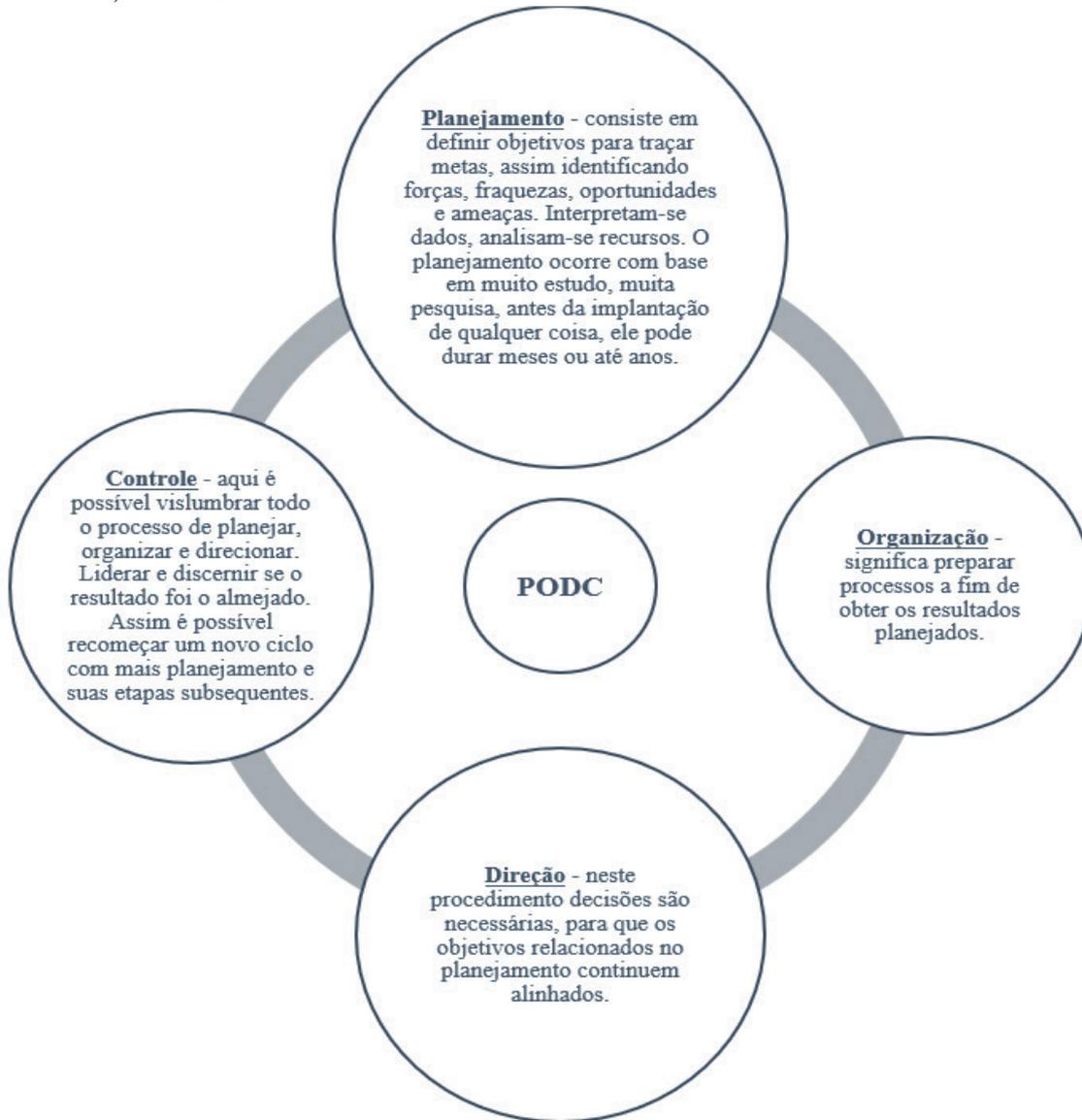
A segunda função da administração é **Organizar**. Afinal, qual o sentido de ser uma pessoa organizada? é aquela que sabe onde, fisicamente, se encontra o que é necessário no momento certo, que transforma o ambiente/local de trabalho dela em um ambiente de fácil entendimento para qualquer um encontrar o que precisa? Também, mas no sentido que Fayol define é que as empresas são feitas de pessoas e estrutura física, essa função administrativa utiliza da parte material e social da empresa.

A terceira função é **Comandar**. Essa função serve para orientar a organização, dirigir também. Se a empresa está rumo a um caminho e encontra obstáculos, caberá ao administrador dirigir, se for preciso, ou orientar a organização para traçar o objetivo, às vezes é preciso intervir e tomar as rédeas da organização e orientá-la e dirigi-la.

A quarta função é **Coordenar**. Sem dúvidas, essa é uma função primordial para motivar as pessoas que estão em um ambiente de trabalho, tanto para aprender cada vez mais quanto ao que tem relação em se esforçarem com o objetivo de cumprirem metas e, de forma coletiva, alcançar objetivos traçados pelo administrador da empresa.

E por último, a quinta função administrativa é **Controlar**. Uma organização sem normas e regras, certamente, terá menos desempenho que uma. Segundo Fayol, essas cinco **funções administrativas** conduzem a uma administração eficaz das atividades da organização. Mas, com o passar do tempo, as funções Comando e Coordenação formaram uma só função, a de Direção. Então as funções de POCCC passaram para PODC (Planejar, Organizar, Dirigir e Controlar).

Em síntese, dentro do modelo atual temos:



## EXERCÍCIO COMENTADO

**01. (CESPE/2018 PC/MA)** Tendo em vista que o alcance dos objetivos organizacionais passa pela condição básica de adequadas estruturação e implementação das funções da administração: planejamento, organização, direção e controle, julgue os itens a seguir, relativos a essas funções.

- I A avaliação da capacitação dos servidores e das condições de trabalho no âmbito de uma secretaria de segurança e o levantamento dos principais locais de ocorrência de furtos a residência no estado relacionam-se à função planejamento e caracterizam ações de análise situacional.
- II A definição da missão organizacional, o estabelecimento de objetivos de longo prazo, a escolha dos caminhos mais adequados para o alcance dos objetivos e a divisão de responsabilidades entre unidades organizacionais são ações relacionadas à função planejamento e, mais especificamente, ao planejamento estratégico.
- III A coordenação das diversas atividades de uma organização, a solução de excessos de conflito, a delegação de competências e o uso do poder para a tomada de decisão são ações pertinentes à função direção.

IV A avaliação do desempenho organizacional, a mensuração da eficiência na utilização dos recursos corporativos, o grau de alcance dos objetivos de longo prazo e a verificação dos índices de absenteísmo e das taxas de rotatividade são ações relacionadas à função controle no nível estratégico.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) II e IV.
- d) I, III e IV.
- e) II, III e IV.

*Afirmativa I – CERTA – aplicação de análise swot (ambiente interno e externo)*

*Afirmativa II – ERRADA - divisão de responsabilidades se refere à função de organização*

*Afirmativa III – CERTA – atentem-se às palavras chaves da afirmativa (coordenar, delegar, tomar decisão) que configuram direção.*

*Afirmativa IV – ERRADA – aplica-se ao nível tático e não ao estratégico.*

**RESPOSTA: “B”**

**02. (CESPE/2017 TER/TO)** O monitoramento das atividades dos colaboradores da organização, com vistas ao atendimento das metas estabelecidas, corresponde à atividade típica da função de administração denominada

- a) controle.
- b) organização.
- c) direção.
- d) liderança.
- e) planejamento.

Parte inferior do formulário

**De acordo com os princípios gerais, tem as seguintes funções administrativas: PODC**

**Planejamento:** define as atividades a serem realizadas e os resultados a serem alcançados.

**Organização:** organiza os recursos disponíveis, distribui tarefas e define quem fará o que e quanto terá de recurso para cada tarefa a fim de alcançar o definido no planejamento.

**Direção:** dirige a execução do planejamento, para atingir os objetivos da organização.

**Controle:** Analisa os resultados obtidos verificando se foram os planejados. Monitora as atividades, determinando se as coisas estão de acordo com o que foi planejado e definido.

**RESPOSTA: “A”**

**03. (CESPE/2016 TRT/8ª Região PA e AP)** Os processos de planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação são integrantes do processo administrativo ou organizacional. Acerca desses processos, assinale a opção correta.

- a) O processo de avaliação de desempenho possibilita a verificação da eficiência, da eficácia e da efetividade organizacional, visa ao aperfeiçoamento da gestão e tem foco prospectivo.
- b) Atividades de acompanhamento e monitoração do trâmite dos processos judiciais de um tribunal são inerentes ao processo de planejamento do órgão.
- c) O processo de direção em uma instituição está vinculado ao ordenamento das tarefas, possui foco na execução dos processos e tem caráter impessoal por se referir aos padrões técnicos estabelecidos.
- d) São necessários grandes avanços tecnológicos para que a comunicação se concretize por meio das soluções tecnológicas, pois estas ainda estão restritas à transmissão de informações.
- e) No processo de planejamento, a análise do cenário presente é preponderante em relação às perspectivas futuras, pois a etapa mais importante do planejamento é a identificação da situação atual.

*Alternativa A: CERTO*

*Alternativa B: ERRADA – trata-se da função controle*

*Alternativa C: ERRADA - direção trata-se de atividades relacionadas à liderança, comunicação, motivação*

*Alternativa D: ERRADA – soluções tecnológicas não se restringem à transmissão de informações, e nem toda comunicação via solução tecnológica exige avanços tão elaborados assim.*

*Alternativa E: ERRADA – todas as etapas de um planejamento possuem aspectos relevantemente importantes, sem que um sobreponha-se a outro.*

**RESPOSTA: “A”**

Parte inferior do formulário

Parte inferior do formulário

## GESTÃO ESTRATÉGICA – O PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA; ANÁLISE SWOT; MATRIZ BCG E MATRIZ GE/MCKINSEY; MODELO DAS CINCO FORÇAS COMPETITIVAS E ESTRATÉGIAS COMPETITIVAS DE PORTER; BALANCED SCORECARD (BSC); CONTROLE ESTRATÉGICO.

Papel fundamental atribuído às organizações públicas no mundo moderno é o de ampliar de forma sistêmica e integrada as oportunidades dos cidadãos. O Estado tem o dever de estimular o desenvolvimento e a incorporação de novas tecnologias e inovações no setor público para que sejam criadas as condições necessárias ao atendimento crescente das demandas sociais.

Para cumprir bem sua função, a administração pública – órgãos e entidades – deve possuir os recursos adequados e o capital humano necessário, de modo a atuar com eficiência, eficácia e efetividade em benefício da sociedade. Assim, para atuar de forma positiva em favor da sociedade, é necessária a adoção de ferramentas que orientem a administração na melhoria de seu desempenho.

A elaboração de um plano estratégico tem como objetivo principal fornecer direcionamento comum a ser seguido por toda a organização, identificando responsabilidades, garantindo alinhamento e oferecendo meios para a medição do sucesso da estratégia de modo focado, visando ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados.

### 1. MODELO DE GESTÃO

O modelo de gestão é o instrumento de gestão mais significativo na empresa. O modelo de gestão é o conjunto de normas e princípios que devem orientar os gestores na escolha das melhores alternativas para levar a empresa a cumprir sua missão com eficácia.

Martins (1997) defende que uma diferença entre a cultura latina e a anglo-saxônica é que na cultura as determinações, para ter maior força, devem ser escritas. Em consequência, é interessante que toda empresa brasileira ou de cultura de orientação latina possua seu modelo de gestão explicitamente formalizado em um documento, distribuído a todos os gestores, pela responsabilidade e poder que tal documento exerce na empresa.

Características do modelo de gestão

Os principais aspectos do modelo de gestão podem ser elencados da seguinte forma:

<b>MODELO DE GESTÃO</b>	É o principal formador da cultura organizacional.
=	Determina as linhas de poder.
conjunto de normas e princípios que devem orientar os gestores na escolha das melhores alternativas para levar a empresa a cumprir sua missão com eficácia.	Estabelece as principais formas de ação na empresa.
	Determina a importância das coisas, ao estabelecer os critérios de análise de desempenho.

O modelo de gestão tem impacto em todos os demais sistemas da empresa. O relacionamento direto com o sistema organizacional visa estabelecer a estrutura orgânica da empresa, seus níveis hierárquicos e respectivas competências, responsabilidades e linhas de poder. Na relação com o sistema de gestão, estabelece os processos que devem levar a empresa da situação atual para uma situação objetivada. Os demais sistemas são impactados indiretamente através do sistema de gestão ou do sistema organizacional. A essência da interação desses sistemas com o modelo de gestão está nos procedimentos estabelecidos no sistema de gestão e nas linhas de responsabilidade e de poder do sistema organizacional.

Como sabemos, cada organização possui características próprias e inerentes à sua cultura, que, por sua vez, decorre de seu modelo de gestão.

# ÍNDICE

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Orçamento Público: conceitos e princípios. ....	01
Orçamento público no Brasil. Ciclo orçamentário. Orçamento-Programa. Planejamento no Orçamento-Programa. ....	01
Orçamento na Constituição Federal de 1988: LDO, LOA e PPA. ....	19
O orçamento na Lei de Responsabilidade Fiscal. ....	23
Conceituação e classificação da Receita Pública. Classificação orçamentária da receita pública por categoria econômica no Brasil. ....	24
Classificação dos Gastos Públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica), despesas de exercícios anteriores. ....	24
Alterações Orçamentárias: Remanejamento, Transferência e Transposição. Contas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. ....	38
Programação e controle de recursos orçamentários e financeiros. ....	45
Retenção e recolhimento de contribuição previdenciária incidente em serviços. Controle e pagamento de restos a pagar e de despesas de exercícios anteriores. Contabilização de contratos. ....	48
Controle de suprimentos de fundos. Conformidade diária. Atualização do rol de responsáveis. ....	58
Noções de Contabilidade Pública: Patrimônio nas entidades públicas: bens públicos, classificação dos bens públicos, patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Adiantamentos: conceito, concessão, aplicação e comprovação. Sistemas de contas: orçamentário, financeiro e patrimonial. Plano de Contas: características fundamentais, codificação da receita e da despesa, função das contas e escrituração. Balancetes periódicos. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. ....	63
CONTABILIDADE DE CUSTOS: Sistemas de custos: terminologia aplicada à Contabilidade de Custos, terminologia em entidades não industriais. Classificação de custos. Custos diretos: custos fixos e variáveis. Distinção entre custos e despesas. Custos indiretos: alocação e determinação da base para alocação. Custos indiretos: custos fixos e variáveis. Métodos de custeio: por absorção, direto ou variável e ABC (Custeio Baseado por Atividades). Definição, principais características, diferenciação, vantagens e desvantagens de cada método. ....	76
Legislação: Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios (Lei Federal nº 4.320/1964) ....	81
Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000). ....	84

## ORÇAMENTO PÚBLICO: CONCEITOS E PRINCÍPIOS.

### ORÇAMENTO PÚBLICO NO BRASIL. CICLO ORÇAMENTÁRIO. ORÇAMENTO-PROGRAMA. PLANEJAMENTO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Finanças Públicas é a terminologia que tem sido tradicionalmente aplicada ao conjunto de problemas da política econômica que envolve o uso de medidas de tributação e de dispêndios públicos. Esta expressão não é muito adequada, já que os problemas básicos não são financeiros, mas tratam do uso dos recursos econômicos, da distribuição da renda e do nível de emprego.

Ainda que a política orçamentária seja uma parcela importante deste tema tão amplo, dificilmente ela poderia reivindicar uma participação exclusiva.

Há muito tempo, economistas e filósofos sociais preocupavam-se com a equidade fiscal. Seus pensamentos geraram duas teorias básicas:

- dos “benefícios recebidos”; e
- da “capacidade de pagamento”.

A teoria dos benefícios foi a primeira a ser desenvolvida e utilizada extensivamente. Com o advento do marginalismo – utilidade marginal aplicada na determinação do valor e preço – o princípio da capacidade de pagamento evoluiu consideravelmente.

Boa parcela do nexos desses princípios é devida ao próprio Adam Smith que, em “A Riqueza das Nações” (1776), estabeleceu que “os cidadãos de qualquer Estado devem contribuir para o suporte do Governo, tanto quanto possível, na proporção de sua capacidade, ou seja, da renda que usufruem sob a proteção do Estado”.

Smith reconheceu o princípio da progressividade na tributação. Na mesma obra, estipula que “não é irrazoável que os ricos devam contribuir para a despesa pública, não apenas na proporção de suas rendas, mas em algo mais do que essa proporção”. Esses três princípios – benefício, capacidade e progressividade – fornecem as bases para as discussões correntes da equidade fiscal.

#### 1.1 ORÇAMENTO PÚBLICO.

A compreensão que durante muito tempo foi aceita para orçamento público, de que esse era apenas uma peça que continha previsão de receitas e fixação de despesas para um período determinado, ou seja, meramente peça contábil, hoje não tem mais espaço na compreensão atual.

Isso porque é impossível imaginar um orçamento público que não esteja alinhado aos planos de governo, sendo assim, a compreensão atual que temos para orçamento é que este é um instrumento de planejamento da ação governamental, possuindo um aspecto dinâmico, ao contrário do orçamento tradicional já superado, que possuía caráter eminentemente estático.

Para Aliomar Baleeiro, o orçamento público “é o ato pelo qual o Poder Executivo prevê e o Poder Legislativo autoriza, por certo período de tempo, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei”.

Através desse instrumento é possível a sociedade acompanhar o fluxo de recursos do Estado, fluxo esse que é traduzido em lei orçamentária, que é elaborada pelo Executivo e aprovada pelo Legislativo, sendo assim, é saudável uma relação harmoniosa entre os dois poderes, para que ambos trabalhem juntos para que a saúde financeira do Estado seja promovida em paralelo aos investimentos em projetos necessários à sociedade, sendo esses, limitados ao previsto e fixado no orçamento.

Como dissemos, esse é um instrumento que permite que a sociedade possa acompanhar o fluxo de recursos do Estado, porém, não se trata de um instrumento tão facilmente compreendido devido a algumas complexidades envolvidas, porém, através da técnica chamada análise vertical, agrupando as receitas e despesas em conjuntos (atividade, grupo, função), destacando-se individualmente aqueles que tenham participação significativa, essa compreensão se torna facilitada, através de uma apresentação da participação percentual dos valores destinados a cada item no total das despesas ou receitas, por exemplo, o governo aplicará 15% de seus recursos em saneamento básico, ou seja, o cidadão fica sabendo do montante disponível, qual o percentual para cada área ou projeto está previsto no orçamento.

Temos também a análise horizontal do orçamento, que retrata uma comparação entre os valores do orçamento atual com os valores correspondentes nos orçamentos anteriores (expressos em valores reais, atualizados monetariamente, ou em moeda forte).

Essas técnicas e princípios de simplificação devem ser aplicados na apresentação dos resultados da execução orçamentária (ou seja, do cumprimento do orçamento), confrontando o previsto com o realizado em cada período e para cada rubrica. Deve-se apresentar, também, qual a porcentagem já recebida das receitas e a porcentagem já realizada das despesas.

É fundamental que a peça orçamentária seja convertida em valores constantes, permitindo avaliar o montante real de recursos envolvidos.

Como sabemos a realidade não é estática, portanto, vezes se torna necessária alguma alteração na programação existente, exigindo assim alteração dos recursos e finalidades de seu uso, para isso, existe as margens de suplementação, que permitirão essa flexibilidade na execução do orçamento quando as prioridades estabelecidas exigirem alguma modificação.

Com a indexação orçamentária mensal à inflação real, consegue-se o grau necessário de flexibilidade na execução orçamentária, sem permitir burlar o orçamento através de elevadas margens de suplementação. Pode-se restringir a margem a um máximo de 3%.

Não basta dizer quanto será arrecadado e gasto. É preciso apresentar as condições que permitiram os níveis previstos de entrada e dispêndio de recursos.

No caso da receita, é importante destacar o nível de evolução econômica, as melhorias realizadas no sistema arrecadador, o nível de inadimplência, as alterações realizadas na legislação, os mecanismos de cobrança adotados.

No caso da despesa, é importante destacar os principais custos unitários de serviços e obras, as taxas de juros e demais encargos financeiros, a evolução do quadro de pessoal, a política salarial e a política de pagamento de empréstimos e de atrasados.

Os resultados que a simplificação do orçamento geram são, fundamentalmente, de natureza política. Ela permite transformar um processo nebuloso e de difícil compreensão em um conjunto de atividades caracterizadas pela transparência.

Como o orçamento passa a ser apresentado de forma mais simples e acessível, mais gente pode entender seu significado. A sociedade passa a ter mais condições de fiscalizar a execução orçamentária e, por extensão, as próprias ações do governo municipal. Se, juntamente com esta simplificação, forem adotados instrumentos efetivos de intervenção da população na sua elaboração e controle, a participação popular terá maior eficácia.

Outra importante mudança ocorrida no cenário do orçamento público foi a redefinição das funções dos atores envolvidos na gestão pública financeira, onde o Legislativo passou a ter mais prerrogativas na condução do processo decisório no tocante à priorização do gasto e à alocação da despesa, ficando ainda mais claro isso com a unificação dos orçamentos do Governo Federal, com a criação da Secretaria do Tesouro Nacional, que redefiniu as funções do Banco do Brasil, do Banco Central e do Tesouro Nacional.

Com essas redefinições todas o planejamento orçamentário consolidou-se no formato de um Plano Plurianual (PPA) e, a cada ano, uma Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que por sua vez deve preceder a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Introduziu-se o conceito de responsabilidade fiscal, reconhecendo-se que os resultados fiscais e, por consequência, os níveis de endividamento do Estado, não podem ficar ao sabor do acaso, mas devem decorrer de atividade planejada, consubstanciada na fixação de metas fiscais. Os processos orçamentário e de planejamento, seguindo a tendência mundial, evoluíram das bases do orçamento-programa para a incorporação do conceito de resultados finalísticos, em que os recursos arrecadados devem retornar à sociedade na forma de bens e serviços que transformem positivamente sua realidade.

E o principal a ser destacado nesse processo evolutivo todo que envolve o orçamento público, é o nível de transparência que se alcançou com todas essas medidas e que foi potencializada com o uso de recursos tecnológicos que permitem confiança nos registros contábeis e controle, o uso de sistemas com finalidades específicas como vimos em tópico anterior e outros demais instrumentos de ferramentas de gestão.

## 1.2 TÉCNICAS ORÇAMENTÁRIAS

Quando falamos em orçamento público, ao pontuarmos que ele é decorrente da necessidade de regular a discricionariedade dos governos na destinação dos recursos públicos, automaticamente nosso pensamento é levado à ideia de controle.

Embora alguns aspectos do orçamento público tenham evoluído, percebe-se muito daquele modelo tradicional nas técnicas atuais.

E são essas que vamos agora analisar.

### Orçamento Clássico ou Tradicional

No Brasil a prática orçamentária federal – antecedente à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 –, baseava-se na técnica tradicional de orçamento. Essa técnica clássica produz um orçamento que se restringe à previsão da receita e à autorização de despesas.

Sua principal característica é a ênfase no controle contábil do gasto em si, isto é, nos valores que serão gastos. Esse tipo de orçamento deixa de lado a preocupação com os objetivos econômicos ou sociais que o governo busca com tais despesas.

Não se verifica uma preocupação primária com o atendimento das necessidades bem formuladas da coletividade ou da própria Administração Pública.

### Orçamento de Desempenho ou de Realizações

A evolução do orçamento clássico trouxe um novo enfoque na elaboração da peça orçamentária.

Passa a considerar não somente os valores das despesas do governo, mas sim suas ações, o que ele faz com tais verbas, além de avaliar a relação entre o que se pretendia fazer e o que realmente foi feito.

Evidenciar as “coisas que o governo compra” passa a ser menos importante em relação as “coisas que o governo faz”

O orçamento de desempenho, embora já ligado aos objetivos, não pode, ainda, ser considerado um orçamento-programa, visto que lhe falta uma característica essencial, que é a vinculação ao Sistema de Planejamento.

## Orçamento-Programa

Surge da recente e crescente preocupação em fortalecer a vinculação existente entre planejamento e orçamento.

Trata-se do mais moderno tipo de Orçamento, que além de focar nas ações e realizações do governo, é uma ferramenta que permite operacionalizar tudo isso por meio do planejamento.

Ao contrário do que ocorria em períodos de altos índices inflacionários, hoje é possível planejar (pelo menos a curto e médio prazo) ações voltadas à realização eficiente de políticas públicas de bem-estar. É a **programação orçamentária** voltada não só para o controle de gastos, mas também para a avaliação de resultados.

Essa técnica apresenta elementos bem definidos, como vemos a seguir:

- a) *Objetivos e propósitos* perseguidos pelo ente público, e para cuja execução são empregados os recursos orçamentários;
- b) *Programas* - instrumentos de integração dos esforços governamentais no sentido da concretização dos objetivos pretendidos;
- c) *Custos dos programas*, quantificados através da identificação dos meios ou insumos (pessoal, material de consumo, equipamentos, serviços de terceiros, etc) essenciais para a obtenção dos resultados;
- d) *Medidas de desempenho* com a finalidade de permitir a avaliação das realizações (produto final obtido) e os esforços despendidos na execução dos diversos programas de governo;
- e) *A integração com o planejamento* das atividades, na medida em que o orçamento deixa de ser apenas um controle contábil e passa a funcionar também como instrumento de gestão.

Destaca-se que, essa técnica tem como principal critério classificatório o funcional e o programático

com certa frequência percebemos que as diferenças entre as técnicas Tradicional e Orçamento-Programa são cobradas em concursos, então segue abaixo um quadro ilustrativo dessas diferenças.

1- O processo orçamentário é dissociado dos processos de planejamento e programação	1- O orçamento é o elo de ligação entre o planejamento e as funções executivas da organização
2- A alocação de recursos visa à aquisição de meios	2- A alocação de recursos visa à consecução de objetivos e metas.
3- As decisões orçamentárias são tomadas tendo em vista as necessidades das unidades organizacionais	3- As decisões orçamentárias são tomadas com base em avaliações e análises técnicas das alternativas possíveis.
4- Na elaboração do orçamento são consideradas as necessidades financeiras das unidades organizacionais	4- Na elaboração do orçamento são considerados todos os custos dos programas, inclusive os que extrapolam o exercício.
5- A estrutura do orçamento dá ênfase aos aspectos contábeis da gestão.	5- A estrutura do orçamento está voltada p/ os aspectos administrativos e de planejamento.
6- Principais critérios classificatórios: unidades administrativas e elementos.	6- Principal critério de classificação: funcional-programático.
7- Inexistem sistemas de acompanhamento e medição do trabalho, assim como dos resultados.	7- Utilização sistemática de indicadores e padrões de medição do trabalho e dos resultados.
8- O controle visa avaliar a honestidade dos agentes governamentais e a legalidade no cumprimento do orçamento.	8- O controle visa avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações governamentais.

Fonte: GIACOMONI, James. **Op. Cit.** p. 149.

## Orçamento Base Zero

Tende assegurar a sobrevivência das organizações em períodos críticos e criar uma diretriz de investimento seguro e eficiente.

Sua ideia é a de que todas as despesas devem ser justificadas a cada vez que se inicia um novo ciclo orçamentário, ou seja, tudo tem que começar do zero novamente, de forma que sua realização contemple planejamento de curto prazo.

Usado como ferramenta de estratégia, ele visa ajustar os orçamentos, conhecer os custos envolvidos no negócio e reduzi-los, definindo prioridades e elaborando planos de ação.

## Orçamento Participativo

Falar de processos participativos é falar da participação da sociedade nos processos de tomada de decisão, estimulando o exercício da cidadania.

A legislação através da CF assegura várias formas desses processos participativos ocorrerem, tais como, conselhos de políticas públicas, conferências, audiências, consultas públicas, entre outros.

*Sua aplicação se restringe ao âmbito municipal.*



O Conselho Gestor é uma dessas formas da sociedade participar da gestão pública, desempenhando seu papel regulamentando as ações dos órgãos aos quais estão vinculados, onde ali deliberam ou não as reivindicações feitas pela sociedade, com caráter deliberativo e co-gestor, funcionando como um canal de comunicação entre a sociedade civil e o poder público.

Conforme afirmado pela CGU, *“os conselhos são instâncias de exercício da cidadania, que abrem espaço para a participação popular na gestão pública. Nesse sentido, os conselhos podem ser classificados conforme as funções que exercem. Assim, os conselhos podem desempenhar conforme o caso, funções de **fiscalização**, de **mobilização**, de **deliberação** ou de **consultoria**.”*

Como função fiscalizadora, o conselho realiza o controle e acompanha ações do governo.

Como função mobilizadora, o conselho estimula a sociedade a participar, demonstrando a importância desse envolvimento.

Como função deliberativa, o conselho participa efetivamente na tomada de decisões sobre as estratégias que a administração pública fará uso.

Como função consultiva, o conselho participa com sugestões e opiniões sobre políticas públicas junto aos gestores.

O orçamento participativo, segundo Boaventura de Souza Santos, é uma estrutura e um processo de participação da comunidade, onde um conjunto de instituições funciona como canal para garantir a participação no processo decisório do governo, tem como base três princípios, como vemos abaixo.

- I- Abertura a todos os cidadãos
- II- Combinar democracia direta e representativa
- III- Combinar critérios gerais e técnicos para alocar recursos destinados a investimentos

Como vimos acima, são várias as técnicas orçamentárias existentes, mas, não podemos nos esquecer que, de acordo com o regime político adotado em cada país o orçamento também poderá ser classificado em:

- **Orçamento Legislativo:** a elaboração, a votação e o controle do orçamento são competências do Poder Legislativo. Ao Executivo cabe apenas a execução.
- **Orçamento Executivo:** a elaboração, a votação, o controle e a execução são competências do Poder Executivo.
- **Orçamento Misto:** a elaboração e a execução são de competência do Executivo, cabendo ao Legislativo a votação e o controle.

No Brasil, adota-se o Orçamento Misto, haja visto que a competência para elaboração das propostas e envio ao Legislativo é privativa do Poder Executivo, competindo ao Poder Legislativo a sua aprovação e controle.

## 1.3 PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS.

O orçamento público está embasado em princípios regidos pela CF/88 e pela Lei 4.320/64, que apresenta normas para a elaboração, execução e controle desse orçamento.

Na concepção de CELSO BASTOS:

“Os princípios constituem ideias gerais e abstratas, que expressam em menor ou maior escala todas as normas que com-

# ÍNDICE

## LOGÍSTICA

Operações de serviços: conceitos, diferenças significativas em relação à manufatura.....	01
Administração de materiais, logística, logística integrada, cadeia de suprimento, logística reversa, cadeia de suprimento reversa: conceitos, funções, objetivos.....	02
Recursos logísticos: informação, previsões, estoques, transporte, movimentação e armazenagem. ....	12
Trade-offs logísticos. ....	19
Gerenciamento de Projetos. Monitoramento. ....	22
Indicadores de desempenho. Qualidade, produtividade e normalização de materiais. Classificação de materiais: identificação, codificação, cadastramento e catalogação. Especificação de materiais. Análise de valor.....	25
Código de barras: conceitos, normalização, equipamentos de captura.....	45
Gestão de estoques. Classificação ABC. Características e variáveis para a gestão de estoques. Sistemas de gestão de estoques.....	48
Previsões: técnicas, aplicações. Estoque de reserva. Lote e prazo econômicos. A influência de restrições e descontos por quantidade. Programação de suprimentos. Informações gerenciais em gestão de estoques. ....	56
Logística de Suprimentos: do fornecedor tradicional ao comakership, global sourcing. ....	62
Variáveis-chaves em compras: qualidade, quantidade, tempo e preço. Cadeia de valor. Procedimentos de compras. Desenvolvimento e avaliação de fornecedores. Matemática financeira em compras. Cláusulas de transporte e seguro. Análise de propostas. Administração de contratos. Follow-up. Operadores logísticos. Informações gerenciais em compras.....	67
Transportes na cadeia de suprimento. Modalidades de transporte. Transporte e meio externo. Custos de transporte. ....	81
Medidas de desempenho. Sistema de armazenagem. Equipamentos. Arranjo físico. Controle de almoxarifados. Atividades de recepção. Estocagem. Picking. Expedição. Inventários. Custos de armazenagem. Informações gerenciais em armazenagem. ....	82

## OPERAÇÕES DE SERVIÇOS: CONCEITOS, DIFERENÇAS SIGNIFICATIVAS EM RELAÇÃO À MANUFATURA.

### Gestão de Operações de Serviços

Uma das características da gestão pública que mais pode ser reconhecida pela sociedade é a qualidade e eficácia do serviço oferecido à população. Deve-se considerar que aquela está sujeita à contínua e constante supervisão de todo aquele que precisa recorrer aos serviços do setor público ou que está sujeito a suas regulações. Daí a necessidade de introduzir inovações nos métodos e procedimentos de trabalho que elevem a qualidade do serviço e aumentem sua eficácia em função das expectativas dos cidadãos, em consonância com o caráter do processo de construção democrática.

Como parte da gestão pública no processo de administração, deve-se dar maior atenção às necessidades e prioridades da sociedade, aumentando a estreiteza do vínculo com as comunidades e elevando a capacidade de resposta e solução a seus requerimentos, informando-se, oportunamente, às pessoas quando não podem ser atendidas devido à limitação de recursos ou outras causas. Naturalmente, a qualidade e a eficácia não estão separadas da eficiência na utilização dos recursos. Pode-se oferecer um serviço de qualidade e com eficácia dentro dos limites de recursos disponíveis sempre que se procurem vias idôneas para fazê-lo.

Nesse contexto, a gestão de operações de serviços tem ganhado destaque, considerando o crescimento do setor e os desafios inerentes aos serviços. Todavia, mesmo com todo o reconhecimento que a gestão de operações de serviços adquiriu no meio acadêmico, evidências empíricas mostram que o foco de pesquisa e ensino da maior parte dos estudos da área de gestão da produção ainda é orientado para a manufatura (SANTOS; VARVAKIS; GOHR, 2004).

Tal situação em muito difere no meio empresarial, no qual a gestão de operações de serviços está em um estágio mais adiantado. Provavelmente, a falta de uma abordagem específica seja um dos fatores que dificultam a implementação dos princípios de gestão da produção em serviços (SANTOS; VARVAKIS; GOHR, 2004).

Segundo Corrêa e Ganesi (1995), a relevância das atividades de serviços na nossa sociedade pode ser demonstrada, por um lado, pela posição que ocupam na economia, seja através da participação no Produto Interno Bruto ou na geração de empregos, e pela análise das tendências e transformações que a economia mundial está experimentando. Os autores apresentam alguns fatores que propiciam o aumento da demanda por serviços:

- a) desejo de uma melhor qualidade de vida e mais tempo de lazer;
- b) a urbanização, tornando necessários alguns serviços (como segurança, por exemplo);

- c) mudanças demográficas que aumentam a quantidade de crianças e/ou idosos, os quais consomem maior variedade de serviços;
- d) mudanças socioeconômicas como o aumento da participação da mulher no trabalho remunerado e pressões sobre o tempo pessoal;
- e) aumento da sofisticação dos consumidores, levando à necessidades mais amplas de serviços;
- f) mudanças tecnológicas (como o avanço dos computadores e das telecomunicações) que têm aumentado a qualidade dos serviços, ou ainda criado serviços completamente novos. (CORRÊA; GIANESI, 2005).

Cabe ressaltar que as atividades de serviços exercem um papel importante no desempenho de outros setores da economia. O principal deles é no setor industrial. Mas, com o aumento da população, o desenvolvimento da área tecnológica, o aprimoramento dos meios de comunicação, entre outros, temos um novo tipo de cliente. Por conseguinte, novas demandas por serviços e com maior grau de exigência quanto à qualidade dos serviços já é uma realidade.

### Dentro desse conceito, Corrêa e Ganesi (2005) apresenta três categorias relevantes para o desenvolvimento e a gestão de operações de serviços:

- a) como diferencial competitivo - as atividades de serviços prestados ao cliente (como projeto, crédito, distribuição e assistência técnica), pelas empresas de manufatura, têm atuado no sentido de diferenciar o pacote produto/serviço que a empresa oferece ao mercado, gerando um diferencial competitivo em relação aos concorrentes;
- b) como suporte às atividades de manufatura - muitas das funções dentro das empresas de manufatura são, na verdade, operações de serviços (como recursos humanos, manutenção, processamento de dados, entre outros), as quais são fundamentais para o desempenho competitivo da empresa;
- c) como geradores de lucro - muitas atividades de serviços de empresas de manufatura podem desenvolver-se a um ponto tal que ultrapassem a mera função de apoio, passando a constituir "centros de lucro" dentro das empresas.

É de conhecimento de todos que os serviços possuem algumas características específicas que os diferenciam dos bens manufaturados. Tais características devem ser levadas em consideração, pois objetivam facilitar o entendimento sobre a definição do que seja um "serviço", trazendo implicações para sua gestão. Na gestão de operações faz-se mister a comparação entre os serviços e a manufatura, devido à tradição existente na gestão de operações de manufatura.

Diversos autores destacam as diferenças entre os bens e os serviços, conforme disponível na literatura. Podemos destacar alguns, como os renomados autores Zeithaml e Bitner (2003) e Fitzsimmons e Fitzsimmons (2005). O arcabouço teórico apresentado por esses autores permite-nos sintetizar algumas características dos serviços e suas especificidades (CORRÊA; GIANESI, 2005):

- Intangibilidade. Os serviços são intangíveis por natureza, ou seja, eles não podem ser tocados ou possuídos pelo cliente como os bens manufaturados.
- Produção e consumo simultâneos. A produção do serviço acontece ao mesmo tempo em que ocorre o consumo.
- Participação do cliente. Pode-se afirmar que nos serviços o cliente é quem inicia o processo de produção, sendo que a participação do cliente é o que faz disparar o processo.

É necessário conhecer as características dos serviços, entendendo como estas trazem implicações no processo de gestão. Assim, a lista a seguir relaciona as características dos serviços com algumas de suas implicações para a gestão de operações: a intangibilidade, a simultaneidade e a participação.

As operações de serviços não se restringem somente ao setor de serviços, pois as características dos serviços também são comuns às características identificadas em atividades de empresas do setor de manufatura. Desta forma, temos que a maioria das empresas produz e/ou fornece um “pacote” de bens e serviços ao cliente.

A base conceitual apresentada nos leva a afirmar que as empresas do setor de serviços possuem um elevado (e maior) grau de participação do cliente nos seus processos de produção; além de uma maior parcela intangível em suas ofertas. Entretanto, as operações de serviços fazem parte principal tanto no setor de serviços quanto no setor de manufatura.

## Implicações para a gestão de operações

### Intangibilidade:

- Os serviços estão relacionados com percepções e experiências.
- A avaliação da qualidade do serviço pelo cliente tende a ser subjetiva.
- As evidências físicas do serviço têm um papel fundamental (instalações, aparências dos funcionários, etc.)

### Simultaneidade:

- Os serviços não podem ser estocados.
- O tempo de prestação do serviço é um elemento crucial.
- A sincronização entre a capacidade e a demanda é um problema crítico em serviços.
- Nos serviços existe uma grande sobreposição entre produto e processo.
- A garantia e o controle de qualidade devem atuar no processo, e também, durante a prestação do serviço.
- Nos serviços existe uma grande interface entre as funções de operações e marketing.

### Participação:

- O cliente pode assumir diferentes papéis no processo de prestação do serviço, inclusive como co-produtor do serviço.
- O processo e o resultado do serviço são influenciados pela participação do cliente, por isso a gestão do cliente é essencial.
- A produtividade em serviços depende da participação do cliente.

**Fonte:** <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/administracao/gestao-de-operacoes-de-servicos/45517>

## ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, LOGÍSTICA, LOGÍSTICA INTEGRADA, CADEIA DE SUPRIMENTO, LOGÍSTICA REVERSA, CADEIA DE SUPRIMENTO REVERSA: CONCEITOS, FUNÇÕES, OBJETIVOS.

Atividade que planeja, executa e controla, nas condições mais eficientes e econômicas, o fluxo de material, partindo das especificações dos artigos e comprar até a entrega do produto terminado para o cliente. (FRANCISCHINI & GURGEL, 2002).

É um sistema integrado com a finalidade de prover a administração, de forma contínua, recursos, equipamentos e informações essenciais para a execução de todas as atividades da Organização.

## Evolução da Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais

Segundo Francischini & Gurgel (2002), a evolução da Administração de Materiais processou-se em várias fases:

A Atividade exercida diretamente pelo proprietário da empresa, pois comprar era a essência do negócio;

Atividades de compras como apoio às atividades produtivas se, portanto, integradas à área de produção;

Condenação dos serviços envolvendo materiais, começando com o planejamento das matérias-primas e a entrega de produtos acabados, em uma organização independente da área produtiva;

Agregação à área logística das atividades de suporte à área de marketing.

Com a mecanização, racionalização e automação, o excedente de produção se torna cada vez menos necessário, e nesse caso a Administração de Materiais é uma ferramenta fundamental para manter o equilíbrio dos estoques, para que não falte a matéria-prima, porém não haja excedentes.

Essa evolução da Administração de Materiais ao longo dessas fases produtivas baseou-se principalmente, pela necessidade de produzir mais, com custos mais baixos. Atualmente a Administração de Materiais tem como função principal o controle de produção e estoque, como também a distribuição dos mesmos.

## As Três Fases da Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais

- 1 – Aumentar a produtividade. Busca pela eficiência.
- 2 – Aumentar a qualidade sem preocupação em prejudicar outras áreas da Organização. Busca pela eficácia.
- 3 – Gerar a quantidade certa, no momento certo para atender bem o cliente, sem desperdício. Busca pela efetividade.

## Visão Operacional e Visão Estratégica

Na visão operacional busca-se a melhoria relacionada a atividades específicas. Melhorar algo que já existe.

Na visão estratégica busca-se o diferencial. Fazer as coisas de um modo novo. Aqui se preocupa em garantir a alta performance de maneira sistêmica. Ou seja, envolvendo toda a organização de maneira inter-relacional.

Com relação à Fábula de La Fontaine, a preocupação do autor era, conforme sua época, garantir a melhoria quantitativa das ações dos empregados. Aqueles que mantêm uma padronização de tarefas (em todos os pontos deve-se dobrar o esforço para se ter comida) são recompensados pela Or-

ganização (natureza). Na moderna interpretação da Fábula a autora passa a ideia de que precisamos além de trabalhar investir no nosso talento de maneira diferencial. Assim, poderemos não só garantir a sustentabilidade da Organização para os diversos invernos como, também, fazê-los em Paris.

Historicamente, a administração de recursos materiais e patrimoniais tem seu foco na eficiência de processos – visão operacional. Hoje em dia, a administração de materiais passa a ser chamada de área de logística dentro das Organizações devido à ênfase na melhor maneira de facilitar o fluxo de produtos entre produtores e consumidores, de forma a obter o melhor nível de rentabilidade para a organização e maior satisfação dos clientes.

A Administração de Materiais possui hoje uma Visão Estratégica. Ou seja, foco em ser a melhor por meio da INOVAÇÃO e não baseado na melhor no que já existe. A partir da visão estratégica a Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais passa ser conhecida por LOGÍSTICA.

Sendo assim:

VISÃO OPERACIONAL	VISÃO ESTRATÉGICA
EFICIENCIA	EFETIVIDADE
ESPECIFICA	SISTEMICA
QUANTITATIVA	QUANTITATIVA E QUALITATIVA
MELHORAR O QUE JÁ EXISTE	INOVAÇÃO
QUANTO	QUANDO

## Princípios da Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais

- Qualidade do material;
- Quantidade necessária;
- Prazo de entrega
- Preço;
- Condições de pagamento.

## Qualidade do Material

O material deverá apresentar qualidade tal que possibilite sua aceitação dentro e fora da empresa (mercado).

## Quantidade

Deverá ser estritamente suficiente para suprir as necessidades da produção e estoque, evitando a falta de material para o abastecimento geral da empresa bem como o excesso em estoque.

## Prazo de Entrega

Deverá ser o menor possível, a fim de levar um melhor atendimento aos consumidores e evitar falta do material.

## Menor Preço

O preço do produto deverá ser tal que possa situá-lo em posição da concorrência no mercado, proporcionando à empresa um lucro maior.

## Condições de pagamento

Deverão ser as melhores possíveis para que a empresa tenha maior flexibilidade na transformação ou venda do produto.

Diferença Básica entre Administração de Materiais e Administração Patrimonial

A diferença básica entre Administração de Materiais e Administração Patrimonial é que a primeira se tem por produto final a distribuição ao consumidor externo e a área patrimonial é responsável, apenas, pela parte interna da logística. Seu produto final é a conservação e manutenção de bens.

Fonte: [https://docs.google.com/document/d/1t-D1\\_0...f.../e](https://docs.google.com/document/d/1t-D1_0...f.../e)

A gestão eficiente do fluxo de bens e serviços do ponto de origem ao ponto de consumo requer de maneira sequencial, o planejamento, a programação e o controle de um conjunto de atividades que reúnem: insumos básicos (matérias-primas); materiais em processamento; materiais acabados; serviços e informações disponíveis. Como resultado da administração destas atividades gera-se o movimento de bens e serviços aos clientes (cidadão/usuário), havendo como decorrência a geração das chamadas utilidades de tempo e/ou de lugar, que por sua vez são fatores fundamentais para as funções logísticas. Para a administração pública, tanto recursos quanto o público-alvo organizacional estão espalhados em áreas de distintos tamanhos, além da diversidade sócio-cultural dos residentes locais. Esse é o problema que a logística têm a missão de resolver. Ou seja, diminuir o hiato entre o resultado do processo de transformação da organização e a demanda, de modo que os consumidores (cidadão-cliente/sociedade/usuário) tenham bens e serviços quando e onde quiserem, na condição que desejarem, e com o menor custo.

Na organização pública, a missão do gestor é estabelecer o nível de atividades logísticas necessário para atender ao público-alvo organizacional no tempo certo, no local certo e nas condições e formas desejadas, de forma economicamente eficaz, eficiente e efetiva no uso dos recursos públicos.

## As áreas da logística

A logística realiza a integração da administração de materiais (suprimentos) com a logística organizacional, com a distribuição física e/ou prestação de serviços, e com as atividades relativas ao retorno/descarte de materiais.

Logística de entrada (administração de materiais/logística de suprimentos)

É o conjunto de operações associadas ao fluxo de materiais e informações necessários ao modelo de transformação da organização.

Para a organização pública, têm-se os seguintes entendimentos sobre Material e Serviços com seus respectivos embasamento legal.

No campo da Ciência Contábil o termo MATERIAL compreende todos os itens contabilizáveis que participam diretamente ou indiretamente na constituição do bem/serviço de uma organização.

Na gestão pública, temos a classificação de Material por natureza de despesa em Material Permanente e Material de Consumo, recorrendo os seguintes conceitos:

- a. Material Permanente é aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem durabilidade superior a dois anos.

Se um material for adquirido como permanente e ficar comprovado que possui custo de controle superior ao seu benefício, deve ser controlado de forma simplificada, por meio de relação-carga, que mede apenas aspectos qualitativos e quantitativos, não havendo necessidade de controle por meio de número patrimonial. No entanto, esses bens deverão estar registrados contabilmente no patrimônio da entidade.

Isso deve ao fato de obedecer ao Princípio da Economicidade previsto no

Art. 70 da CF/88 que se traduz na relação custo-benefício. Ou seja, os controles devem ser simplificados quando se apresentam como meramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.

- b. Material de Consumo é aquele que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. Deve atender a pelo menos um dos critérios a seguir:

- Critério de Durabilidade: se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento no prazo máximo de dois anos;
- Critério de Fragilidade: se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;

# ÍNDICE

## MATEMÁTICA FINANCEIRA

Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. ....	01
Juros simples e compostos. ....	01
Capitalização e desconto. ....	01
Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. ....	01
Rendas uniformes e variáveis. ....	01
Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. ....	01
Sistema francês (tabela Price). ....	01
Sistema de Amortização Constante (SAC). ....	01
Sistema de Amortização Misto (SAM). ....	01
Cálculo financeiro. ....	01
Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. ....	01
Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. ....	26
Avaliação econômica de projetos. ....	27
Taxas de retorno e taxas internas de retorno. ....	31
Hora de Praticar. ....	36

**1. REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA, PROPORCIONALIDADES E PORCENTAGENS.  
2. JUROS SIMPLES E COMPOSTOS.**

“Prezado Candidato, os Conteúdos acima serão Abordados na Matéria Raciocínio Lógico e Matemática, que acompanha a apostila”

**3. CAPITALIZAÇÃO E DESCONTO. 4. TAXAS DE JUROS NOMINAL, EFETIVA, EQUIVALENTE, REAL E APARENTE. 5. RENDAS UNIFORMES E VARIÁVEIS. 6. PLANOS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS. 6.1. SISTEMA FRANCÊS (TABELA PRICE). 6.2. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE (SAC). 6.3. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO MISTO (SAM). 7. CÁLCULO FINANCEIRO. 7.1. CUSTO REAL E EFETIVO DAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO, EMPRÉSTIMO E INVESTIMENTO.**

**Taxas de Juros, Desconto, Equivalência de Capitais, Anuidades e Sistemas de Amortização**

Podemos definir a taxa nominal como aquela em que a unidade de referência do seu tempo não coincide com a unidade de tempo dos períodos de capitalização. É usada no mercado financeiro, mas para cálculo deve-se encontrar a taxa efetiva. Por exemplo, a taxa nominal de 12% ao ano, capitalizada mensalmente, resultará em uma taxa mensal de 1% ao mês. Entretanto, quando esta taxa é capitalizada pelo regime de juros compostos, teremos uma taxa efetiva de 12,68% ao ano.

**Taxa Nominal**

A taxa nominal de juros relativa a uma operação financeira pode ser calculada pela expressão:

$$\text{Taxa nominal} = \text{Juros pagos} / \text{Valor nominal do empréstimo}$$

Assim, por exemplo, se um empréstimo de \$100.000,00, deve ser quitado ao final de um ano, pelo valor monetário de \$150.000,00, a taxa de juros nominal será dada por:

$$\text{Juros pagos} = J_p = \$150.000 - \$100.000 = \$50.000,00$$

$$\text{Taxa nominal} = i_n = \$50.000 / \$100.000 = 0,50 = 50\%$$

Sem dúvida, se tem um assunto que gera muita confusão na Matemática Financeira são os conceitos de taxa nominal, taxa efetiva e taxa equivalente. Até na esfera judicial esses assuntos geram muitas dúvidas nos cálculos de empréstimos, financiamentos, consórcios e etc.

Vamos tentar esclarecer esses conceitos, que na maioria das vezes nos livros e apostilas disponíveis no mercado, não são apresentados de uma maneira clara.

Temos a chamada **taxa de juros nominal**, quando esta não é realmente a taxa utilizada para o cálculo dos juros (é uma taxa “sem efeito”). A capitalização (o prazo de formação e incorporação de juros ao capital inicial) será dada através de outra taxa, numa unidade de tempo diferente, **taxa efetiva**.

Como calcular a taxa que realmente vai ser utilizada; isto é, a **taxa efetiva**?

Vamos acompanhar através do exemplo

**Taxa Efetiva**

Calcular o montante de um capital de R\$ 1.000,00 (mil reais), aplicados durante 18 (dezoito) meses, **capitalizados mensalmente**, a uma taxa de 12% a.a. Explicando o que é taxa Nominal, efetiva mensal e equivalente mensal:

**Respostas e soluções:**

- 1) A taxa Nominal é 12% a.a.; pois o capital não vai ser capitalizado com a taxa anual.
- 2) A taxa efetiva mensal a ser utilizada depende de duas convenções: taxa proporcional mensal ou taxa equivalente mensal.
  - a) Taxa proporcional mensal (divide-se a taxa anual por 12):  $12\%/12 = 1\% \text{ a.m.}$
  - b) Taxa equivalente mensal (é aquela que aplicado aos R\$ 1.000,00, rende os mesmos juros que a taxa anual aplicada nesse mesmo capital).

Cálculo da taxa equivalente mensal:

$$i_q = (1+i_t)^{\frac{q}{t}} - 1$$

onde:

$i_q$ : taxa equivalente para o prazo que eu quero

$i_t$ : taxa para o prazo que eu tenho

q: prazo que eu quero

t: prazo que eu tenho

$$i_q = (1 + 0,12)^{\frac{1}{12}} - 1 = (1,12)^{0,083333} - 1$$

$$i_q = 0,009489 \text{ a.m. ou } i_q = 0,949 \% \text{ a.m.}$$

3) Cálculo do montante pedido, utilizando a taxa efetiva mensal

a) pela convenção da taxa proporcional:

$$M = c(1 + i)^n$$

$$M = 1000(1 + 0,01)^{18} = 1.000 \times 1,196147$$

$$\mathbf{M = 1.196,15}$$

b) pela convenção da taxa equivalente:

$$M = c(1 + i)^n$$

$$M = 1000(1 + 0,009489)^{18} = 1.000 \times 1,185296$$

$$\mathbf{M = 1.185,29}$$

NOTA: Para comprovar que a taxa de 0,948% a.m é equivalente a taxa de 12% a.a, basta calcular o montante utilizando a taxa anual, neste caso teremos que transformar 18 (dezoito) meses em anos para fazer o cálculo, ou seja:  $18 : 12 = 1,5$  ano. Assim:

$$M = c(1 + i)^n$$

$$M = 1000(1 + 0,12)^{1,5} = 1.000 \times 1,185297$$

$$\mathbf{M = 1.185,29}$$

#### Conclusões:

- A taxa nominal é 12% a.a, pois não foi aplicada no cálculo do montante. Normalmente a taxa nominal vem sempre ao ano!

- A taxa efetiva mensal, como o próprio nome diz, é aquela que foi utilizado para cálculo do montante. Pode ser uma taxa proporcional mensal (1 % a.m.) ou uma taxa equivalente mensal (0,949 % a.m.).

- Qual a taxa efetiva mensal que devemos utilizar? Em se tratando de concursos públicos, a grande maioria das bancas examinadoras utilizam a convenção da taxa proporcional. Em se tratando do mercado financeiro, utiliza-se a convenção de taxa equivalente.

#### Taxa Equivalente

Taxas Equivalentes são taxas que quando aplicadas ao mesmo capital, num mesmo intervalo de tempo, produzem montantes iguais. Essas taxas devem ser observadas com muita atenção, em alguns financiamentos de longo prazo, somos apenas informados da taxa mensal de juros e não tomamos conhecimento da taxa anual ou dentro do período estabelecido, trimestre, semestre entre outros. Uma expressão matemática básica e de fácil manuseio que nos fornece a equivalência de duas taxas é:

$$1 + ia = (1 + ip)^n, \text{ onde:}$$

ia = taxa anual

ip = taxa período

n: número de períodos

Observe alguns cálculos:

#### Exemplo 1

Qual a taxa anual de juros equivalente a 2% ao mês?

Temos que:  $2\% = 2/100 = 0,02$

$$1 + ia = (1 + 0,02)^{12}$$

$$1 + ia = 1,02^{12}$$

$$1 + ia = 1,2682$$

$$ia = 1,2682 - 1$$

$$ia = 0,2682$$

$$ia = 26,82\%$$

A taxa anual de juros equivalente a 2% ao mês é de 26,82%.

As pessoas desatentas poderiam pensar que a taxa anual nesse caso seria calculada da seguinte forma:  $2\% \times 12 = 24\%$  ao ano. Como vimos, esse tipo de cálculo não procede, pois a taxa anual foi calculada de forma correta e corresponde a 26,82% ao ano, essa variação ocorre porque temos que levar em conta o andamento dos juros compostos (juros sobre juros).

#### Taxa Real

A taxa real expurga o efeito da inflação. Um aspecto interessante sobre as taxas reais de juros, é que elas podem ser inclusive, negativas.

Vamos encontrar uma relação entre as taxas de juros nominal e real. Para isto, vamos supor que um determinado capital  $P$  é aplicado por um período de tempo unitário, a certa taxa nominal  $i_n$

O montante  $S_1$  ao final do período será dado por  $S_1 = P(1 + i_n)$ .

Consideremos agora que durante o mesmo período, a taxa de inflação (desvalorização da moeda) foi igual a  $j$ . O capital corrigido por esta taxa acarretaria um montante  $S_2 = P(1 + j)$ .

A taxa real de juros, indicada por  $r$ , será aquela aplicada ao montante  $S_2$ , produzirá o montante  $S_1$ . Poderemos então escrever:  $S_1 = S_2(1 + r)$

Substituindo  $S_1$  e  $S_2$ , vem:

$$P(1 + i_n) = (1 + r) \cdot P(1 + j)$$

Daí então, vem que:

$$(1 + i_n) = (1 + r) \cdot (1 + j), \text{ onde:}$$

$i_n$  = taxa de juros nominal

$j$  = taxa de inflação no período

$r$  = taxa real de juros

Observe que se a taxa de inflação for nula no período, isto é,  $j = 0$ , teremos que as taxas nominal e real são coincidentes.

#### Exemplo

Numa operação financeira com taxas pré-fixadas, um banco empresta \$120.000,00 para ser pago em um ano com \$150.000,00. Sendo a inflação durante o período do empréstimo igual a 10%, pede-se calcular as taxas nominal e real deste empréstimo.

Teremos que a taxa nominal será igual a:

$$i_n = (150.000 - 120.000) / 120.000 = 30.000 / 120.000 = 0,25 = 25\%$$

Portanto  $i_n = 25\%$

Como a taxa de inflação no período é igual a  $j = 10\% = 0,10$ , substituindo na fórmula anterior, vem:

$$(1 + i_n) = (1+r) \cdot (1 + j)$$

$$(1 + 0,25) = (1 + r) \cdot (1 + 0,10)$$

$$1,25 = (1 + r) \cdot 1,10$$

$$1 + r = 1,25 / 1,10 = 1,1364$$

Portanto,  $r = 1,1364 - 1 = 0,1364 = 13,64\%$

Se a taxa de inflação no período fosse igual a 30%, teríamos para a taxa real de juros:

$$(1 + 0,25) = (1 + r) \cdot (1 + 0,30)$$

$$1,25 = (1 + r) \cdot 1,30$$

$$1 + r = 1,25 / 1,30 = 0,9615$$

Portanto,  $r = 0,9615 - 1 = -0,0385 = -3,85\%$  e, portanto teríamos uma taxa real de juros negativa.

#### Exemplo

\$100.000,00 foi emprestado para ser quitado por \$150.000,00 ao final de um ano. Se a inflação no período foi de 20%, qual a taxa real do empréstimo?

Resposta: 25%

#### Taxas Proporcionais

Para se compreender mais claramente o significado destas taxas deve-se reconhecer que toda operação envolve dois prazos:

- o prazo a que se refere à taxa de juros; e
- o prazo de capitalização (ocorrência) dos juros. (ASSAF NETO, 2001).

**Taxas Proporcionais:** duas (ou mais) taxas de juro simples são ditas proporcionais quando seus valores e seus respectivos períodos de tempo, reduzidos a uma mesma unidade, forem uma proporção. (PARENTE, 1996). Exemplos

Prestação = amortização + juros

Há diferentes formas de amortização, conforme descritas a seguir.

Para os exemplos numéricos descritos nas tabelas, em todas as diferentes formas de amortização, utilizaremos o mesmo exercício: uma dívida de valor inicial de R\$ 100 mil, prazo de três meses e juros de 3% ao mês.

#### Pagamento único

É a quitação de toda a dívida (amortização + juros) em um único pagamento, ao final do período. Utilizamos a mesma fórmula do montante:

Nos juros simples:

$$M = C (1 + i \times n)$$

M = montante  
C = capital inicial  
i = taxa de juros  
n = período

Nos juros compostos:

$$M = C (1 + i)^n$$

M = montante  
C = capital inicial  
i = taxa de juros  
n = período

Nos juros simples:

n	Juros	Amortização	Prestação	Saldo devedor
0	-	-	-	100.000,00
1	3.000,00	-	-	103.000,00
2	3.000,00	-	-	106.000,00
3	3.000,00	100.000,00	109.000,00	-

Nos juros compostos:

n	Juros	Amortização	Prestação	Saldo devedor
0	-	-	-	100.000,00
1	3.000,00	-	-	103.000,00
2	3.090,00	-	-	106.090,00
3	3.182,70	100.000,00	109.272,70	-

#### Sistema Price (Sistema Francês)

Foi elaborado para apresentar pagamentos iguais ao longo do período do desembolso das prestações. A fórmula para encontrarmos a prestação é dada a seguir:

$$PMT = V_p \cdot \frac{i \cdot (1+i)^n}{(1+i)^n - 1}$$

PMT = valor da prestação  
V<sub>p</sub> = valor inicial do empréstimo  
i = taxa de juros  
n = período

A fórmula foi desenvolvida, considerando-se apenas a capitalização por juros compostos. O resultado é listado a seguir:

n	Juros	Amortização	Prestação	Saldo devedor
0	-	-	-	100.000,00
1	3.000,00	32.353,04	35.353,04	67.646,96
2	2.029,41	33.323,63	35.353,04	34.323,33
3	1.029,71	34.323,33	35.353,04	-

**Sistema de Amortização Misto (SAM)**

É a média aritmética das prestações calculadas nas duas formas anteriores (SAC e *Price*). É encontrado pela fórmula:

$$PMT_{SAM} = (PTM_{SAC} + PMT_{PRICE}) / 2$$

n	Juros	Amortização	Prestação	Saldo devedor
0	-	-	-	100.000,00
1	3.000,00	32.843,19	35.843,19	67.156,81
2	2.014,70	33.328,49	35.343,19	33.828,32
3	1.014,87	33.828,32	34.843,19	-

**Sistema de Amortização Crescente (SACRE)**

Este sistema, criado pela Caixa Econômica Federal (CEF), é uma das formas utilizadas para o cálculo das prestações dos financiamentos imobiliários. Usa-se, para o cálculo do valor das prestações, a metodologia do sistema de amortização constante (SAC) anual, desconsiderando-se o valor da Taxa Referencial de Juros (TR). Esta é incluída posteriormente, resultando em uma amortização variável. Chamar de “amortização crescente” parece-nos inadequado, pois pode resultar em amortizações decrescentes, dependendo da ocorrência de TR com valor muito baixo.

**Sistema Alemão**

Neste caso, a dívida é liquidada também em prestações iguais, exceto a primeira, onde no ato do empréstimo (momento “zero”) já é feita uma cobrança dos juros da operação. As prestações, a primeira amortização e as seguintes são definidas pelas três seguintes fórmulas:

$$PMT = \frac{V_p \cdot i}{1 - (1+i)^{-n}}$$

PMT = valor da prestação

$V_p$  = valor inicial do empréstimo

$i$  = taxa de juros

$n$  = período

$$A_1 = PMT \cdot (1 - i)^{-1}$$

$A_1$  = primeira amortização

PMT = valor da prestação

$i$  = taxa de juros

$n$  = período

$$A_n = \frac{A_{n-1}}{(1 - i)}$$

$A_n$  = amortizações posteriores (2º, 3º, 4º, ...)

$A_{n-1}$  = amortização anterior

$i$  = taxa de juros

$n$  = período

n	Juros	Amortização	Prestação	Saldo devedor
0	3.000,00	-	3.000,00	100.000,00
1	2.030,30	32.323,34	34.353,64	67.676,66
2	1.030,61	33.323,03	34.353,64	34.353,63
3	-	34.353,64	34.353,64	(0,01)

**OBS:** os resíduos em centavos, como saldo devedor final na tabela anterior, são resultados de arredondamento do cálculo e serão desconsiderados.

Bruna Pinotti Garcia, Evelise Akashi, Guilherme Cardoso, Ricardo Razaboni,  
Ovidio Lopes da Cruz Netto, Silvana Guimarães, Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

# TJ-SP

**Administrador Judiciário**

OT054-2018

Volume II



Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.  
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se  
você conhece algum caso de "pirataria" de nossos materiais, denuncie pelo [sac@novaconcursos.com.br](mailto:sac@novaconcursos.com.br).

### **OBRA**

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Administrador Judiciário

### **AUTORES**

Língua Portuguesa - Prof<sup>a</sup> Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco  
Administração Pública - Prof<sup>a</sup> Silvana Guimarães  
Administração - Prof<sup>a</sup> Silvana Guimarães  
Logística - Elaboração Interna  
Matemática Financeira - Elaboração Interna  
Noções de Estatística - Elaboração Interna  
Noções de Direito Administrativo - Prof<sup>a</sup> Bruna Pinotti Garcia  
Noções de Direito Constitucional - Prof. Guilherme Cardoso  
Noções de Direito Penal - Prof. Ricardo Razaboni  
Noções de Direito Financeira e Orçamentário - Prof<sup>a</sup> Silvana Guimarães  
Transparência na Administração Pública - Elaboração Interna  
Noções de Informática - Prof Ovidio Lopes da Cruz Netto  
Raciocínio Lógico e Matemática - Prof<sup>a</sup> Evelise Akashi  
Atualidades e Noções Sobre Direitos das Pessoas com Deficiência - Prof<sup>a</sup> Bruna Pinotti Garcia

### **PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO**

Suelen Domenica Pereira  
Elaine Cristina  
Emanuela Amaral

### **DIAGRAMAÇÃO**

Elaine Cristina  
Ana Luíza Cesário  
Thais Regis

### **CAPA**

Joel Ferreira dos Santos

Publicado em 10/2018



[www.novaconcursos.com.br](http://www.novaconcursos.com.br)

[sac@novaconcursos.com.br](mailto:sac@novaconcursos.com.br)

# SUMÁRIO

## NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios da Administração Pública. ....	01
Ato Administrativo: Ato e Fato Administrativo. Classificações dos Atos. Atos vinculados e discricionários. Requisitos de validade ou elementos dos atos administrativos. Mérito do Ato administrativo. Atributos. Espécies. Extinção. Convalidação. Conversão. ....	02
Organização e Responsabilidade da Administração: Entidades Políticas e Entidades da Administração. Centralização, descentralização e desconcentração. Responsabilidade Civil da Administração Pública: Responsabilidade Objetiva. Responsabilidade Subjetiva. Risco Administrativo. ....	11
Servidores Públicos: Regime Jurídico. Formas de provimento e vacância. Direitos e Vantagens. Deveres, proibições e responsabilidades. ....	20
Regime de previdência complementar no âmbito do Estado de São Paulo. ....	153
Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos aos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. ....	183
Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual: princípios, atos administrativos, procedimentos administrativos, recursos, procedimentos em espécie. ....	54
Contratos administrativos e Licitações públicas. O dever de licitar e as hipóteses de exceções à regra. Princípios da licitação. Tipos, modalidades e espécies licitatórias. O processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. Participação de micro empresas e de empresas de pequeno porte. ....	66
Controle da Administração. Controle interno e externo. ....	81
Jurisprudência: Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (atualizadas até 14/12/2016). ....	90
Legislação: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 10.261/1968); ....	91
Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992); ....	122
Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993); ....	135
Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual (Lei Estadual nº 10.177/1998); ....	135
Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000); ....	145
Lei do Pregão (Lei Federal nº 10.520/2002); ....	148
Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP (Lei Complementar Federal nº 123/2006 – arts. 42 a 48); ....	151
Regime de previdência complementar no âmbito do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 14.653/2011); ....	153
Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013); ....	160
Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Lei Complementar Estadual nº 1.111/2010); ....	166
Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. ....	180

## NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Da aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. ....	01
Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. ....	06
Da organização político-administrativa: das competências da União, dos Estados e dos Municípios. ....	32
Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. ....	32
Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. ....	35
Do Poder Judiciário: disposições gerais; Do Conselho Nacional de Justiça (art. 103-B, da CF/88); Dos Tribunais e Juízes dos Estados. ....	65
Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas. ....	82

# SUMÁRIO

## NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Conceito de crime. Tipicidade.....	01
Elementos subjetivos do tipo: dolo e culpa.....	01
Consumação e tentativa. ....	01
Dos crimes contra a fé pública. ....	06
Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Dos crimes contra as finanças públicas. ....	10
Crimes da Lei de Licitações e Contratos.....	19

## NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Atividade financeira do Estado. ....	01
Receita: conceito, classificação, fases, renúncia. ....	06
Despesa: conceito, classificação, fases. ....	06

## TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Boas práticas de transparência no setor público;.....	01
Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e portarias regulamentares;.....	01
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.....	02

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. ....	01
MS-Word 2010 e 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. ....	12
MS-Excel 2010 e 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.....	63
Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. ....	105
Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.....	107

# SUMÁRIO

## RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. ....	01
Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. ....	01
Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal, razão e proporção, regra de três simples e composta, unidades de medida, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos.....	20
Juros simples e composto. ....	20
Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. ....	20

## ATUALIDADES E NOÇÕES SOBRE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 2.º semestre de 2017, divulgados na mídia local e/ou nacional; .....	01
Artigos 1º ao 13; 34 ao 38 da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. ....	07
Resolução nº 230/2016 do CNJ, com as alterações vigentes até a publicação deste edital. ....	13
Hora de praticar. ....	22
NBC TSP 09 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa. ....	133
NBC TSP 10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa. ....	143
NBC T 16.6 R1 - Demonstrações Contábeis. ....	160
NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis.....	163
NBC T 16.8 - Controle Interno. ....	164
Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 8ª edição (Portaria STN nº 766, 15/09/17 - Versão atualizada em 29/12/17)...	166
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª edição (Portaria conjunto STN/SOF nº 02 de 22/12/16 e Portaria STN nº 840 de 21/12/16 - Versão atualizada em 02/06/17). ....	166
Noções acerca do sistema integrado de administração financeira do Governo Estadual (SIAFEM - Decreto 40.566, de 21/12/95, SIAFÍSICO - Decreto nº 42.604, de 09/12/97) .....	167
Lei 4.320 de 1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal 101 de 2000. ....	171

# ÍNDICE

## NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios da Administração Pública. ....	01
Ato Administrativo: Ato e Fato Administrativo. Classificações dos Atos. Atos vinculados e discricionários. Requisitos de validade ou elementos dos atos administrativos. Mérito do Ato administrativo. Atributos. Espécies. Extinção. Convalidação. Conversão. ....	02
Organização e Responsabilidade da Administração: Entidades Políticas e Entidades da Administração. Centralização, descentralização e desconcentração. Responsabilidade Civil da Administração Pública: Responsabilidade Objetiva. Responsabilidade Subjetiva. Risco Administrativo. ....	11
Servidores Públicos: Regime Jurídico. Formas de provimento e vacância. Direitos e Vantagens. Deveres, proibições e responsabilidades. ....	20
Regime de previdência complementar no âmbito do Estado de São Paulo. ....	153
Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos aos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. ....	183
Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual: princípios, atos administrativos, procedimentos administrativos, recursos, procedimentos em espécie. ....	54
Contratos administrativos e Licitações públicas. O dever de licitar e as hipóteses de exceções à regra. Princípios da licitação. Tipos, modalidades e espécies licitatórias. O processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. Participação de micro empresas e de empresas de pequeno porte. ....	66
Controle da Administração. Controle interno e externo. ....	81
Jurisprudência: Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (atualizadas até 14/12/2016). ....	90
Legislação: Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 10.261/1968); ....	91
Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992); ....	122
Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993); ....	135
Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual (Lei Estadual nº 10.177/1998); ....	135
Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000); ....	145
Lei do Pregão (Lei Federal nº 10.520/2002); ....	148
Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP (Lei Complementar Federal nº 123/2006 – arts. 42 a 48); ....	151
Regime de previdência complementar no âmbito do Estado de São Paulo (Lei Estadual nº 14.653/2011); ....	153
Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013); ....	160
Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Lei Complementar Estadual nº 1.111/2010); ....	166
Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. ....	180
Hora de Praticar. ....	180

## PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

### Conceito e objeto

“O Direito Administrativo, como sistema jurídico de normas e princípios, somente veio a lume com a instituição do Estado de Direito, ou seja, quando o Poder criador do direito passou também a respeitá-lo. O fenômeno nasce com os movimentos constitucionalistas, cujo início se deu no final do século XVIII. Através do novo sistema, o Estado passava a ter órgãos específicos para o exercício da administração pública e, por via de consequência, foi necessário o desenvolvimento do quadro normativo disciplinador das relações internas da Administração e das relações entre esta e os administrados. Por isso, pode considerar-se que foi a partir do século XIX que o mundo jurídico abriu os olhos para esse novo ramo jurídico, o Direito Administrativo. [...] Com o desenvolvimento do quadro de princípios e normas voltados à atuação do Estado, o Direito Administrativo se tornou ramo autônomo dentre as matérias jurídicas”<sup>1</sup>. Logo, a evolução do Direito Administrativo acompanha a evolução do Estado em si. Conforme a própria noção de limitação de poder ganha forças, surge o Direito Administrativo como área autônoma do Direito apta a regular as relações entre Estado e sociedade.

Neste sentido, “o Direito é tradicionalmente dividido em dois grandes ramos: direito público e direito privado. O direito público tem por objeto principal a regulação dos interesses da sociedade como um todo, a disciplina das relações entre esta e o Estado, e das relações das entidades e órgãos estatais entre si. Tutela ele o interesse público, só alcançando as condutas individuais de forma indireta ou reflexa. [...] Em suma, nas relações jurídicas de direito público o Estado encontra-se em posição de desigualdade jurídica relativamente ao particular, subordinando os interesses deste aos interesses da coletividade, ao interesse público, representados pelo Estado na relação jurídica”<sup>2</sup>. Em se tratando de direito administrativo, se está diante de uma noção de submissão ao interesse público.

“O Direito Administrativo, como novo ramo autônomo, propiciou nos países que o adotaram diversos critérios como foco de seu objeto e conceito. Na França, prevaleceu a ideia de que o objeto desse Direito consistia nas leis reguladoras da Administração. No direito italiano, a corrente dominante o limitava aos atos do Poder Executivo. Outros critérios foram ainda apontados como foco do Direito Administrativo, como o critério de regulação dos órgãos inferiores do Estado e o dos serviços públicos. À medida, porém, que esse ramo jurídico se desenvolvia, verificou-se que sua abrangência se irradiava para um âmbito maior, de forma a alcançar o Estado internamente e a coletividade a que se destina. Muitos são os conceitos encontrados nos autores modernos de Direito Administrativo. Alguns levam em conta apenas as atividades

<sup>1</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 28. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2015.

<sup>2</sup> ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. 16. ed. São Paulo: Método, 2008.

administrativas em si mesmas; outros preferem dar relevo aos fins desejados pelo Estado. Em nosso entender, porém, o Direito Administrativo, com a evolução que o vem impulsionando contemporaneamente, há de focar-se em dois tipos fundamentais de relações jurídicas: uma, de caráter interno, que existe entre as pessoas administrativas e entre os órgãos que as compõem; outra, de caráter externo, que se forma entre o Estado e a coletividade em geral. Desse modo, sem abdicar dos conceitos dos estudiosos, parece-nos se possa conceituar o Direito Administrativo como sendo o conjunto de normas e princípios que, visando sempre ao interesse público, regem as relações jurídicas entre as pessoas e órgãos do Estado e entre este e as coletividades a que devem servir. De fato, tanto é o Direito Administrativo que regula, por exemplo, a relação entre a Administração Direta e as pessoas da respectiva Administração Indireta, como também a ele compete disciplinar a relação entre o Estado e os particulares participantes de uma licitação, ou entre o Estado e a coletividade, quando se concretiza o exercício do poder de polícia”<sup>3</sup>.



### #FicaDica

Direito administrativo = normas + princípios = regulam a relação entre Estado e sociedade = ramo do direito público.

### Fontes

A expressão fonte do direito corresponde aos elementos de formação da ciência jurídica ou de um de seus campos. Quando se fala em fontes do direito administrativo, refere-se aos elementos que serviram de aparato lógico para a formação do direito administrativo.

**Fontes diretas:** são aquelas que primordialmente influenciam na composição do campo jurídico em estudo, no caso, o direito administrativo. Apontam-se como fontes diretas a **Constituição Federal e as leis**. Ambas são normas impostas pelo Estado, de observação coativa.

O direito administrativo não se encontra compilado em um único diploma jurídico, isto é, não existe um Código de Direito Administrativo. O que existe é um conjunto de leis e regulamentos diversos que compõem a área. A base legal do direito administrativo, sem dúvidas, vem da Constituição Federal, que trata de princípios do direito administrativo e estabelece a divisão de competências administrativas, entre outras questões. A partir da Constituição, emanam diversas leis que se inserem no campo do direito administrativo, como a lei de licitações (Lei nº 8.666/1993), a lei do regime jurídico dos servidores públicos civis federais (Lei nº 8.112/1990), a lei do processo administrativo (Lei nº 9.784/1999), a lei dos serviços públicos (Lei nº 8.987/1995), a lei de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992), entre outras.

<sup>3</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 28. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2015.

**Fontes indiretas:** são aquelas que decorrem das fontes diretas ou que surgem paralelamente a elas. Por exemplo, a **doutrina e a jurisprudência** estabelecem processos de interpretação da norma jurídica, no sentido de que interpretam o que a lei e a Constituição fixam, conferindo rumos para a aplicação das normas do direito administrativo. Já **os costumes e os princípios gerais do Direito** existiam antes mesmo da elaboração da norma, influenciando em sua gênese e irradiando esta influência em todo o processo de aplicação da lei.



#### #FicaDica

Fontes diretas = CF + leis  
Fontes indiretas = doutrina + jurisprudência + costumes + princípios gerais

### Princípios Gerais do Direito Administrativo

Serão estudados adiante no tópico sobre regime jurídico-administrativo.



### EXERCÍCIO COMENTADO

(PC-SP - Delegado de Polícia - VUNESP/2014) O conceito de Direito Administrativo é peculiar e sintetiza-se no conjunto harmônico de princípios jurídicos que regem os órgãos, os agentes e as atividades públicas tendentes a realizar concreta, direta e imediatamente os fins desejados pelo Estado. A par disso, é fonte primária do Direito Administrativo

- A. a jurisprudência.
- B. os costumes.
- C. os princípios gerais de direito.
- D. a lei, em sentido amplo.
- E. a doutrina.

*Resposta: "D". A lei é a fonte primária do Direito Administrativo, influenciando-o de forma direta. São diretas e primárias aquelas fontes que primordialmente influenciam na composição do campo jurídico em estudo. Apontam-se como fontes diretas a Constituição Federal e as leis. Ambas são normas impostas pelo Estado, de observação coativa.*

*A, B, C e E. Todos são exemplos de fontes indiretas ou secundárias do direito administrativo. Basicamente, são aquelas que decorrem das fontes diretas ou que surgem paralelamente a elas.*

**ATO ADMINISTRATIVO: ATO E FATO ADMINISTRATIVO. CLASSIFICAÇÕES DOS ATOS. ATOS VINCULADOS E DISCRICIONÁRIOS. REQUISITOS DE VALIDADE OU ELEMENTOS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. MÉRITO DO ATO ADMINISTRATIVO. ATRIBUTOS. ESPÉCIES. EXTINÇÃO. CONVALIDAÇÃO. CONVERSÃO.**

### Conceitos e pressupostos

O ato administrativo é uma espécie de fato administrativo e é em torno dele que se estrutura a base teórica do direito administrativo.

Por seu turno, “a expressão **atos da Administração** traduz sentido amplo e indica todo e qualquer ato que se origine dos inúmeros órgãos que compõem o sistema administrativo em qualquer dos Poderes. [...] Na verdade, **entre os atos da Administração se enquadram atos que não se caracterizam propriamente como atos administrativos**, como é o caso dos atos privados da Administração. Exemplo: os contratos regidos pelo direito privado, como a compra e venda, a locação etc. No mesmo plano estão os atos materiais, que correspondem aos fatos administrativos, noção vista acima: são eles atos da Administração, mas não configuram atos administrativos típicos. Alguns autores aludem também aos atos políticos ou de governo”<sup>4</sup>.

Com efeito, a expressão atos da Administração é mais ampla. Envolve, também, os atos privados da Administração, referentes às ações da Administração no atendimento de seus interesses e necessidades operacionais e instrumentais agindo no mesmo plano de direitos e obrigações que os particulares. O regime jurídico será o de direito privado. Ex.: contrato de aluguel de imóveis, compra de bens de consumo, contratação de água/luz/internet. Basicamente, envolve os interesses particulares da Administração, que são secundários, para que ela possa atender aos interesses primários – no âmbito destes interesses primários (interesses públicos, difusos e coletivos) é que surgem os atos administrativos, que são atos públicos da Administração, sujeitos a regime jurídico de direito público.

Os atos administrativos se situam num plano superior de direitos e obrigações, eis que visam atender aos interesses públicos primários, denominados difusos e coletivos. Logo, são atos de regime público, sujeitos a pressupostos de existência e validade diversos dos estabelecidos para os atos jurídicos no Código Civil, e sim previstos na Lei de Ação Popular e na Lei de Processo Administrativo Federal. Ao invés de autonomia da vontade, haverá a obrigatoriedade do cumprimento da lei e, portanto, a administração só poderá agir nestas hipóteses desde que esteja expressa e previamente autorizada por lei<sup>5</sup>.

4 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 28. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2015.

5 BALDACCI, Roberto Geists. **Direito administrativo**. São Paulo: Prima Cursos Preparatórios, 2004.



### #FicaDica

Atos da Administração ≠ Atos administrativos.  
Atos privados da Administração = atos da Administração → regime jurídico de direito privado.  
Atos públicos da Administração = atos administrativos → regime jurídico de direito público.

## Fato e ato administrativo

Fato administrativo é a “atividade material no exercício da função administrativa, que visa a efeitos de ordem prática para a Administração. [...] Os fatos administrativos podem ser voluntários e naturais. Os fatos administrativos voluntários se materializam de duas maneiras: 1ª) por **atos administrativos, que formalizam a providência desejada pelo administrador através da manifestação da vontade**; 2ª) por condutas administrativas, que refletem os comportamentos e as ações administrativas, sejam ou não precedidas de ato administrativo formal. Já os fatos administrativos naturais são aqueles que se originam de fenômenos da natureza, cujos efeitos se refletem na órbita administrativa. Assim, quando se fizer referência a fato administrativo, deverá estar presente unicamente a noção de que ocorreu um evento dinâmico da Administração”<sup>6</sup>.

## Requisitos ou elementos

- 1) **Competência:** é o poder-dever atribuído a determinado agente público para praticar certo ato administrativo. A pessoa jurídica, o órgão e o agente público devem estar revestidos de competência. A competência é sempre fixada por lei.
- 2) **Finalidade:** é a razão jurídica pela qual um ato administrativo foi abstratamente criado pela ordem jurídica. A lei estabelece que os atos administrativos devem ser praticados visando a um fim, notadamente, a satisfação do interesse público. Contudo, embora os atos administrativos sempre tenham por objeto a satisfação do interesse público, esse interesse é variável de acordo com a situação. Se a autoridade administrativa praticar um ato fora da finalidade genérica ou fora da finalidade específica, estará praticando um ato viciado que é chamado “desvio de poder ou desvio de finalidade”.
- 3) **Forma:** é a maneira pela qual o ato se revela no mundo jurídico. Usualmente, adota-se a forma escrita. Eventualmente, pode ser praticado por sinais ou gestos (ex.: trânsito). A forma é sempre fixada por lei.
- 4) **Motivo (vontade):** vontade é o querer do ato administrativo e dela se extrai o motivo, que é o acontecimento real que autoriza/determina a prática do ato administrativo. É o ato baseado em fatos e circunstâncias, que o administrador por escolher, mas deve respeitar os limites e intenções da lei. Nem sempre os atos administrativos possuem moti-

6 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 28. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2015.

vo legal. Nos casos em que o motivo legal não está descrito na norma, a lei deu competência discricionária para que o sujeito escolha o motivo legal (o motivo deve ser oportuno e conveniente). A teoria dos Motivos Determinantes afirma que os motivos alegados para a prática de um ato administrativo ficam a ele vinculados de tal modo que a prática de um ato administrativo mediante a alegação de motivos falsos ou inexistentes determina a sua invalidade.

- 5) **Objeto (conteúdo):** é o que o ato afirma ou declara, manifestando a vontade do Estado. A lei não fixa qual deve ser o conteúdo ou objeto de um ato administrativo, restando ao administrador preencher o vazio nestas situações. O ato é branco/indefinido. No entanto, deve se demonstrar que a prática do ato é oportuna e conveniente.

**Obs.:** Quando se diz que a escolha do motivo e do objeto do ato é discricionária não significa que seja arbitrária, pois deve se demonstrar a oportunidade e a conveniência.

**Mérito = oportunidade + conveniência**



### #FicaDica

Para memorizar, note que os requisitos do ato administrativo se apresentam sob o mnemônico ComFiFoMOb:

**COM**petência  
**FI**nalidade  
**FO**rma  
**M**otivo  
**OB**jeto

## Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição

A Constituição Federal fixa atribuições para as diversas esferas do Poder Executivo. Entretanto, seria impossível impor que um único órgão as exercesse por completo. Por isso, tais atribuições são distribuídas entre os diversos órgãos que compõem a Administração Pública. **Esta divisão das atribuições entre os órgãos da Administração Pública é conhecida como competência.**

Conceitua Carvalho Filho<sup>7</sup> que “competência é o círculo definido por lei dentro do qual podem os agentes exercer legitimamente sua atividade”, afirmando ainda que a competência administrativa pode ser colocada em plano diverso da competência legislativa e jurisdicional.

A competência é pressuposto essencial do ato administrativo, devendo sempre ser **fixada por lei ou pela Constituição Federal**. Vale ressaltar, no entanto, que a lei e a CF fixam as competências primárias, que abrangem o órgão como um todo; podendo existir atos internos de organização que fixam as divisões de competências dentro dos órgãos, em seus diversos segmentos.

7 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2010.

A competência se reveste de dois atributos essenciais: **inderrogabilidade**, pois não se transfere de um órgão a outro por mera vontade entre as partes ou por consentimento do agente público; e **improrrogabilidade**, pois um órgão competente não se transmuta em incompetente mesmo diante de alteração da lei superveniente ao fato.

O ato praticado por sujeito incompetente prescinde de pressuposto essencial para o ato administrativo, sendo ele considerado inexistente e incapaz de produzir efeitos.

É possível fixar os critérios de competência nos seguintes moldes:

- a) Quanto à matéria:** abrange a especificidade da função, por exemplo, entre Ministérios e Secretarias de diversas especialidades.
- b) Quanto à hierarquia:** abrange a atribuição de atividades mais complexas a agentes/órgãos de graus superiores dentro dos órgãos.
- c) Quanto ao lugar:** abrange a descentralização territorial de atividades.
- d) Quanto ao tempo:** abrange a atribuição de competência por tempo determinado, notadamente diante de algum evento específico, como de calamidade pública.

### Avocação e delegação de competência

Nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.784/1999, “a **competência é irrenunciável** e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de **delegação e avocação legalmente admitidos**”.

**Delegar** é atribuir uma competência que seria sua a outro órgão/agente (pode ser vertical, quando houver subordinação; ou horizontal, quando não houver subordinação) – A delegação é parcial e temporária e pode ser revogada a qualquer tempo. Não podem ser delegados os seguintes atos: Competência Exclusiva, Edição de Ato de Caráter Normativo, Decisão de Recursos Administrativos.

**Avocar** é solicitar o que seria de competência de outro para sua esfera de competência. Basicamente, é o oposto de delegar. Na avocação, o chefe/órgão superior pega para si as atribuições do subordinado/órgão inferior. Como exige subordinação, toda avocação é vertical.

### O silêncio no direito administrativo

Relacionada à questão da forma do ato administrativo, surge a discussão sobre o silêncio do ato administrativo, se esse poderia ou não caracterizar a prática de um ato válido. Neste sentido:

“Uma questão interessante que merece ser analisada no tocante ao ato administrativo é a omissão da Administração Pública ou, o chamado silêncio administrativo. Essa omissão

é verificada quando a administração deveria expressar uma pronúncia quando provocada por administrado, ou para fins de controle de outro órgão e, não o faz. Para Celso Antônio Bandeira de Mello, o silêncio da administração não é um ato jurídico, mas quando produz efeitos jurídicos, pode ser um fato jurídico administrativo. [...] Denota-se que o silêncio pode consistir em omissão, ausência de manifestação de vontade, ou não. Em determinadas situações poderá a lei determinar a Administração Pública manifestar-se obrigatoriamente, qualificando o silêncio como manifestação de vontade. Nesses casos, é possível afirmar que estaremos diante de um ato administrativo. [...] Desta forma, quando o silêncio é uma forma de manifestação de vontade, produz efeitos de ato administrativo. Isto porque a lei pode atribuir ao silêncio determinado efeito jurídico, após o decurso de certo prazo. Entretanto, na ausência de lei que atribua determinado efeito jurídico ao silêncio, estaremos diante de um fato jurídico administrativo”<sup>8</sup>.

### Classificação

#### a) Classificação quanto ao seu alcance:

- 1) Atos internos:** praticados no âmbito interno da Administração, incidindo sobre órgãos e agentes administrativos.
- 2) Atos externos:** praticados no âmbito externo da Administração, atingindo administrados e contratados. São obrigatórios a partir da publicação.

#### b) Classificação quanto ao seu objeto:

- 1) Atos de império:** praticados com supremacia em relação ao particular e servidor, impondo o seu obrigatório cumprimento.
- 2) Atos de gestão:** praticados em igualdade de condição com o particular, ou seja, sem usar de suas prerrogativas sobre o destinatário.
- 3) Atos de expediente:** praticados para dar andamento a processos e papéis que tramitam internamente na administração pública. São atos de rotina administrativa.

#### c) Classificação dos atos quanto à formação (processo de elaboração):

- 1) Ato simples:** nasce por meio da manifestação de vontade de um órgão (unipessoal ou colegiado) ou agente da Administração.
- 2) Ato complexo:** nasce da manifestação de vontade de mais de um órgão ou agente administrativo.
- 3) Ato composto:** nasce da manifestação de vontade de um órgão ou agente, mas depende de outra vontade que o ratifique para produzir efeitos e tornar-se exequível.

<sup>8</sup> SCHUTA, Andréia. Breves considerações acerca do silêncio administrativo. **Migalhas**, 24 jul. 2008.

# ÍNDICE

## NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Da aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. ....	01
Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. ....	06
Da organização político-administrativa: das competências da União, dos Estados e dos Municípios. ....	32
Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. ....	32
Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. ....	35
Do Poder Judiciário: disposições gerais; Do Conselho Nacional de Justiça (art. 103-B, da CF/88); Dos Tribunais e Juízes dos Estados. ....	65
Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas. ....	82
Hora de Praticar.....	87

## DA APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS: NORMAS DE EFICÁCIA PLENA, CONTIDA E LIMITADA; NORMAS PROGRAMÁTICAS. .

A disciplina de direito constitucional é talvez a mais importante de todo o ordenamento jurídico, em especial do brasileiro posto que todas as demais normas devem estar de acordo com a Constituição Federal.

Segundo Nathália Masson, “Direito Constitucional é um dos ramos do Direito Público, a matriz que fundamenta e orienta todo o ordenamento jurídico. Surgiu com os ideais liberais atentando-se, a princípio, para a organização estrutural do Estado, o exercício e transmissão do poder e a enumeração de direitos e garantias fundamentais dos indivíduos. Atualmente, preocupa-se não somente com a limitação do poder estatal na esfera particular, mas também com a finalidade das ações estatais e a ordem social, democrática e política”.

A constituição, por sua vez, é o documento que alicerça os fundamentos do Estado para a qual ela foi delineada. Também é possível utilizar outros sinônimos como constituir, delimitar, organizar; enfim, a Constituição tem essa finalidade: organizar e estruturar o Estado.

Portanto, podemos definir constituição como um conglomerado de normas de caráter fundamental e supremo, escritas ou alicerçadas nos costumes, responsáveis pela criação, estruturação e organização do Estado – uma espécie de estatuto do poder.

O estudo da disciplina de direito constitucional pode ser feito tomando por base três perspectivas: a primeira, direito constitucional geral, fica adstrita as normas gerais para o direito constitucional; a segunda perspectiva, direito constitucional específico, estuda o direito constitucional específico de um estado e, por fim, a terceira perspectiva, direito constitucional comparado, analisa a influência das constituições de outros estados e sua participação no tempo e espaço no decorrer da história.



### FIQUE ATENTO!

Entendemos que o edital utilizou o termo “perspectiva” neste tópico de forma equivocada. Referido termo cabível apenas para justificar as três formas de estudo do direito constitucional, conforme explicado acima. No entanto, a classificação sociológica, política ou jurídica referente a constituição – portanto, cabível no tópico a seguir e, tecnicamente, ao invés de perspectiva, mais apropriado seria a palavra “concepção”, ou seja, concepção sociológica, concepção filosófica ou concepção jurídica.

## Perspectiva sociológica

Ferdinand Lassale foi o idealizador desta teoria. Para ele “a constituição nada mais é do que a soma dos fatores reais de poder que regem a sociedade”, ou seja, para Lassale a constituição é o reflexo da sociedade.

## Perspectiva política

Esta concepção foi idealizada por Carl Schmitt que sintetizava a constituição como um documento que sintetizava unicamente as decisões políticas do Estado. Para o Autor, necessário a constituição conter decisões políticas fundamentais, posto que do contrário estaríamos diante de um lei formal/comum qualquer.

## Perspectiva Jurídica

Idealizada por Hans Kelsen, a constituição seria fruto da vontade racional de um povo e não a realidade social; é uma norma pura, positivada e suprema. Para Kelsen, a constituição seria o ápice da pirâmide, e todas as demais leis, devem estar em consonância com ela.

## Fontes formais

O direito constitucional se instrui em diversas fontes. Podem ser consideradas fontes formais do direito constitucional a própria Constituição do estado, as emendas constitucionais e os tratados internacionais de direitos humanos.



### #FicaDica

Nossa constituição segue a perspectiva de Hans Kelsen, chamada de jurídica.

A Constituição sob o prisma sociológico está diretamente ligada a teoria elaborada por Ferdinand Lassale. Segundo o autor a constituição seria o reflexo das relações de poder vigentes em determinada comunidade política, ou seja, a constituição deveria exprimir as relações vigentes no estado e não se furtar de regras ultrapassadas ou mesmo caídas no desuso, posto que se assim fosse, não passaria de um simples pedaço de papel.

Do ponto de vista político, Carl Schmitt entende que a constituição deve ser o produto de uma decisão da vontade que se impõe ao ordenamento; é resultante de uma decisão fundamental oriunda de poder originário, apto a criar aquele texto.

Para Hans Kelsen, precursor da concepção jurídica, a constituição é a lei maior, nada acima dela; todas as demais leis devem obediência obrigatória ao texto constitucional. Trata-se da chamada Teoria Pura do Direito, por onde Kelsen coloca a Constituição no topo de uma pirâmide, e na sequência as demais normas possíveis.

As constituições podem ser classificadas por diversos ângulos. Quanto ao conteúdo uma constituição pode ser classificada como material ou formal. Será considerada formal, nas palavras de Nathália Masson, “assuntos imprescindíveis à organização política do Estado. Em outros termos, são constitucionais os preceitos que compõem o documento constitucional, ainda que o conteúdo de alguns desses preceitos não possa ser considerado materialmente constitucional”. Nas constituições classificadas como materiais, considera-se constitucional toda norma de cunho constitucional ainda que não esteja inserida na constituição.



### #FicaDica

Material: não importa se a norma está inserida no texto da constituição. Será considerada constitucional se o seu conteúdo for de natureza constitucional. Formal: para ser considerada constitucional deverá a norma compor o texto da constituição.

Também é possível classificar uma constituição quanto a sua finalidade. Poderá ser classificada como constituição garantia que tem por característica a restrição do poder estatal, ou seja, núcleos de direitos que não poderão sofrer interferência do Estado. Uma constituição com essa característica é aquela que se preocupa com a manutenção de direitos já conquistados, ou seja, protege-se aquilo que se conquistou impedindo a ingerência do Estado. Ainda quanto a finalidade, poderá uma constituição ser chamada de constituição dirigente que, ao contrário da garantia, ocupa-se de um plano futuro para a conquista de direitos. Na realidade essas constituições estabelecem uma meta a ser alcançada pelos Estados.



### #FicaDica

A constituição federal de 1988, em vigência, é classificada quanto ao conteúdo como formal e quanto a finalidade como dirigente.

## Normas Constitucionais

### Classificação quanto a aplicabilidade

- Normas de eficácia plena: tem aplicabilidade imediata. Desde sua entrada em vigor já começa a produzir efeitos. Não precisa de outra norma para regulá-la. Poderá até tê-la, mas desnecessária do ponto de vista de sua aplicabilidade.
- Normas de eficácia contida: possuem aplicabilidade imediata, direta, mas não integral, posto que sujeito a restrições que limitem sua eficácia e aplicabilidade. Segundo José Afonso da Silva, Para José Afonso da Silva, “as normas de eficácia contida são as que possuem atributos imperativos, positivos ou negativos que limitem o Poder Público. Geralmente estabelecem direitos subjetivos de indivíduos e entidades privadas ou públicas”.
- Normas de eficácia limitada: são normas constitucionais que dependem de uma norma, infraconstitucional, para que dê aplicabilidade a norma.

Segundo a Prof. Nathalia Masson, “o poder constituinte é a força política que se funda em si mesma, a expressão sublime da vontade de um povo em estabelecer e disciplinar as bases organizacionais da comunidade política”.

O poder constituinte é, portanto, aquele poder responsável por dar origem ao regramento do Estado. É graças a esse poder que serão definidas a estrutura de jurídicas e políticas do novo ordenamento que está surgindo. Esse poder normalmente nasce junto com o próprio estado, ou seja, o povo em conjunto estabelece as regras que regerão aquela nova unidade.

O poder constituinte é aquele que também cria os demais poderes, que apresenta o regramento, seus limites e suas atribuições. Tem enorme importância no processo de formação do novo estado, pois, graças a ele será possível dar vida ao novo ordenamento.

Existem duas correntes que definem a natureza do poder constituinte. São elas: corrente jusnaturalista e corrente juspositivista. A primeira, considerada que o poder constituinte é uma espécie de poder de direito, pois para autores como *Sieyès* o direito natural precede ao novo Estado em surgimento, uma espécie de poder de direito nascido antes do Estado com a tarefa de organizar essa nova sociedade. A segunda corrente defende que não há como existir regramentos (direitos) precedentes ao Estado, posto que estes surgem a partir do momento que o povo decide se organizar em sociedade; estar-se-ia, portanto, diante de um poder de fato, um poder político fruto das forças sociais que o criam.



### #FicaDica

Jusnaturalista – poder de fato: o poder constituinte é anterior ao estado. Tem natureza jurídica, por isso apto a organizar uma constituição.

Juspositivista – poder de direito: é um poder político, fruto da vontade do povo que legitima a construção de um novo documento formal.

### - Classificação

#### 1. Quanto ao momento de manifestação (surgimento):

- Fundacional: é o poder que produz a primeira constituição do Estado.
- Pós-fundacional: por conta de ruptura da ordem vigente, necessário elaborar novo texto.

#### 2. Quanto às dimensões

- Material: marca os “valores” que serão prestigiados pela constituição.
- Formal: formaliza a criação do estado, exprimindo a ideia de direito convencional.

### - Características

- Inicial: é considerado inicial, pois não existe nada antes dele. O poder constituinte elabora um documento que inaugura um novo Estado.
- Ilimitado: não está subordinado a nenhum outro regramento.
- Incondicionado: atua livremente, não está adstrito a condições previamente estipuladas.
- Autônomo: possibilidade do poder definir o conteúdo da nova constituição.
- Permanente: não se esgota. Rompendo sistema vigente, apto a elaborar nova constituição.

### - Poderes Constituídos

Os poderes constituídos são aqueles criados pelo poder constituinte originário. Os poderes constituídos são, portanto, derivados do poder constituinte originário e podem ser divididos nas seguintes espécies:

- Poder Constituído Derivado reformador: tem por escopo alterar a constituição de modo a adequá-la as transformações decorrentes de novas dinâmicas sociais. No Brasil esse poder é exprimido pelas Emendas Constitucionais.

O poder derivado reformador tem enorme importância para o direito constitucional, posto que é por ele que a Constituição se adequa as transformações proporcionadas pelo tempo, ou seja, para se evitar a confecção de um novo texto constitucional sempre que for necessária sua adequação aos novos contornos da sociedade, utiliza-se do poder reformador.

Vale ressaltar que nossa CF/88 é classificada como uma constituição rígida, não podendo ser mudada a qualquer tempo e por qualquer modo. Apesar da possibilidade de sua modificação, para que isso ocorra necessário respeitar um procedimento rigoroso, também previsto pela própria Constituição.

Um dos enfrentamos que se coloca à frente do legislador é a percepção correto daquilo que de fato precisa ser mudado e do tempo em que aquilo deve ser mudado. Do contrário, estar-se-ia diante da fragilização do texto constitucional já que intenções controvertidas podem prejudicar a estabilidade do texto. Por conta disso a própria CF/88 trouxe em seu texto alguns limites à possibilidade de reforma; essas limitações se dividem em implícitas e expressas. As expressas, por sua vez, podem ser divididas em: temporais, materiais, circunstanciais e formais. Iniciaremos com o estudo das limitações expressas.

### Limitações expressas

A - Temporais: referidas limitações não constam no texto da CF/88. Portanto, inexistentes em nossa legislação qualquer restrição temporal para sua mudança. Salvo nas hipóteses vedadas pela própria CF/88, poderá sofrer mudanças a qualquer tempo.

B – Materiais: como o próprio nome já explica, são matérias previstas na CF/88 que não podem sofrer alteração, não podem ser reformadas. Segundo o art. 60 §4º (cláusulas pétreas), não poderá ser objeto de deliberação a proposta de emenda constitucional tendente a abolir a:

- forma federativa de Estado,
- o voto direto, secreto, universal e periódico,
- a separação dos Poderes e
- os direitos e as garantias individuais.

C – Circunstanciais: em determinadas situações, ou seja, sob determinadas “circunstâncias” a CF/88 não poderá ser alterada. Nos termos do art. 60 §1º, a CF/88 não poderá ser alterada na vigência do estado de sítio, do

estado de defesa e da intervenção federal. Importante lembrar que essas 03 situações trazidas pelo artigo da Constituição são momentos de crise no país e, por conta disso, a impossibilidade de reforma do texto.

D – Formais (procedimentos): em se tratando de uma constituição considerada rígida, qualquer mudança em seu texto deverá passar por rigoroso procedimento. Em primeiro, não é qualquer “pessoa” que pode requerer a mudança do texto constitucional; em segundo, essa mudança deve obedecer a um procedimento específico, também rigoroso e complexo para evitar que a constituição seja alterada a qualquer momento.

- Limitação formal subjetiva: rol de legitimados a proporem projetos de emenda à constituição (art. 60)

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

- Limitação formal objetiva: procedimento que deve ser adotado para alteração do texto constitucional (art. 60 §2º). A proposta será:

I - discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional,

II - em dois turnos,

III - considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

Portanto, a proposta de emenda constitucional deverá ser discutida e votada nas duas casas do Congresso Nacional (executivo e legislativo). Essa votação deverá ser aprovada por no mínimo 3/5 dos integrantes da respectiva casa.

Assim, certos de que na Câmara dos Deputados temos 513 Deputados Federais e no Senado Federal 81 Senadores, para aprovação de uma emenda, necessário a anuência de 308 deputados e 49 Senadores.

Por fim, importante lembrar que essa votação deverá ser realizada duas vezes e, nestas duas situações deverá alcançar o mesmo número de votantes.



### #FicaDica

Limites a possibilidade de reforma do texto constitucional:  
- matérias, circunstâncias e procedimentos.

### Limitações Implícitas

São aquelas limitações que não se encontram grafadas no texto da constituição, mas que orientam a reforma constitucional, como por exemplo:

- Impossibilidade de mudança do art. 60.

- Poder reformador não pode mudar a titularidade.

- Impossibilidade de extirpar os fundamentos da República, insculpidos no art. 1º.

- Poder Constituído Derivado decorrente: é o poder recebido pelos estados-membros do poder constituinte originário para que estes possam elaborar sua própria constituição. No Brasil, referida possibilidade vem expressa no art. 25 da CF/88.

### Limites ao Poder Decorrente

Não obstante, pelo princípio da simetria, terem recebido do poder constituinte originário a possibilidade de criarem suas próprias constituições, os estados-membros encontram algumas limitações ao exercício desta liberalidade. A justificativa reside no fato de que, sendo a constituição federal a lei maior, nada poderá dela destoar.

Assim, apesar da permissão constitucional de elaborarem seu próprio texto constitucional, ao fazê-los os estados-membros devem guardar observância a algumas restrições impostas pela lei maior. As limitações são as seguintes:

1 – Princípios Constitucionais sensíveis: são os fundamentos da organização constitucional do país. No caso, estão dispostos no art. 34 VII da CF/88. Ao elaborarem suas próprias constituições os estados-membros devem observar:

- forma republicana,

- sistema representativo e ao regime democrático,

- direitos da pessoa humana,

- autonomia municipal,

- prestação de contas da administração pública, direta e indireta,

# ÍNDICE

## NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Conceito de crime. Tipicidade.....	01
Elementos subjetivos do tipo: dolo e culpa.....	01
Consumação e tentativa. ....	01
Dos crimes contra a fé pública. ....	06
Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Dos crimes contra as finanças públicas. ....	10
Crimes da Lei de Licitações e Contratos.....	19
Hora de Praticar.....	19

## CONCEITO DE CRIME. TIPICIDADE. ELEMENTOS SUBJETIVOS DO TIPO: DOLO E CULPA. CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.

### Teoria do tipo

Tipo pode ser considerado o conjunto dos elementos do fato punível descrito na Lei penal, o qual exerce função limitadora e individualizadora das condutas humanas penalmente relevantes.

A teoria do Tipo criou a tipicidade, apresentada como característica do delito, com fundamento na teoria causal da ação, concebida por Franz Von Liszt. Com a evolução, criou-se uma metodologia para distinguir as características do tipo, dividindo-se em tipicidade, antijuricidade e culpabilidade (BITENCOURT, 2010, p. 303).

### Crime doloso e crime culposo

O crime doloso é aquele que acontece quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo, ou seja, ocorreu pela vontade de concretizar o crime.

O crime culposo, por sua vez, ocorre quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia, ou seja, por falta de cuidado no agir.

### Modalidades de dolo:

- Dolo direto: quando o sujeito visa certo e determinado resultado (ex: esfaquear para matar alguém).
- Dolo indireto: não tem certo e determinado resultado, variando-se em dolo alternativo (aquele que tem a intenção de um ou outro resultado, como ferir ou matar alguém); e dolo eventual (quando o sujeito admite o risco do resultado).

### Modalidades de culpa:

- Culpa inconsciente: ocorre quando o sujeito atua sem consciência do resultado que poderia ocorrer;
- Culpa consciente: o sujeito prevê o resultado, porém não acredita que irá acontecer, confiando nas suas habilidades. (Exemplo: corridas ilegais de carro, embriaguez ao dirigir).



#### #FicaDica

A culpa consciente é diferente do dolo eventual, no primeiro o sujeito não quer o resultado, confiando que não irá acontecer, enquanto no segundo o sujeito assume o risco, sendo indiferente se acontecer o resultado.



#### #FicaDica

Ausência de dolo pode ser FATO ATÍPICO.

- Imprudência: É a prática de um fato perigoso desnecessário (Exemplo: dirigir em alta velocidade).
- Negligência: É a falta de atenção, preocupação (Exemplo: Deixar arma de fogo perto de uma criança).
- Imperícia: É a falta de habilidade técnica para algo (Exemplo: Médico que não sabe fazer cirurgia, mas a faz).



#### #FicaDica

O Direito Penal brasileiro aceita somente a culpa exclusiva da vítima, ou seja, não existe a figura da culpa concorrente (entre a vítima e o acusado).

### Crime preterdoloso

Ocorre quando há o dolo na ação/omissão antecedente, mas a culpa no consequente, ou seja, acontece quando o delinquente produz resultado mais grave que pretendia.

Exemplo: Sujeito deseja roubar uma pessoa, porém mata sem querer a vítima durante o roubo.

### Crime preterdoloso e crime qualificado pelo resultado

Atente-se que não são sinônimos, já que o crime qualificado pelo resultado, ao contrário do preterdoloso, o resultado ulterior, mais grave, derivado involuntariamente da conduta criminosa, lesa um bem jurídico que, por sua natureza, não contém o bem jurídico precedentemente lesado (BITENCOURT, 2010, p. 343).

Exemplo: Lesão corporal seguida de morte é preterdoloso, enquanto o aborto seguido de morte da gestante é qualificado pelo resultado, ou seja, nunca se conseguirá matar uma pessoa sem ofender sua saúde ou integridade corporal (como a lesão corporal seguida de morte), enquanto para matar alguém não se terá necessariamente de fazê-lo abortar (aborto com ou sem consentimento da gestante, qualifica-se pelo resultado) (BITENCOURT, 2010, p. 343).

### Erro de Tipo

Erro de tipo é aquele que recai sobre circunstância elementar da descrição típica. É a falsa percepção da realidade sobre um elemento constitutivo de crime (BITENCOURT, 2010, p. 325).

Divide-se em duas espécies, sendo: a) erro de tipo essencial, o qual sempre exclui o dolo (para fatos inevitáveis), porém podendo-se punir pela culpa caso seja evitável; b) erro de tipo inevitável (ou acidental), o qual exclui a tipicidade por algo subjetivo do crime.

Tipos de erro essencial:

- Erro de tipo incriminador: Aquele que faz o sujeito supor a ausência de elemento ou circunstância da figura típica incriminadora ou a presença de requisitos permissivos (JESUS, 2014, p. 118).
- Erro de tipo permissivo: Caso o sujeito, por erro plenamente justificado pelas circunstâncias do fato, suponha estar em face de alguma causa de exclusão de ilicitude, como legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de direito ou estado de necessidade, este fica isento de pena. Pode-se punir por culpa (JESUS, 2014, p. 118).
- Erro de proibição: Se o sujeito não tem a possibilidade de saber que o fato é proibido, a culpabilidade fica afastada. Ressalta-se que somente ocorre a isenção de pena em caso de desconhecimento inevitável da proibição, já que se for evitável cabe apenas diminuição da pena de um sexto a um terço.

Tipos de erro acidental:

- Erro sobre a pessoa: Ocorre quando o sujeito atinge uma pessoa supondo se tratar da pessoa que deveria atingir. É um erro entre pessoas, ou seja, o autor desejava acertar uma, mas acertou outra acreditando ser a pessoa certa. As condições ou qualidades da vítima real são desconsideradas, considerando somente as qualidades da pessoa contra quem o agente queria praticar o crime.
- Aberratio Ictus (Erro na execução): É a aberração ao ataque ou desvio do golpe. Ocorre quando o sujeito, pretendendo atingir uma pessoa, vem a ofender outra. Aplica-se somente aos crimes dolosos. Exemplo: Erro

de pontaria, quando o projétil devia-se da trajetória acertando outra pessoa no disparo (JESUS, 2014, p. 326).

- Aberratio criminis (Resultado diverso do pretendido): É o desvio do crime. Enquanto na aberratio ictus existe erro de execução quanto à pessoa (erra a pessoa, a vítima), na aberratio criminis erra-se um bem jurídico.

Erros Essenciais	
Erro de tipo incriminador (art. 20 do CP)	Fato Típico
Erro de tipo permissivo (art. 20, § 1º do CP)	Excludente de ilicitude
Erro de proibição (art. 21 do CP)	Culpabilidade

Erros acidentais	
Erro sobre a pessoa (art. 20, § 3º do CP)	Relação com a vítima
Aberratio Ictus (art. 73 do CP)	Relação com a vítima
Aberratio Criminis (art. 74 do CP)	Relação com bem jurídico

### Classificação Jurídica dos crimes

**Crime material:** Aquele que existe um resultado previsto em lei, sendo exigida sua consumação, ou seja, deve-se ter um dano efetivo. Exemplo: Homicídio (art. 121 do CP).

**Crime Formal:** Aquele que existe um resultado previsto em lei, mas não é exigida sua consumação, ou seja, não é necessário um dano efetivo, bastando-se a vontade de concretizá-lo. Exemplo: Extorsão (art. 158 do CP).

**Crime de Mera Conduta:** Aquele em que a conduta já consuma o crime. O tipo penal não descreve um resultado (naturalístico), apenas uma conduta, ou seja, basta fazer a conduta. Exemplo: Omissão de Socorro (art. 135 do CP).

**Crime Complexo:** Aquele que é necessária uma fusão de dois ou mais crimes. Exemplo: Crime de Roubo (art. 157 do CP), nada mais é que o crime de furto (art. 155 do CP) com grave ameaça (art. 147 do CP).

**Crime Comum:** Aquele que pode ser praticado por qualquer pessoa.

**Crime Próprio:** Há agentes próprios, somente pode ser praticado por determinadas pessoas, como os crimes praticados por funcionário público.

**Crime de Mão Própria:** Aquele que somente o autor pode praticar, não tendo a possibilidade de pedir para outra pessoa fazer. Exemplo: Falso testemunho (art. 342 do CP).

Crime consumado: Aquele concretizado, com todos os elementos do tipo penal.

Crime tentado: Ocorre quando o crime não se consuma por circunstâncias alheias a vontade do sujeito.

Crime falho: É a tentativa perfeita.

Crime de ação única: Ocorre quando o agente pratica o tipo penal que descreve somente um verbo, uma conduta. Exemplo: Homicídio, bastando-se matar alguém.

Crime de ação múltipla (conteúdo variado ou tipo misto): O tipo penal tem mais de uma conduta, um verbo. Exemplo: O artigo 122 diz induzir, instigar ou auxiliar alguém a suicidar-se, ou seja, três verbos.

Crime Unissubjetivo (unilateral, monossubjetivo ou concurso eventual): Quando o tipo penal possibilita a prática do crime por uma pessoa. Ressalta-se que pode ser praticado por mais pessoas também. (Exemplo: Homicídio – art. 121 do CP).

Crime Plurissubjetivo (concurso necessário): Quando o tipo penal somente possibilita a prática delitiva por várias pessoas. (Exemplo: Formação de quadrilha – art. 288; Rixa – art. 137).

Crime Unissubsistente: Crime praticado por apenas um ato, não havendo a possibilidade de fracionar em atos. (Exemplo: Injúria – art. 140 do CP).

Crime Plurissubsistente: Aquele que pode ser praticado por mais de um ato. (Exemplo: Homicídio – Art. 121 do CP).

Crime de Forma Livre: Quando não há um modo a ser seguido, um jeito certo a ser praticado. (Exemplo: Homicídio – Art. 121 do CP).

Crime de Forma Vinculada: Quando há uma forma a ser seguida. (Exemplo: Estupro – Art. 213 do CP – Deve-se ter a conjunção carnal).

### Crimes comissivos e omissivos

- a) Comissivo: Aquele crime que é necessária uma ação positiva visando o resultado criminoso. Exemplo: Homicídio, onde matar alguém é uma ação.
- b) Omissivo: Pode ser próprio, quando o agente fica em omissão diante de algo, ou seja, uma inatividade que constitui crime. (Exemplo: Omissão de socorro, ou seja, o agente deveria salvar, mas ficou inativo sem justificativa); ou impróprio, quando a omissão é o meio pelo qual se alcançará o resultado, a pretensão do autor, a vontade delitiva. (Exemplo: Salva-vidas que deveria salvar uma pessoa, mas deixou de salvar por ser um desafio pessoal – responde por Homicídio Dolo consumado). Nestes crimes, o agente responde não pela simples omissão, mas pelo resultado decorrente desta, já que estava, juridicamente, obrigado a impedir.

### Crimes de dano ou perigo

- a) Crime de Dano: Aquele que se consuma com a efetividade de um dano. (Exemplo: Lesão Corporal – Art. 129 do CP).
- b) Crime de Perigo: Aquele que não exige um dano, apenas o perigo de dano. (Exemplo: Periclitación a vida ou saúde de outrem - Art. 132 do CP).



#### #FicaDica

Crimes de perigo concreto: Quando deve ser comprovado o perigo do crime, a situação de risco corrida pelo bem juridicamente protegido. Crimes de perigo abstrato: É presumido, não precisando ser provado o perigo concreto do ato, a lei já entende como perigoso independente de prova.

### Causas de extinção de punibilidade

Art. 107 - Extingue-se a punibilidade:

- I - pela morte do agente;
- II - pela anistia, graça ou indulto;
- III - pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso;
- IV - pela prescrição, decadência ou preempção;
- V - pela renúncia do direito de queixa ou pelo perdão aceito, nos crimes de ação privada;
- VI - pela retratação do agente, nos casos em que a lei a admite;
- VII - (Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)
- VIII - (Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)
- IX - pelo perdão judicial, nos casos previstos em lei.

### Iter Criminis

As fases do delito podem ser compreendidas em: a) cogitação; b) atos preparatórios; c) execução; d) consumação.

- a) Cogitação: Não constitui fato punível quando não se projeta no mundo exterior, não ingressa na execução do crime.

- b) Atos preparatórios: Em regra não tem tentativa, sendo fato atípico. Exceção: Associação criminosa, já que pode punir o crime com apenas atos preparatórios; crime de petrechos para falsificação de moeda; terrorismo pela Lei de Antiterrorismo.
- c) Execução: Momento que esta acontecendo a prática delitiva. Exemplo: escalando o prédio para furtar.
- d) Consumação: conformidade entre o fato e a norma penal, momento em que se atinge o resultado pretendido.

### Consumação e tentativa

Crime consumado: Aquele concretizado, com todos os elementos do tipo penal.

Crime tentado: Ocorre quando o crime não se consuma por circunstâncias alheias a vontade do sujeito.

A tentativa diminui a pena de um terço a dois terços, levando-se em consideração o momento da execução, ou seja, quanto mais perto da consumação, menos diminuição terá.

Não há tentativa em crimes culposos, preterdolosos, contravenções, omissivos próprios (ex: omissão de socorro), unissubsistentes (ex: injúria-ato único), crimes de atentado.

Conclui-se que o iter criminis pode ser interrompido de duas maneiras:

- a) pela vontade do agente: resultando em desistência voluntária ou arrependimento eficaz.
- b) por interferência de terceiros ou fato alheio a vontade do agente: configurando-se a tentativa.

### Desistência voluntária e arrependimento eficaz

A desistência voluntária está prevista no artigo 15 do Código Penal, devendo-se ocorrer no começo da execução, ou seja, o agente desiste de continuar a execução do crime que ainda esta iniciando. Não há crime nesta hipótese, sendo o fato atípico.

Por sua vez, o arrependimento eficaz, também previsto no artigo 15 do Código Penal, ocorre quando o agente inicia a execução, completando os atos executórios, porém impedindo por vontade própria a produção do resultado e a consumação. Neste caso, o agente só responderá pelos atos já praticados. (Furto, mas impede o resultado por vontade própria, restando somente à invasão de domicílio).



#### #FicaDica

No arrependimento eficaz o agente não produz o resultado, não consuma o crime por vontade própria, caso contrário seria tentativa.



#### #FicaDica

A Lei de antiterrorismo prevê a punição para atos preparatórios.

### Arrependimento posterior

Previsto no artigo 16 do Código Penal, ocorre quando o agente se arrepende posteriormente a consumação do delito. Somente pode ser reconhecido caso o agente restitua a coisa até o oferecimento da denúncia em processo criminal.

O Supremo Tribunal de Federal entende que a restituição da coisa pode ser considerada desde que seja 50 % do valor ou da coisa, ou seja, é admitida a reparação parcial no arrependimento posterior.

Há requisitos para o reconhecimento do arrependimento posterior, devendo-se ser: a) crime sem violência ou grave ameaça; b) a reparação deve ser até o recebimento da denúncia (podendo ser de apenas 50% conforme entendimento de STF).

O arrependimento posterior pode diminuir a pena de um a dois terços. O quantum da diminuição se dará na velocidade da restituição da coisa.



#### #FicaDica

Nos casos de crimes tributários (Lei 8.137/90; artigo 334 e 168 –A do CP), se restituído o valor total do prejuízo a qualquer momento, extingue a punibilidade.

### Crime impossível

Previsto no artigo 17 do Código Penal, o crime impossível é aquele que seria impossível de ser concretizado, ou seja, após a prática do fato vê-se que era impossível sua consumação, pela ineficácia absoluta do meio ou impropriedade do objeto material, tornando-se o fato atípico por força do artigo 387, III do Código de Processo Penal.

Exemplos:

I- O agente aperta o gatilho com uma arma descarregada (ineficácia do meio de execução)

II- Mulher achando estar grávida tenta abortar (impropriedade do objeto material).

III- Loja vazia no momento do furto (impropriedade do objeto material).

# ÍNDICE

## NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Atividade financeira do Estado. ....	01
Receita: conceito, classificação, fases, renúncia. ....	06
Despesa: conceito, classificação, fases. ....	06
Hora de Praticar.....	20

## ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO.

Finanças Públicas é a terminologia que tem sido tradicionalmente aplicada ao conjunto de problemas da política econômica que envolve o uso de medidas de tributação e de dispêndios públicos. Esta expressão não é muito adequada, já que os problemas básicos não são financeiros, mas tratam do uso dos recursos econômicos, da distribuição da renda e do nível de emprego.

Ainda que a política orçamentária seja uma parcela importante deste tema tão amplo, dificilmente ela poderia reivindicar uma participação exclusiva.

Há muito tempo, economistas e filósofos sociais preocupavam-se com a equidade fiscal. Seus pensamentos geraram duas teorias básicas:

- dos “benefícios recebidos”; e
- da “capacidade de pagamento”.

A teoria dos benefícios foi a primeira a ser desenvolvida e utilizada extensivamente. Com o advento do marginalismo – utilidade marginal aplicada na determinação do valor e preço – o princípio da capacidade de pagamento evoluiu consideravelmente.

Boa parcela do nexo desses princípios é devida ao próprio Adam Smith que, em “A Riqueza das Nações” (1776), estabeleceu que “os cidadãos de qualquer Estado devem contribuir para o suporte do Governo, tanto quanto possível, na proporção de sua capacidade, ou seja, da renda que usufruem sob a proteção do Estado”.

Smith reconheceu o princípio da progressividade na tributação. Na mesma obra, estipula que “não é irrazoável que os ricos devam contribuir para a despesa pública, não apenas na proporção de suas rendas, mas em algo mais do que essa proporção”. Esses três princípios – benefício, capacidade e progressividade – fornecem as bases para as discussões correntes da equidade fiscal.

### 1.1 ORÇAMENTO PÚBLICO.

A compreensão que durante muito tempo foi aceita para orçamento público, de que esse era apenas uma peça que continha previsão de receitas e fixação de despesas para um período determinado, ou seja, meramente peça contábil, hoje não tem mais espaço na compreensão atual.

Isso porque é impossível imaginar um orçamento público que não esteja alinhado aos planos de governo, sendo assim, a compreensão atual que temos para orçamento é que este é um instrumento de planejamento da ação governamental,

possuindo um aspecto dinâmico, ao contrário do orçamento tradicional já superado, que possuía caráter eminentemente estático.

Para Aliomar Baleeiro, o orçamento público “é o ato pelo qual o Poder Executivo prevê e o Poder Legislativo autoriza, por certo período de tempo, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei”.

Através desse instrumento é possível a sociedade acompanhar o fluxo de recursos do Estado, fluxo esse que é traduzido em lei orçamentária, que é elaborada pelo Executivo e aprovada pelo Legislativo, sendo assim, é saudável uma relação harmoniosa entre os dois poderes, para que ambos trabalhem juntos para que a saúde financeira do Estado seja promovida em paralelo aos investimentos em projetos necessários à sociedade, sendo esses, limitados ao previsto e fixado no orçamento.

Como dissemos, esse é um instrumento que permite que a sociedade possa acompanhar o fluxo de recursos do Estado, porém, não se trata de um instrumento tão facilmente compreendido devido a algumas complexidades envolvidas, porém, através da técnica chamada análise vertical, agrupando as receitas e despesas em conjuntos (atividade, grupo, função), destacando-se individualmente aqueles que tenham participação significativa, essa compreensão se torna facilitada, através de uma apresentação da participação percentual dos valores destinados a cada item no total das despesas ou receitas, por exemplo, o governo aplicará 15% de seus recursos em saneamento básico, ou seja, o cidadão fica sabendo do montante disponível, qual o percentual para cada área ou projeto está previsto no orçamento.

Temos também a análise horizontal do orçamento, que retrata uma comparação entre os valores do orçamento atual com os valores correspondentes nos orçamentos anteriores (expressos em valores reais, atualizados monetariamente, ou em moeda forte).

Essas técnicas e princípios de simplificação devem ser aplicados na apresentação dos resultados da execução orçamentária (ou seja, do cumprimento do orçamento), confrontando o previsto com o realizado em cada período e para cada rubrica. Deve-se apresentar, também, qual a porcentagem já recebida das receitas e a porcentagem já realizada das despesas.

É fundamental que a peça orçamentária seja convertida em valores constantes, permitindo avaliar o montante real de recursos envolvidos.

Como sabemos a realidade não é estática, portanto, vezes se torna necessária alguma alteração na programação existente, exigindo assim alteração dos recursos e finalidades de seu uso, para isso, existe as margens de suplementação, que permitirão essa flexibilidade na execução do orçamento quando as prioridades estabelecidas exigirem alguma modificação.

Com a indexação orçamentária mensal à inflação real, consegue-se o grau necessário de flexibilidade na execução orçamentária, sem permitir burlar o orçamento através de elevadas margens de suplementação. Pode-se restringir a margem a um máximo de 3%.

Não basta dizer quanto será arrecadado e gasto. É preciso apresentar as condições que permitiram os níveis previstos de entrada e dispêndio de recursos.

No caso da receita, é importante destacar o nível de evolução econômica, as melhorias realizadas no sistema arrecadador, o nível de inadimplência, as alterações realizadas na legislação, os mecanismos de cobrança adotados.

No caso da despesa, é importante destacar os principais custos unitários de serviços e obras, as taxas de juros e demais encargos financeiros, a evolução do quadro de pessoal, a política salarial e a política de pagamento de empréstimos e de atrasados.

Os resultados que a simplificação do orçamento geram são, fundamentalmente, de natureza política. Ela permite transformar um processo nebuloso e de difícil compreensão em um conjunto de atividades caracterizadas pela transparência.

Como o orçamento passa a ser apresentado de forma mais simples e acessível, mais gente pode entender seu significado. A sociedade passa a ter mais condições de fiscalizar a execução orçamentária e, por extensão, as próprias ações do governo municipal. Se, juntamente com esta simplificação, forem adotados instrumentos efetivos de intervenção da população na sua elaboração e controle, a participação popular terá maior eficácia.

Outra importante mudança ocorrida no cenário do orçamento público foi a redefinição das funções dos atores envolvidos na gestão pública financeira, onde o Legislativo passou a ter mais prerrogativas na condução do processo decisório no tocante à priorização do gasto e à alocação da despesa, ficando ainda mais claro isso com a unificação dos orçamentos do Governo Federal, com a criação da Secretaria do Tesouro Nacional, que redefiniu as funções do Banco do Brasil, do Banco Central e do Tesouro Nacional.

Com essas redefinições todas o planejamento orçamentário consolidou-se no formato de um Plano Plurianual (PPA) e, a cada ano, uma Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que por sua vez deve preceder a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Introduziu-se o conceito de responsabilidade fiscal, reconhecendo-se que os resultados fiscais e, por consequência, os níveis de endividamento do Estado, não podem ficar ao sabor do acaso, mas devem decorrer de atividade planejada, consubstanciada na fixação de metas fiscais. Os processos orçamentário e de planejamento, seguindo a tendência mundial, evoluíram das bases do orçamento-programa para a incorporação do conceito de resultados finalísticos, em que os recursos arrecadados devem retornar à sociedade na forma de bens e serviços que transformem positivamente sua realidade.

E o principal a ser destacado nesse processo evolutivo todo que envolve o orçamento público, é o nível de transparência que se alcançou com todas essas medidas e que foi potencializada com o uso de recursos tecnológicos que permitem confiança nos registros contábeis e controle, o uso de sistemas com finalidades específicas como vimos em tópico anterior e outros demais instrumentos de ferramentas de gestão.

## 1.2 TÉCNICAS ORÇAMENTÁRIAS

Quando falamos em orçamento público, ao pontuarmos que ele é decorrente da necessidade de regular a discricionariedade dos governos na destinação dos recursos públicos, automaticamente nosso pensamento é levado à ideia de controle.

Embora alguns aspectos do orçamento público tenham evoluído, percebe-se muito daquele modelo tradicional nas técnicas atuais.

E são essas que vamos agora analisar.

### • Orçamento Clássico ou Tradicional

No Brasil a prática orçamentária federal – antecedente à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 –, baseava-se na técnica tradicional de orçamento. Essa técnica clássica produz um orçamento que se restringe à previsão da receita e à autorização de despesas.

Sua principal característica é a ênfase no controle contábil do gasto em si, isto é, nos valores que serão gastos. Esse tipo de orçamento deixa de lado a preocupação com os objetivos econômicos ou sociais que o governo busca com tais despesas.

Não se verifica uma preocupação primária com o atendimento das necessidades bem formuladas da coletividade ou da própria Administração Pública.

### • Orçamento de Desempenho ou de Realizações

A evolução do orçamento clássico trouxe um novo enfoque na elaboração da peça orçamentária.

Passa a considerar não somente os valores das despesas do governo, mas sim suas ações, o que ele faz com tais verbas, além de avaliar a relação entre o que se pretendia fazer e o que realmente foi feito.

Evidenciar as “coisas que o governo compra” passa a ser menos importante em relação as “coisas que o governo faz

O orçamento de desempenho, embora já ligado aos objetivos, não pode, ainda, ser considerado um orçamento-programa, visto que lhe falta uma característica essencial, que é a vinculação ao Sistema de Planejamento.

### • Orçamento-Programa

Surge da recente e crescente preocupação em fortalecer a vinculação existente entre planejamento e orçamento.

Trata-se do mais moderno tipo de Orçamento, que além de focar nas ações e realizações do governo, é uma ferramenta que permite operacionalizar tudo isso por meio do planejamento.

Ao contrário do que ocorria em períodos de altos índices inflacionários, hoje é possível planejar (pelo menos a curto e médio prazo) ações voltadas à realização eficiente de políticas públicas de bem-estar. É a **programação orçamentária** voltada não só para o controle de gastos, mas também para a avaliação de resultados.

Essa técnica apresenta elementos bem definidos, como vemos a seguir:

- a) *Objetivos e propósitos* perseguidos pelo ente público, e para cuja execução são empregados os recursos orçamentários;
- b) *Programas* - instrumentos de integração dos esforços governamentais no sentido da concretização dos objetivos pretendidos;
- c) *Custos dos programas*, quantificados através da identificação dos meios ou insumos (pessoal, material de consumo, equipamentos, serviços de terceiros, etc) essenciais para a obtenção dos resultados;
- d) *Medidas de desempenho* com a finalidade de permitir a avaliação das realizações (produto final obtido) e os esforços despendidos na execução dos diversos programas de governo;
- e) *A integração com o planejamento* das atividades, na medida em que o orçamento deixa de ser apenas um controle contábil e passa a funcionar também como instrumento de gestão.

Destaca-se que, essa técnica tem como principal critério classificatório o funcional e o programático



**FIQUE ATENTO!**

Com certa frequência percebemos que as diferenças entre as técnicas Tradicional e Orçamento-Programa são cobradas em concursos, então segue abaixo um quadro ilustrativo dessas diferenças.

1- O processo orçamentário é dissociado dos processos de planejamento e programação	1- O orçamento é o elo de ligação entre o planejamento e as funções executivas da organização
2- A alocação de recursos visa à aquisição de meios	2- A alocação de recursos visa à consecução de objetivos e metas.
3- As decisões orçamentárias são tomadas tendo em vista as necessidades das unidades organizacionais	3- As decisões orçamentárias são tomadas com base em avaliações e análises técnicas das alternativas possíveis.
4- Na elaboração do orçamento são consideradas as necessidades financeiras das unidades organizacionais	4- Na elaboração do orçamento são considerados todos os custos dos programas, inclusive os que extrapolam o exercício.
5- A estrutura do orçamento dá ênfase aos aspectos contábeis da gestão.	5- A estrutura do orçamento está voltada p/ os aspectos administrativos e de planejamento.
6- Principais critérios classificatórios: unidades administrativas e elementos.	6- Principal critério de classificação: funcional-programático.
7- Inexistem sistemas de acompanhamento e medição do trabalho, assim como dos resultados.	7- Utilização sistemática de indicadores e padrões de medição do trabalho e dos resultados.
8- O controle visa avaliar a honestidade dos agentes governamentais e a legalidade no cumprimento do orçamento.	8- O controle visa avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações governamentais.

Fonte: GIACOMONI, James. **Op. Cit.** p. 149.

## Orçamento Base Zero

Tende assegurar a sobrevivência das organizações em períodos críticos e criar uma diretriz de investimento seguro e eficiente.

Sua ideia é a de que todas as despesas devem ser justificadas a cada vez que se inicia um novo ciclo orçamentário, ou seja, tudo tem que começar do zero novamente, de forma que sua realização contemple planejamento de curto prazo.

Usado como ferramenta de estratégia, ele visa ajustar os orçamentos, conhecer os custos envolvidos no negócio e reduzi-los, definindo prioridades e elaborando planos de ação.

### • Orçamento Participativo

Falar de processos participativos é falar da participação da sociedade nos processos de tomada de decisão, estimulando o exercício da cidadania.

A legislação através da CF assegura várias formas desses processos participativos ocorrerem, tais como, conselhos de políticas públicas, conferências, audiências, consultas públicas, entre outros.

**IMPORTANTE:** Sua aplicação se restringe ao âmbito municipal.



O Conselho Gestor é uma dessas formas da sociedade participar da gestão pública, desempenhando seu papel regulamentando as ações dos órgãos aos quais estão vinculados, onde ali deliberam ou não as reivindicações feitas pela sociedade, com caráter deliberativo e co-gestor, funcionando como um canal de comunicação entre a sociedade civil e o poder público.

Conforme afirmado pela CGU, “os conselhos são instâncias de exercício da cidadania, que abrem espaço para a participação popular na gestão pública. Nesse sentido, os conselhos podem ser classificados conforme as funções que exercem. Assim, os conselhos podem desempenhar conforme o caso, funções de **fiscalização**, de **mobilização**, de **deliberação** ou de **consultoria**.”

Como função fiscalizadora, o conselho realiza o controle e acompanha ações do governo.

Como função mobilizadora, o conselho estimula a sociedade à participar, demonstrando a importância desse envolvimento.

Como função deliberativa, o conselho participa efetivamente na tomada de decisões sobre as estratégias que a administração pública fará uso.

Como função consultiva, o conselho participa com sugestões e opiniões sobre políticas públicas junto aos gestores.

O orçamento participativo, segundo Boaventura de Souza Santos, é uma estrutura e um processo de participação da comunidade, onde um conjunto de instituições funciona como canal para garantir a participação no processo decisório do governo, tem como base três princípios, como vemos abaixo.

- I- Abertura a todos os cidadãos
- II- Combinar democracia direta e representativa
- III- Combinar critérios gerais e técnicos para alocar recursos destinados a investimentos

Como vimos acima, são várias as técnicas orçamentárias existentes, mas, não podemos nos esquecer que, de acordo com o regime político adotado em cada país o orçamento também poderá ser classificado em:

- **Orçamento Legislativo:** a elaboração, a votação e o controle do orçamento são competências do Poder Legislativo. Ao Executivo cabe apenas a execução.
- **Orçamento Executivo:** a elaboração, a votação, o controle e a execução são competências do Poder Executivo.
- **Orçamento Misto:** a elaboração e a execução são de competência do Executivo, cabendo ao Legislativo a votação e o controle.

No Brasil, adota-se o Orçamento Misto, haja visto que a competência para elaboração das propostas e envio ao Legislativo é privativa do Poder Executivo, competindo ao Poder Legislativo a sua aprovação e controle.

# ÍNDICE

## TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Boas práticas de transparência no setor público; .....	01
Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e portarias regulamentares; .....	01
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 .....	02

**BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA NO SETOR PÚBLICO; LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009 E PORTARIAS REGULAMENTARES;**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009**

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. ....  
..

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.” (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C:

“Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.”

“Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.”

“Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

“Art. 73-C. O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de maio de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Tarso Genro*

*Guido Mantega*

*Paulo Bernardo Silva*

*Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.5.2009

## LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

### Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e também para o sucesso das ações de prevenção da corrupção no país. Por tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

No Brasil, o direito de acesso à informação pública foi previsto na Constituição Federal, no inciso XXXIII do Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - que dispõe que: *“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*.

A Constituição também tratou do acesso à informação pública no Art. 5º, inciso XIV, Art. 37, § 3º, inciso II e no Art. 216, § 2º. São estes os dispositivos que a Lei de Acesso a Informações regulamenta, estabelecendo requisitos mínimos para a divulgação de informações públicas e procedimentos para facilitar e agilizar o seu acesso por qualquer pessoa.

#### Mapa da lei:

Tema	Localização	Palavras-chave
Garantias do direito de acesso	Artigos 3, 6, 7	Princípios do direito de acesso/Compromisso do Estado
Regras sobre a divulgação de rotina ou proativa de informações	Artigos 8 e 9	Categorias de informação/Serviço de Informações ao Cidadão/Modos de divulgar
Processamento de pedidos de Informação	Artigos 10,11,12,13 e 14	Identificação e pesquisa de documentos/Meios de divulgação/Custos/Prazos de atendimento
Direito de recurso a recusa de liberação de informação	Artigos 15 ao 20	Pedido de desclassificação/Autoridades responsáveis/Ritos legais
Exceções ao direito de acesso	Artigos 21 ao 30	Níveis de classificação/Regras/Justificativa do não-acesso
Tratamento de informações Pessoais	Artigo 31	Respeito às liberdades e garantias individuais
Responsabilidade dos agentes públicos	Artigos 32, 33, 34	Condutas ilícitas/Princípio do contraditório

#### Acesso: Quais as exceções?

A informação sob a guarda do Estado é sempre pública, devendo o acesso a ela ser restringido apenas em casos específicos e por período de tempo determinado.

A Lei de Acesso a Informações no Brasil prevê como exceções à regra de acesso os dados pessoais e as informações classificadas por autoridades como sigilosas.

**Dados Pessoais** são aquelas informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável. Seu tratamento deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

As informações pessoais não são públicas e terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo, pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção. Elas sempre podem ser acessadas pelos próprios indivíduos e, por terceiros, apenas em casos excepcionais previstos na Lei.

**Informações classificadas como sigilosas** são aquelas cuja Lei de Acesso a Informações prevê alguma restrição de acesso, mediante classificação por autoridade competente, visto que são consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade (à vida, segurança ou saúde da população) ou do Estado (soberania nacional, relações internacionais, atividades de inteligência).

Conforme a Lei de Acesso a Informações, a informação pública pode ser classificada como:

- **Ultrassegreta** prazo de segredo: 25 anos (renovável uma única vez)
- **Segreta** prazo de segredo: 15 anos
- **Reservada** prazo de segredo: 5 anos<sup>1</sup>

*Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.*

*A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre os **procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.**

*Parágrafo único.* Subordinam-se ao regime desta Lei:

**I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;**

<sup>1</sup> <http://www.acessoainformacao.gov.br/>

**II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.**

*Art. 2º* Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às **entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.**

*Parágrafo único.* A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à **parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.**

*Art. 3º* Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a **assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:**

**I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;**

**II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;**

**III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;**

**IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;**

**V - desenvolvimento do controle social da administração pública.**

*Art. 4º* Para os efeitos desta Lei, considera-se:

**I - informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

**II - documento:** unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

**III - informação sigilosa:** aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

**IV - informação pessoal:** aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

**V - tratamento da informação:** conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

**VI - disponibilidade:** qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - **autenticidade**: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - **integridade**: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - **primariedade**: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

## CAPÍTULO II

### DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - **gestão transparente da informação**, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - **proteção da informação**, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e

III - **proteção da informação sigilosa e da informação pessoal**, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os **direitos de obter**:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

VII - **informação relativa**:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

§ 1º O acesso à informação previsto no caput não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

§ 2º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 3º O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.

§ 4º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no art. 1º, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 desta Lei.

§ 5º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 6º Verificada a hipótese prevista no § 5º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a **divulgação em local de fácil acesso**, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por elas produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

# ÍNDICE

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. ....	01
MS-Word 2010 e 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. ....	12
MS-Excel 2010 e 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.....	63
Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. ....	105
Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. ....	107
Hora de Praticar.....	114

**MS-WINDOWS 10: CONCEITO DE PASTAS, DIRETÓRIOS, ARQUIVOS E ATALHOS, ÁREA DE TRABALHO, ÁREA DE TRANSFERÊNCIA, MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS, USO DOS MENUS, PROGRAMAS E APLICATIVOS, INTERAÇÃO COM O CONJUNTO DE APLICATIVOS MS-OFFICE 2010 E 2016.**

O Microsoft Windows é um sistema operacional, isto é, um conjunto de programas (software) que permite administrar os recursos de um computador.

É importante ter em conta que os sistemas operacionais funcionam tanto nos computadores como em outros dispositivos eletrônicos que usam microprocessadores (Smartphones, leitores de DVD, etc.). No caso do Windows, a sua versão padrão funciona com computadores embora também existam versões para smartphones (Windows Mobile).

A Microsoft domina comodamente o mercado dos sistemas operacionais, tendo em conta que o Windows está instalado em mais de 90% dos computadores ligados à Internet em todo o mundo.

Entre as suas principais aplicações (as quais podem ser desinstaladas pelos usuários ou substituídas por outras semelhantes sem que o sistema operacional deixe de funcionar), destacaremos o navegador Internet Explorer (a partir do Windows 10, o novíssimo Edge), o leitor multimídia Windows Media Player, o editor de imagens Paint e o processador de texto WordPad.

A principal novidade que o Windows trouxe desde as suas origens foi o seu atrativo visual e a sua facilidade de utilização. Aliás, o seu nome (traduzido da língua inglesa como “janelas”) deve-se precisamente à forma sob a qual o sistema apresenta ao usuário os recursos do seu computador, o que facilita as tarefas diárias.

Uma janela é uma área visual contendo algum tipo de interface do usuário, exibindo a saída do sistema ou permitindo a entrada de dados. Uma interface gráfica do usuário que use janelas como uma de suas principais metáforas é chamada sistema de janelas, como um gerenciador de janela.

As janelas são geralmente apresentadas como objetos bidimensionais e retangulares, organizados em uma área de trabalho. Normalmente um programa de computador assume a forma de uma janela para facilitar a assimilação pelo usuário. Entretanto, o programa pode ser apresentado em mais de uma janela, ou até mesmo sem uma respectiva janela.

### **Sobre as diferentes versões**

O Windows apresenta diversas versões através dos anos e diferentes opções para o lar, empresa, dispositivos móveis e de acordo com a variação no processador.

### **Windows 10 Home**

Edição do sistema operacional voltada para os consumidores domésticos que utilizam PCs (desktop e notebook), tablets e os dispositivos “2 em 1”. O Windows 10 Home vai contar com a maioria das funcionalidades já apresentadas: Cortana como assistente pessoal, navegador Microsoft Edge, o recurso Continuum para os aparelhos compatíveis, Windows Hello (reconhecimento facial, de íris e de digitais para autenticação), stream de jogos do Xbox One e os apps universais, como Photos, Maps, Mail, Calendar, Music e Vídeo.

### **Windows 10 Pro:**

Assim como a Home, essa versão também é destinada para os PCs, notebooks, tablets e dispositivos 2 em 1. A versão Pro difere-se do Home em relação à certas funcionalidades que não estão presentes na versão mais básica. Essa é a versão recomendada para pequenas empresas, graças aos seus recursos para segurança digital, suporte remoto, produtividade e uso de sistemas baseados na nuvem. Disponível gratuitamente para atualização (durante o primeiro ano de lançamento) para clientes licenciados do Windows 7 e do Windows 8.1. A versão para varejo ainda não teve seu preço revelado.

### **Windows 10 Enterprise**

Construído sobre o Windows 10 Pro, o Windows 10 Enterprise é voltado para o mercado corporativo. Os alvos dessa edição são as empresas de médio e grande porte, e o SO apresenta capacidades que focam especialmente em tecnologias desenvolvidas no campo da segurança digital e produtividade. A proteção dos dispositivos, aplicações e informações sensíveis às empresas é o foco dessa variante.

A edição vai estar disponível através do programa de Licenciamento por Volume, facilitando a vida dos consumidores que têm acesso a essa ferramenta. O Windows Update for Business também estará presente aqui, juntamente com o Long Term Servicing Branch, como uma opção de distribuição de updates de segurança para situações e ambientes críticos.

### **Windows 10 Education:**

Construído sobre o Windows 10 Enterprise, a versão Education é destinada a atender as necessidades do meio educacional. Os funcionários, administradores, professores e estudantes poderão aproveitar os recursos desse sistema operacional que terá seu método de distribuição baseado através da versão acadêmica de licenciamento de volume.

### **Windows 10 Mobile**

O Windows 10 Mobile é voltado para os dispositivos de tela pequena cujo uso é centrado no touchscreen, como smartphones e tablets. Essa edição vai contar com os mesmos

apps incluídos na versão Home, além de uma versão do Office otimizada para o toque. O Continuum também vai marcar presença nos dispositivos que forem compatíveis com a funcionalidade.

### Windows 10 Mobile Enterprise:

Projetado para smartphones e tablets do setor corporativo. Essa edição também estará disponível através do Licenciamento por Volume, oferecendo as mesmas vantagens do Windows 10 Mobile com funcionalidades direcionadas para o mercado corporativo.

### Windows 10 IoT Core

Além dos “sabores” já mencionados, a Microsoft promete que haverá edições para dispositivos como caixas eletrônicos, terminais de autoatendimento, máquinas de atendimento para o varejo e robôs industriais – todas baseadas no Windows 10 Enterprise e Windows 10 Mobile Enterprise. O Windows 10 IoT Core – que contém em seu nome a sigla em inglês para Internet das Coisas – vai ser destinado para dispositivos pequenos e de baixo custo.

### Windows 10

Windows 10 é a mais recente versão do sistema operacional da Microsoft. Multiplataforma, o download do software pode ser instalado em PCs (via ISO ou Windows Update) e dispositivos móveis (Windows 10 mobile) como smartphones e tablets. A versão liberada para computadores (Windows 10 e Windows 10 Pro) une a interface clássica do Windows 7 com o design renovado do Windows 8 e 8.1, criando um ambiente versátil capaz de se adaptar a telas de todos os tamanhos e perfeito para uso com teclado e mouse, como o tradicional desktop.

Podemos citar, dentre outras, as seguintes novidades:

#### Menu Iniciar

O Windows 8 introduziu uma tela inicial que ocupava toda a área do monitor. Muitos usuários não conseguiram se adaptar muito bem e isto fez com que a Microsoft trouxesse o menu Iniciar de volta no Windows 10.

Nesta nova versão do menu Iniciar, os usuários podem fixar tanto os aplicativos tradicionais como os aplicativos disponibilizados através da Windows Store.

O menu também pode ser expandido automaticamente no modo Tablet para se comportar como a tela inicial do Windows 8 e 8.1.

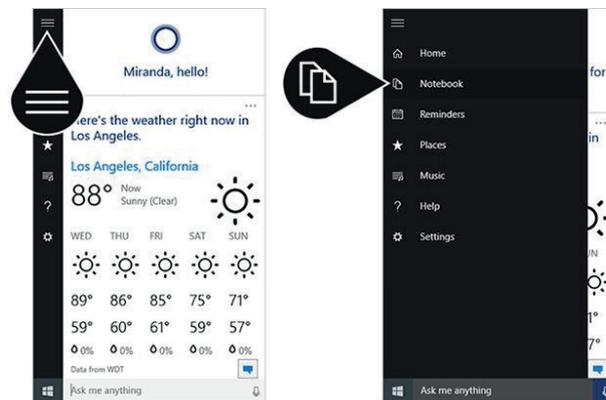


#### Cortana

A assistente pessoal Cortana foi introduzida pela Microsoft no Windows Phone 8.1. Com o Windows 10, ela também estará presente nos PCs.

A Cortana permitirá que os usuários façam chamadas no Skype, verifiquem o calendário, agendem e verifiquem compromissos agendados, definam lembretes, configurem o alarme, tomem notas e muito mais.

Infelizmente, sua disponibilidade no lançamento do Windows 10 em 29 de julho de 2015 deve variar dependendo da região.



#### Microsoft Edge

A terceira das 10 novidades no Windows 10 listadas neste artigo é o navegador Microsoft Edge. O navegador substituirá o Internet Explorer como o navegador padrão do Windows.

O novo navegador foi desenvolvido como um app Universal e receberá novas atualizações através da Windows Store. Ele utiliza um novo mecanismo de renderização de páginas conhecido também pelo nome Edge, inclui suporte para HTML5, Dolby Audio e sua interface se ajusta melhor a diferentes tamanhos de tela.

Com ele os usuários também poderão fazer anotações em sites da Web (imagem abaixo) e até mesmo usar a Cortana. Basicamente a ideia é permitir que a Cortana navegue na Web com você e assim encontre informações úteis que podem te ajudar.



Por exemplo, se você visita o site de um restaurante, a Cortana encontrará informações como horários de funcionamento, telefone, endereço e até mesmo reviews.

Você também poderá fazer perguntas para a Cortana durante a navegação.

### Áreas de trabalho virtuais

O suporte para áreas de trabalho virtuais é uma das 10 novidades no Windows 10 listadas neste artigo. Com este recurso, os usuários podem manter múltiplas áreas de trabalho com programas específicos abertos em cada uma delas. Por exemplo, você pode deixar uma janela do Internet Explorer visível em uma área de trabalho enquanto trabalha no Word em outra.

Vale lembrar que este recurso já foi oferecido no Windows XP através de um Power Toy chamado Virtual Desktop Manager. Um detalhe é que este PowerToy suporta no máximo de quatro áreas de trabalho virtuais, enquanto que no Windows 10 é possível criar muitas (20+).

### Continuum

O modo Continuum foi criado para uso em aparelhos híbridos que combinam tablet e notebook. Com este modo o usuário pode alternar facilmente entre o uso do híbrido como tablet e como notebook, basicamente combinando a simplicidade do tablet com a experiência de uso tradicional.



Quando o usuário usa um híbrido como o HP Pavilion x360 ou o Lenovo YOGA, por exemplo, o Windows 10 pode ser configurado para que entre no modo Tablet automaticamente. Com isso não é necessário perder tempo mexendo nas configurações quando for necessário usar o híbrido como tablet ou como notebook.

O modo Continuum também estará presente no Windows 10 Mobile, a versão do novo sistema operacional da Microsoft para smartphones e tablets pequenos.

Durante uma demonstração em abril, a Microsoft conectou um smartphone Lumia a um monitor e a um teclado Bluetooth para usar o aparelho em um modo que oferece mais produtividade. Com isso o smartphone basicamente se transformou em um PC com área de trabalho e tudo.

### Nova Windows Store

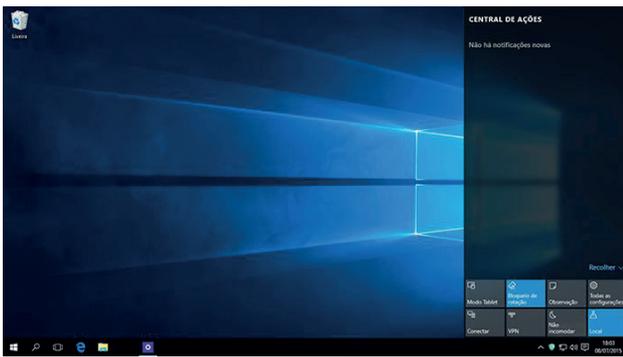
Além de oferecer aplicativos Universais e jogos, a nova Windows Store inclui a nova seção Filmes & TV. A Microsoft também já confirmou que ela também oferecerá aplicativos Win32 tradicionais.

Outra novidade é a nova “Windows Store for Business”, que oferecerá aplicativos para usuários finais e aplicativos privados voltados para ambientes corporativos e organizações.

Por exemplo, uma escola poderá definir um conjunto específico de aplicativos que serão instalados nos computadores disponíveis para os alunos.

### 08 – Central de Ações

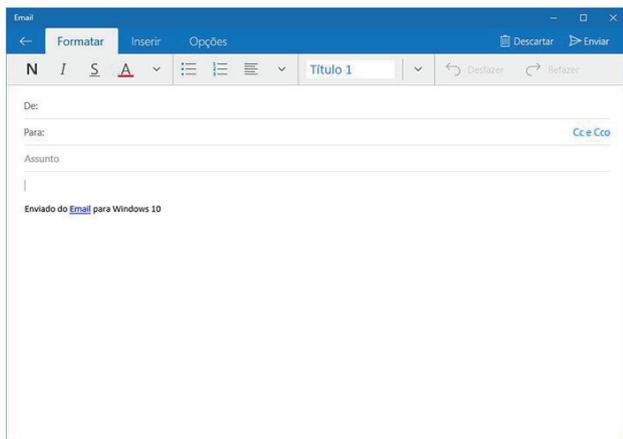
A Central de Ações é a nova central de notificações do Windows 10. Ele funciona de forma similar à Central de Ações do Windows Phone 8.1 e também oferece acesso rápido a recursos como modo Tablet, Bloqueio de Rotação e VPN.



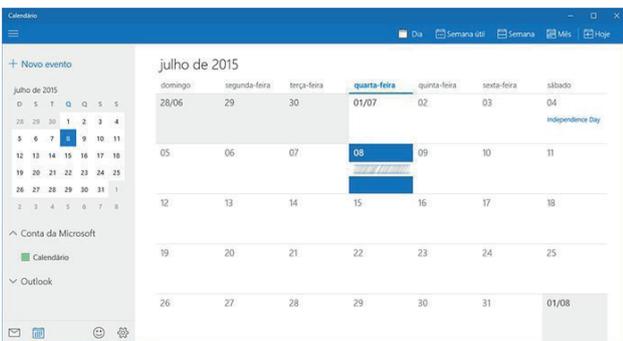
## Novos aplicativos Email e Calendário

Os novos aplicativos Email e Calendário trazem uma interface melhorada e oferecem mais recursos do que as atuais versões para Windows 8.1.

No caso do aplicativo Email, ele conta com um editor de texto mais rico baseado no app Universal do Word para Windows 10 e também permite que o usuário utilize um plano de fundo personalizado para o app.

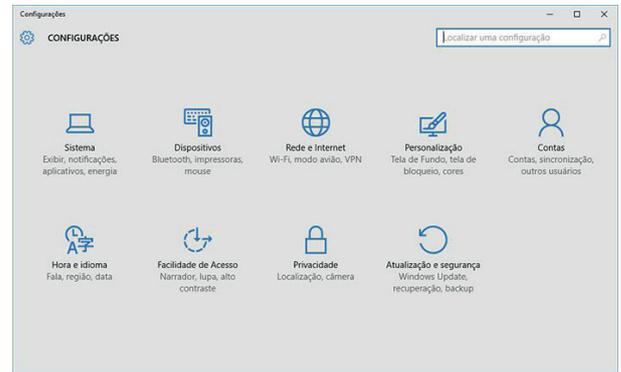


Já o app Calendário ganhou uma interface bem mais intuitiva que a da versão para Windows 8.1, permitindo que o usuário crie compromissos e alterne entre modos dia/semana/mês mais facilmente.



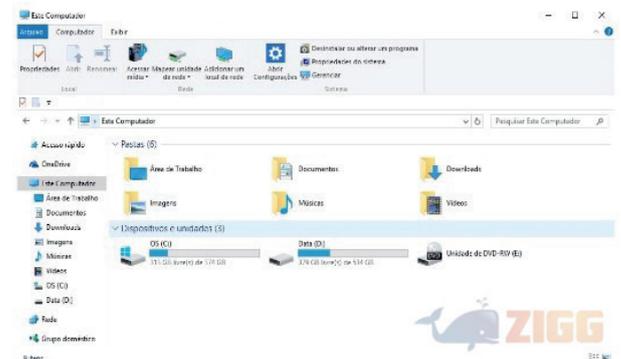
## Novo Painel de Controle moderno

A última das 10 novidades no Windows 10 listadas neste artigo é o novo Painel de Controle moderno do sistema operacional. Ele oferece bem mais opções que a versão moderna presente no Windows 8.1, o que é uma boa notícia para os usuários.



O Explorador de Arquivos é um recurso do Windows que permite gerenciar arquivos e pastas. Nesse tutorial, você vai descobrir como usar esse recurso dentro do Windows 10, a versão mais recente do sistema operacional, vendo o que mudou e o que permaneceu o mesmo no mais novo sistema operacional da Microsoft.

## File Explorer - Explorando Arquivos no Windows 10



Comece abrindo o Explorador de Arquivos através do atalho na barra de tarefas. Ele é sinalizado por um ícone de pastinha, próximo à ferramenta de Pesquisa do Windows 10. A janela que vai se abrir é dividida em duas áreas. A área da esquerda permite navegar entre várias pastas, como downloads, fotos ou músicas do seu sistema operacional. A pasta Documentos é onde a maioria dos seus arquivos estará gravado.

# ÍNDICE

## RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. ....	01
Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. ....	01
Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal, razão e proporção, regra de três simples e composta, unidades de medida, porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos.....	20
Juros simples e composto. ....	20
Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. ....	20

**1. ESTRUTURA LÓGICA DE RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE PESSOAS, LUGARES, OBJETOS OU EVENTOS FICTÍCIOS.**  
**2. DEDUÇÃO DE NOVAS INFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES FORNECIDAS E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES USADAS PARA ESTABELECEER A ESTRUTURA DAQUELAS RELAÇÕES.**

## Estruturas lógicas

### 1. Proposição

Proposição ou sentença é um termo utilizado para exprimir ideias, através de um conjunto de palavras ou símbolos. Este conjunto descreve o conteúdo dessa ideia.

São exemplos de **proposições**:

**p:** Pedro é médico.

**q:**  $5 > 8$

**r:** Luíza foi ao cinema ontem à noite.

### 2. Princípios fundamentais da lógica

**Princípio da Identidade: A é A.** Uma coisa é o que é. O que é, é; e o que não é, não é. Esta formulação remonta a Parmênides de Eleia.

**Princípio da não contradição:** Uma proposição não pode ser verdadeira e falsa, ao mesmo tempo.

**Princípio do terceiro excluído:** Uma alternativa só pode ser verdadeira ou falsa.

### 3. Valor lógico

Considerando os princípios citados acima, uma proposição é classificada como verdadeira ou falsa.

Sendo assim o valor lógico será:

- a verdade (**V**), quando se trata de uma proposição verdadeira.

- a falsidade (**F**), quando se trata de uma proposição falsa.

## 4. Conectivos lógicos

Conectivos lógicos são palavras usadas para conectar as proposições formando novas sentenças.

Os principais conectivos lógicos são:

$\sim$	não
$\wedge$	e
$\vee$	Ou
$\rightarrow$	se...então
$\leftrightarrow$	se e somente se

## 5. Proposições simples e compostas

As proposições simples são assim caracterizadas por apresentarem apenas uma ideia. São indicadas pelas letras minúsculas: p, q, r, s, t...

As proposições compostas são assim caracterizadas por apresentarem mais de uma proposição conectadas pelos conectivos lógicos. São indicadas pelas letras maiúsculas: P, Q, R, S, T...

Obs: A notação  $Q(r, s, t)$ , por exemplo, está indicando que a proposição composta Q é formada pelas proposições simples r, s e t.

*Exemplo:*

### Proposições simples:

p: Meu nome é Raissa

q: São Paulo é a maior cidade brasileira

r:  $2+2=5$

s: O número 9 é ímpar

t: O número 13 é primo

### Proposições compostas

P: O número 12 é divisível por 3 e 6 é o dobro de 12.

Q: A raiz quadrada de 9 é 3 e 24 é múltiplo de 3.

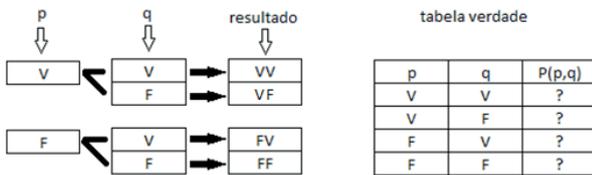
R(s, t): O número 9 é ímpar e o número 13 é primo.

## 6. Tabela-Verdade

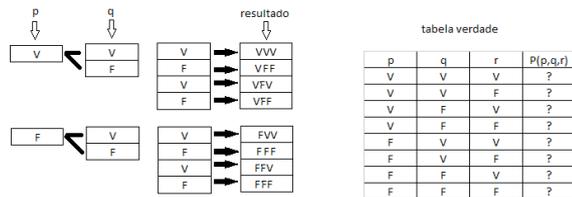
A tabela-verdade é usada para determinar o valor lógico de uma proposição composta, sendo que os valores das proposições simples já são conhecidos. Pois o valor lógico da proposição composta depende do valor lógico da proposição simples.

A seguir vamos compreender como se constrói essas tabelas-verdade partindo da árvore das possibilidades dos valores lógicos das proposições simples, e mais adiante veremos como determinar o valor lógico de uma proposição composta.

### Proposição composta do tipo P(p, q)



### Proposição composta do tipo P(p, q, r)



### Proposição composta do tipo P(p, q, r, s)

A tabela-verdade possui  $2^4 = 16$  linhas e é formada igualmente as anteriores.

### Proposição composta do tipo P(p1, p2, p3, ..., pn)

A tabela-verdade possui  $2^n$  linhas e é formada igualmente as anteriores.

## 7. O conectivo não e a negação

O conectivo **não** e a **negação** de uma proposição **p** é outra proposição que tem como valor lógico **V** se p for falsa e **F** se p é verdadeira. O símbolo  $\sim p$  (**não p**) representa a negação de **p** com a seguinte tabela-verdade:

P	$\sim P$
V	F
F	V

#### Exemplo:

$p = 7$  é ímpar

$\sim p = 7$  não é ímpar

P	$\sim P$
V	F

$q = 24$  é múltiplo de 5

$\sim q = 24$  não é múltiplo de 5

q	$\sim q$
F	V

## 8. O conectivo e a conjunção

O conectivo **e** e a **conjunção** de duas proposições **p** e **q** é outra proposição que tem como valor lógico **V** se p e q forem verdadeiras, e **F** em outros casos. O símbolo  $p \wedge q$  (**p e q**) representa a conjunção, com a seguinte tabela-verdade:

P	q	$p \wedge q$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

#### Exemplo

$p = 2$  é par

$q =$  o céu é rosa

$p \wedge q = 2$  é par e o céu é rosa

P	q	$p \wedge q$
V	F	F

$$p = 9 < 6$$

q = 3 é par

$$p \wedge q: 9 < 6 \text{ e } 3 \text{ é par}$$

P	q	$p \wedge q$
F	F	F

### 9. O conectivo **ou** e a disjunção

O conectivo **ou** e a **disjunção** de duas proposições **p e q** é outra proposição que tem como valor lógico **V** se alguma das proposições for verdadeira e **F** se as duas forem falsas. O símbolo  $p \vee q$  (**p ou q**) representa a disjunção, com a seguinte tabela-verdade:

P	q	$p \vee q$
V	V	V
V	F	V
F	V	V
F	F	F

**Exemplo:**

p = 2 é par

q = o céu é rosa

$p \vee q = 2 \text{ é par } \text{ou} \text{ o céu é rosa}$

P	q	$p \vee q$
V	F	V

### 10. O conectivo **se... então...** e a condicional

A condicional **se p então q** é outra proposição que tem como valor lógico **F** se p é verdadeira e q é falsa. O símbolo  $p \rightarrow q$  representa a condicional, com a seguinte tabela-verdade:

P	q	$p \rightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

**Exemplo:**

$$P: 7 + 2 = 9$$

$$Q: 9 - 7 = 2$$

$$p \rightarrow q: \text{Se } 7 + 2 = 9 \text{ então } 9 - 7 = 2$$

P	q	$p \rightarrow q$
V	V	V

$$p = 7 + 5 < 4$$

q = 2 é um número primo

$p \rightarrow q: \text{Se } 7 + 5 < 4 \text{ então } 2 \text{ é um número primo.}$

P	q	$p \rightarrow q$
F	V	V

$$p = 24 \text{ é múltiplo de } 3 \text{ q} = 3 \text{ é par}$$

$p \rightarrow q: \text{Se } 24 \text{ é múltiplo de } 3 \text{ então } 3 \text{ é par.}$

P	q	$p \rightarrow q$
V	F	F

$$p = 25 \text{ é múltiplo de } 2$$

$$q = 12 < 3$$

$p \rightarrow q: \text{Se } 25 \text{ é múltiplo de } 2 \text{ então } 12 < 3.$

P	q	$p \rightarrow q$
F	F	V

### 11. O conectivo **se e somente se** e a bicondicional

A bicondicional **p** se e somente se **q** é outra proposição que tem como valor lógico **V** se p e q forem ambas verdadeiras ou ambas falsas, e **F** nos outros casos.

O símbolo  $P \leftrightarrow Q$  representa a bicondicional, com a seguinte tabela-verdade:

P	q	$p \leftrightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	V

#### Exemplo

$p = 24$  é múltiplo de 3

$q = 6$  é ímpar

$P \leftrightarrow Q = 24$  é múltiplo de 3 **se, e somente se**, 6 é ímpar.

P	q	$p \leftrightarrow q$
V	F	F

### 12. Tabela-Verdade de uma proposição composta

#### Exemplo

Veja como se procede a construção de uma tabela-verdade da proposição composta  $P(p, q) = ((p \vee q) \rightarrow (\sim p)) \rightarrow (p \wedge q)$ , onde p e q são duas proposições simples.

#### Resolução

Uma tabela-verdade de uma proposição do tipo  $P(p, q)$  possui  $2^4 = 4$  linhas, logo:

p	q	$p \vee q$	$\sim p$	$(p \vee q) \rightarrow (\sim p)$	$p \wedge q$	$((p \vee q) \rightarrow (\sim p)) \rightarrow (p \wedge q)$
V	V					
V	F					
F	V					
F	F					

Agora veja passo a passo a determinação dos valores lógicos de P.

**a)** Valores lógicos de  $p \vee q$

# ÍNDICE

## ATUALIDADES E NOÇÕES SOBRE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 2.º semestre de 2017, divulgados na mídia local e/ou nacional; .....	01
Artigos 1º ao 13; 34 ao 38 da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. ....	07
Resolução nº 230/2016 do CNJ, com as alterações vigentes até a publicação deste edital. ....	13
Hora de praticar. ....	22

## QUESTÕES RELACIONADAS A FATOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, OCORRIDOS A PARTIR DO 2.º SEMESTRE DE 2017, DIVULGADOS NA MÍDIA LOCAL E/OU NACIONAL;

### Atualidades – Temas mensais

#### 1 - Febre amarela

Desde 2016, algumas regiões do Brasil têm enfrentado um surto de febre amarela, mas foi em 2018 que a crise se intensificou, com aumento de casos da doença. A febre amarela é transmitida por mosquitos silvestres, que ocorre em áreas de florestas e matas. Na área urbana, o mosquito transmissor é o *Aedes aegypti*.

A única forma de se prevenir é recorrer à vacinação, disponível nos postos de saúde, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo dados do Ministério da Saúde, entre de 1º julho de 2017 a 28 de fevereiro, foram 723 casos e 237 óbitos. Em 2017, houve 576 casos e 184 óbitos. Por isso, uma das indicações segundo especialistas na área da saúde, é evitar áreas rurais, caso a pessoa ainda não esteja vacinado. A vacina dura cerca de 10 anos.

As áreas mais atingidas pela febre amarela são os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia e São Paulo. De acordo com os especialistas, os índices atuais apontam que a atual situação supera o surto dos anos 80. Os principais sintomas da doença são febre, dor de cabeça, dores musculares, fadiga, náuseas, vômitos, entre outros.



#### #FicaDica

Um dos pontos de mais destaque na mídia, quando se trata de febre amarela, é a falta de vacinas nos postos de saúde, devido à alta procura pela vacina, em janeiro de 2018. Na ocasião, as vacinas foram fracionadas para conter a alta demanda pelo serviço, por parte da população.



#### FIQUE ATENTO!

As provas em concursos públicos podem tratar sobre a alta procura pela vacina, motivada pela escassez, em meio à euforia popular em se vacinar, por conta dos índices de mortes. Vale também manter atenção quanto às formas de transmissão e de que a vacina, de fato, é melhor forma de se prevenir.

#### 2 - Questão das armas nos EUA

Historicamente, os Estados Unidos têm políticas mais flexíveis de porte armas para os cidadãos, uma questão bastante inserida na cultura do país, diferentemente de nações como o Brasil.

Contudo, com os altos índices de ataques e tiroteios em escolas e outros locais publicados, na maioria das vezes crimes causados por civis com porte de armas, tem suscitado a discussão sobre endurecer o acesso às armas, com políticas menos flexíveis.

No governo de Barack Obama (2009-2017), essas discussões foram intensificadas. O então presidente demonstrava ser favorável à implantação de medidas mais rígidas, mas encontrou grande resistência de seus oponentes no Partido Republicano.

No atual governo de Donald Trump, que assumiu em 2017, essa discussão é tida pela Casa Branca como um assunto que pode esperar, por não se tratar de prioridade para o atual governo. A camada da sociedade norte-americana inclinada a leis mais rígidas, defende que haja restrição na venda de armas.



#### #FicaDica

É importante ressaltar que a questão das armas é um tema que divide a sociedade dos Estados Unidos. Camadas da sociedade, desde ONGs e pessoas da esfera política, defendem o controle das armas como forma de minimizar os ataques recentes. Porém quem é contra a ideia, acredita que o momento é propício para armar ainda mais a população.



#### FIQUE ATENTO!

Não é difícil de imaginar que algumas questões previstas em concursos relacionem o tema a Donald Trump, que claramente se mostrou favorável a ao direito de armar a população. Além disso, é possível que seja relacionado ainda a polêmica de envolve a indústria de armas, ou seja, para os críticos da flexibilidade de armamento, manter as atuais leis interessa esse mercado milionário, que vive um bom momento em 2018.

#### 3 - Guerra comercial - China e EUA

De um lado os gigantes norte-americanos, de outro a poderosa China. O embate comercial entre as duas potências tem influenciado o mercado de outros países. Em resumo, ambas as nações implementaram no final do primeiro semestre de 2018 políticas mais rígidas e restrições de produtos dos dois países no mercado interno do oponente.

A primeira polêmica começou com imposição de tarifas dos EUA sobre cerca de US\$ 34 bilhões em produtos da China, em julho de 2018. A justificativa da Casa Branca é que a medida fortalece o mercado interno. A nação ainda acusou a China de roubo de propriedade intelectual de produtos norte-americanos.

O governo chinês retaliou e aplicou taxas compatíveis em relação a centenas de produtos dos Estados Unidos, o que representa também cerca de US\$ 34 bilhões. Esse cenário trouxe a maior guerra comercial de todos os tempos.

As medidas afetam a exportações de diversos produtos no mundo, desde petróleo, gás e outros produtos refinados. Numa economia globalizada, embates como esse causam turbulência no mercado.



### #FicaDica

Antes das medidas, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, já havia anunciado a necessidade de rever as políticas comerciais com a China dando sinais de que seria rígido quanto às taxas. Nesse mesmo cenário, os chineses defenderam políticas mais favoráveis à integração, em um mundo o qual vigora economias globalizadas.



### FIQUE ATENTO!

É importante manter atenção quanto à influência desse tema em relação ao Brasil. Há quem defenda que a situação favorece a comercialização de commodities para o mercado chinês.

#### 4 - Crise na Venezuela

Pelo menos há quatro ou cinco anos, a Venezuela tem enfrentado instabilidade econômica, principalmente pelo desabastecimento de produtos básicos para consumo diário e crescente pobreza populacional. Também é preciso considerar que a queda no valor do preço do petróleo contribuiu para o empobrecimento do país, levando em conta de que se trata da principal economia da nação.

Os conflitos políticos também ganharam espaço, em meio a protestos violentos entre manifestantes contrários e favoráveis ao governo de Nicolás Maduro, o atual presidente do país. A rivalidade entre os grupos se intensificou após a morte de Hugo Chávez e chegada de Maduro ao poder.

Em 2018, a situação econômica se agravou trazendo mais miséria à população e busca por melhores condições de vida em outros países, especialmente o Brasil. A quantidade diária de venezuelanos que chegaram ao país, a partir de Roraima, tem suscitado conflitos na região, com crescimento de hostilidade da população em relação aos vizinhos sul-americanos.



### #FicaDica

A crise venezuelana é complexa e traz muitas narrativas, mas é preciso considerar um tema de muito destaque em 2018: a imigração. A chegada maciça de venezuelanos ao Brasil enfatiza mais um cenário de xenofobia em território nacional, em meio à rejeição da população de Roraima à chegada dos imigrantes.



### FIQUE ATENTO!

Pode haver questões de atualidades com enunciados que requerem atenção e interpretação de texto. Uma boa compreensão do enunciado pode ser fundamental para chegar à resposta correta.

#### 5 - Fake news nas eleições presidenciais

Em tempos de novas tecnologias e redes sociais, o fenômeno fake news ganha espaço e torna-se um desafio para o mundo, à medida que a propagação de notícias falsas se espalha facilmente. A circulação desse tipo de informação não é algo novo, esteve sempre presente na história da humanidade, e no passado não havia como checar dados facilmente.

Nos dias atuais, conviver com as notícias falsas tende a ser danoso, por promover alienação e desinformação entre a população. Muitos são os casos de mensagens falsas que circulam no WhatsApp sobre supostos ações ou medidas políticas diversas que geram desconforto às pessoas.

E em ano eleitoral, vigora a demanda por minimizar os efeitos da fake news, para que não haja comprometimento quanto aos processos democráticos. Em 2017, em plena eleição dos Estados Unidos, onde culminou na eleição de Donald Trump, circulou informações falsas que favoreceram a campanha do republicano, diante da oponente, Hillary Clinton, do Partido Republicano.

No Brasil, a situação não é diferente. Em tempos de pleito, sempre circula nas redes sociais notícias falsas reforçadas em correntes e posts que priorizam a propagação de inverdades.



### #FicaDica

Nos últimos anos, gigantes como Google e Facebook são acusados de não criarem limites para bloquearem a onda de fake news. Porém em 2018, o Facebook anunciou a compra de uma startup empenhada em combater as notícias falsas na rede.



### FIQUE ATENTO!

E na batalha contra as notícias falsas surgem diversas agências de notícias no mundo especializadas em checar a procedência das informações (fact-checking). No Brasil, um dos nomes mais conhecidos é a Agência Lupa, a primeira empresa do gênero.

#### 6 - Desmatamento atinge recordes em 2018

Pesquisa divulgada em setembro de 2018, pelo Instituto Ibope Inteligência, cita que 27% dos brasileiros acreditam que o desmatamento é a maior ameaça para o meio ambiente. As informações são da Agência Brasil.

Além desse estudo, um relatório da revista Science mostra que o desmatamento não tem reduzido quando se trata de espaço para produção de commodities. Esses produtos, em geral, requerem grande espaço para cultivo.

Porém em entrevista à BBC, o analista de dados Philip Curtis, colaborador da organização não governamental The Sustainability Consortium, afirma que os commodities não podem ser culpados. Levando em conta que a produção desses produtos é necessária para suprir o aumento populacional.

Cerca de 27% do desmatamento é causado pela produção de commodities. Além disso, 26% dos impactos ambientais se referem ao manejo comercial florestal, e 24% corresponde à agricultura, com produção de produtos para subsistência.



#### #FicaDica

O estudo cita ainda que incêndios florestais correspondem a 23% dos danos. No caso, a urbanização chega a menos de 1%.



#### FIQUE ATENTO!

Nos países ao Norte e mais desenvolvidos, o desmatamento é causado principalmente por incêndios florestais. Na porção mais ao Sul, entre as nações em desenvolvimento, a produção de commodities e a agricultura têm impacto no desmatamento.

### 7 - EUA e questão imigratória

Historicamente, os Estados Unidos têm mantido políticas rígidas quando se trata de imigração, num combate à entrada ilegal de estrangeiros no país, em busca de uma vida melhor. Com a eleição do republicano Donald Trump, em 2017, a política imigratória tem sido endurecida, o que trouxe críticas por parte da comunidade internacional em relação às medidas adotadas.

Um dos momentos mais tensos quanto às políticas de imigração no país ocorreu quando o governo Trump decidiu separar crianças pequenas de seus pais, na situação em que ocorre detenção de adultos ao atravessar a fronteira de forma ilegal. A medida faz parte do programa "Tolerância Zero", que busca reduzir o índice de imigrações ilegais no país.

Essa prática que separa pais e crianças foi duramente criticada por entidades e organizações internacionais. A justificativa do governo quanto à ação era de que não seria possível abrigar as crianças junto aos pais, nos centros de detenção federal reservados aos adultos. Por isso, os menores foram encaminhados a abrigos.

Além disso, as instalações foram consideradas precárias para receber as crianças, na opinião de críticos da medida. Após a repercussão negativa desse caso, a Casa Branca voltou atrás quanto à separação das famílias, mas críticas prevalecem quanto à tolerância zero.



#### #FicaDica

A política de imigração nos Estados Unidos demonstra uma tendência por parte de nações ricas quanto aos imigrantes, em meio à intolerância que pode culminar em xenofobia. Na Europa, por exemplo, destino de milhões de imigrantes de várias partes do planeta, a aversão ao estrangeiro, sobretudo em relação a países pobres e marginalizados, tem aumentado significativamente.



#### FIQUE ATENTO!

Quando se fala de imigração e xenofobia, é importante ressaltar que mesmo mantendo historicamente uma cultura que recebe todos, o Brasil tem registrado casos dessa natureza nos últimos anos, como hostilização e preconceitos em relação a haitianos, bolivianos e venezuelanos.

### 8 - Facebook: crise e perda de popularidade

A rede social mais popular do mundo sempre foi vista como um dos maiores fenômenos dos últimos anos, capaz de faturar como nenhuma empresa e atrair uma multidão para navegar em suas páginas. E essa reputação imbatível enfrentou pela primeira vez momentos tensos que culminaram no comprometimento da credibilidade da plataforma.

Tudo começou quando a rede social de Mark Zuckerberg foi acusada de ter facilitado o vazamento de dados de usuários sem autorização. Na prática, a empresa britânica Cambridge Analytica coletou informações de perfis na rede social em 2014. E por meio disso, as pessoas receberam mensagens e posts de caráter eleitoral, durante o pleito em 2016, nos Estados Unidos.

A situação trouxe crise ao Facebook com perda de valores das ações da empresa no mercado financeiro. E além disso, a rede social teve de enfrentar perda de popularidade e comprometimento de sua reputação.

Zuckerberg prestou depoimento no congresso dos Estados Unidos e Parlamento Europeu em 2018. Em ambas as situações, ele foi duramente criticado pelo caso e acusado de ter negligenciado a situação, o que comprometeu e expôs a privacidade de milhões de usuários em todo mundo. O co-fundador da rede social se desculpou pela situação e prometeu investir e priorizar medidas para proteger os dados dos usuários.



#### #FicaDica

O caso do Facebook põe em discussão a segurança dos usuários e garantia de que seus dados e privacidade sejam resguardados. E o desafio para as empresas e a sociedade é criar mecanismos que minimizam acessos indevidos e sem autorização na internet.

**FIQUE ATENTO!**

Pode haver questões com abordagem da crise enfrentada pelo Facebook, que minou sua reputação diante da opinião pública, mas também é preciso se atentar a questões sobre privacidade, vazamentos e violações nas redes.

**9 - Inteligência artificial cada vez mais presente na sociedade**

Num mundo cada vez mais conectado e imerso nas redes sociais, as inovações tecnológicas estabelecem novas configurações nas relações sociais e de trabalho. A inteligência artificial se constitui num mecanismo que traz mudanças nas formas como as pessoas se relacionam e nas funções que exercem.

No campo profissional, por exemplo, a inteligência artificial – por meio de máquinas ou robôs –, já realiza de forma automatizada funções anteriormente exercidas por pessoas. Hoje, por exemplo, softwares e máquinas realizam relatórios e análises que eram feitas por profissionais preparados para essa função.

Outro exemplo é o uso de atendentes virtuais em chats de relacionamento com clientes. A GOL Linhas Aéreas mantém uma atendente- robô em sua página para esclarecer dúvidas mais frequentes do usuários.

Uma das questões mais complexas quando se fala nessa tecnologia, é a perda de profissões que passam a ser exercidas por máquinas. Num futuro nem tão distante assim a tendência é essa. E de certa forma, as carreiras profissionais vão se adaptando à tecnologia e passam por transformações intensas para saber lidar com essas mudanças.

**#FicaDica**

Em julho de 2018, uma equipe de cientistas estrangeiros assinou um acordo em que se comprometiam a não criar máquinas e robôs que possam ameaçar a vida e integridade da raça humana.

**FIQUE ATENTO!**

Inteligência artificial é um tema bem contemporâneo e está ligado à realidade das pessoas, à medida que interfere nas atividades profissionais e formas de se relacionar. Por isso, é um assunto bem relevante.

**10 - Cuba aprova projeto reforma constitucional**

A aprovação do projeto da reforma constitucional em Cuba, em 22 de julho de 2018, representa um processo de mudança significativa na ilha depois de décadas. Um dos pontos destaque é a substituição do termo comunismo por construção do socialismo, a ser citado na Constituição do país. Além disso, fica estabelecido o reconhecimento da propriedade privada e medidas que podem viabilizar a união entre homossexuais.

O país hoje é governado por Miguel Díaz- Canel. Raul Castro ficou no poder entre 2008 a 2018, sucedendo Fidel Castro, seu irmão que esteve no poder entre 1976 e 2008.

O conteúdo aprovado passará por consulta popular até novembro de 2018, depois o projeto será discutido novamente com atualizações impostas pela consulta popular. Em seguida, o objetivo é levar a medida para aprovação e referendo com participação dos cidadãos, por meio de voto.

**#FicaDica**

No governo de Barack Obama, Cuba e Estados Unidos vivenciaram uma aproximação histórica depois de décadas de afastamento e hostilidade entre as nações. O presidente estadunidense prometeu melhorar a relação entre os países e encerrar o embargo econômico sofrido por Havana.

**FIQUE ATENTO!**

A reaproximação dos países aconteceu por mediação do Papa Francisco, que teria articulado internamente para promover um encontro entre Obama e Raul Castro, que estava no poder na época, em 2016.

**11 - Intervenção na Segurança no Rio de Janeiro**

Uma das medidas mais celebradas pelo governo de Michel Temer, a intervenção na segurança pública no Rio de Janeiro tem provocado polêmicas desde sua implantação, decretada em fevereiro de 2018.

Na prática, o governo federal e as Forças Armadas assumem o comando das polícias no Estado. A justificativa do Planalto é de que o Rio de Janeiro vive intensa crise na segurança, em meio à guerra contra o tráfico, sendo urgente adotar tal medida.

A ação foi criticada por setores da sociedade que consideraram a prática mal planejada e que não trará os resultados esperados. Os críticos também apontam o risco de haver aumento de repressão em comunidades carentes por conta de ações arbitrárias e truculentas.

Em 2018, o governo federal ainda criou o ministério da Segurança Pública, com Raul Jungmann no posto. Os departamentos das Polícias Federal e Federal Rodoviária passaram a compor a pasta, assim como outros órgãos que faziam parte do Ministério da Justiça.

**#FicaDica**

Saiba que uma intervenção federal está prevista na Constituição brasileira. E essa ação não havia sido usada anteriormente desde 1988.